



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 23/00191533**

AUTUADO: **05/04/2023** PROTOCOLO: **12650/2023**

RELATOR: **CONSELHEIRA SUBSTITUTA Sabrina Nunes Iocken**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Anitápolis**

RESPONSÁVEL: **Solange Back**

INTERESSADO: **Adriana Motta Probst, Beatriz Brand Fortkamp, Ceane de Almeida Coelho Boing, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Anitápolis (FUNDEB), Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Anitápolis, Conselho Municipal de Assistência Social de Anitápolis, Conselho Municipal de Educação de Anitápolis, Conselho Municipal de Saúde de Anitápolis, Conselho Municipal do Idoso de Anitápolis, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anitápolis, Fabiana Mayer Eyng, Maria Aparecida Steffen, Prefeitura Municipal de Anitápolis, Salésio Effting, Sérgio de Souza, Silvionei Fortcamp**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: ANITÁPOLIS  
Data recebimento das informações: 5 de Abril de 2023

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	05/04/2023	790.161.709-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	22/03/2023	790.161.709-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	31/03/2023	613.057.909-87	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	31/03/2023	790.161.709-87
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	22/03/2023	790.161.709-87

Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	22/03/2023	790.161.709-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	28/03/2023	613.057.909-87	Assinado	29/03/2023	790.161.709-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	28/03/2023	613.057.909-87	Assinado	29/03/2023	790.161.709-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	28/03/2023	008.606.499-11	Assinado	29/03/2023	009.853.399-18
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	28/03/2023	008.606.499-11	Assinado	29/03/2023	009.853.399-18



**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**  
**BALANÇO CONSOLIDADO**  
**Exercício de 2022**  
**CNPJ: 82.892.332/0001-92**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de Anitápolis apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2022.

Os demonstrativos apresentam o resultado apurado do Município de forma consolidada. Os resultados do exercício de 2022 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

**2. DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do Município de Anitápolis, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

**2.1 Sistema Informatizado:**

A escrituração contábil do Município de Anitápolis é feita pelo Sistema contábil CLOUD, desenvolvido pela Empresa de Informática Betha Sistemas Ltda.

**3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:**

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1064, de 22/12/2021.

**3.1 – Execução Orçamentária:**

### 3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária são gerenciados por meio do Sistema da Betha, fazendo integração ao sistema de contabilidade. Assim o Setor tributário faz as baixas diárias conforme arquivo recebido pelo banco e faz a integração automática com o sistema de contabilidade.

A previsão inicial da Receita em 2022 foi de R\$ 26.067.648,16, dos quais foram arrecadados R\$ 33.220.854,60, deste valor R\$ 29.588.389,60 são receitas correntes, R\$ 6.276.231,75 são receitas de capital, R\$ 1.071.545,82 são receitas correntes intra-orçamentárias, R\$ 30.700,17 são as deduções da receita corrente e R\$ 3.684.612,40 são as deduções do FUNDEB, proporcionando um superávit de R\$ 7.153.206,44 em relação ao valor orçado para com o arrecadado. O que contribuiu para esse resultado foi o valor de R\$ 573.731,75, recebido a maior nas receitas de capital, ou seja, foi arrecadado o valor superior ao previsto para a receita de transferências de capital. As outras receitas que contribuíram para esta arrecadação a maior do que o previsto foram: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM no valor de R\$ 3.742.390,83 e a Cota-Parte do ICMS no valor de R\$ 1.581.481,52 que foram arrecadados valores superiores ao que foi orçado. Além destas tivemos as receitas de Impostos, taxas e contribuição de melhoria que tiveram um valor de R\$ 531.904,27, a Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP que teve um valor de R\$ 124.256,31, Outras Transferências dos Estados - Programas de Transporte Escolar que teve um valor de R\$ 331.713,94 e as Transferências de Recursos do FUNDEB 70% que teve um valor de R\$ 289.450,85 arrecadados a maior do que o previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 77,88% da arrecadação total, somando R\$ 25.873.077,03. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram R\$ 20.957.030,55, correspondendo a 63,08% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 6.276.231,75, representando 18,89% do total arrecadado, essa receita é decorrente de transferências de capital.

As Receitas Intra-Orçamentárias, totalizaram R\$ 1.071.545,82, representando 3,23% do total arrecadado, essa receita é decorrente das contribuições sociais intra-orçamentárias e outras receitas correntes intra-orçamentárias.

### 3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001 atualizada.

O total da despesa empenhada de forma consolidada foi de R\$ 32.006.770,48, dos quais foram liquidados R\$ 28.320.557,82 e pagos o valor de R\$ 27.728.055,75.

Das despesas empenhadas, o valor de R\$ 11.983.957,83 se refere a despesas com pessoal e encargos sociais. O valor de R\$ 10.468.016,20 se refere a outras despesas correntes e os valores de R\$ 297.404,47 e R\$ 250.779,24 são referentes a juros e encargos da dívida e amortização da dívida respectivamente, tais dívidas são decorrentes de leis específicas e contrato de dívidas com outras esferas governamentais. Os outros valores se referem às despesas de investimentos necessários às atividades e prestação de serviços do Município à Comunidade, ou seja, despesas de pessoal, manutenção e investimentos.

### 3.1.3 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2022 um superávit orçamentário no valor de R\$ 1.214.084,12, equivalente a aproximadamente 3,65% da Receita arrecadada.

### 3.1.4 – Restos a Pagar

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2022 era de R\$ 2.885.598,69. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados perfizeram um total de R\$ 2.817.845,63, restando ao final do exercício um saldo de R\$ 67.753,06.

Os Restos a Pagar Processados apresentaram em 2022 um saldo inicial de R\$ 497.545,60. Durante a execução orçamentária, os valores pagos e cancelados somaram R\$ 497.545,60 sendo que ao final do exercício o saldo foi de R\$ 0,00.

As despesas canceladas se deu em decorrência das despesas não realizadas e despesas sem comprovação documental.

## 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Anitápolis evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2022 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 33.220.854,60, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 10.520.909,64 enquanto que a receita vinculada fez o montante de R\$ 22.699.944,96; enquanto que a Despesa Orçamentária fez o total de R\$ 32.006.770,48, desse total o valor de R\$ 11.512.379,13 refere-se a recursos livres e R\$ 20.494.391,35 a recursos vinculados.

As Transferências Financeiras concedidas no valor de R\$ 4.759.666,80 referem-se a valores transferidos para o Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência e para o Poder Legislativo.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2022 foi de R\$ 24.355.849,71.

## **5 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14 demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição do Município.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBC-TSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

### **5.1 – Ativo:**

O Ativo do Município de Anitápolis consolidado em 31/12/2022 totalizou um montante de R\$ 49.174.434,70.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 26.760.782,88; desse total, R\$ 24.288.469,75 representam a conta caixa e equivalentes, representa 90,76% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 22.413.651,82 equivalente a aproximadamente 45,58% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo ativo realizável a Longo Prazo que somou R\$ 320.636,85 e o imobilizado no total de R\$ 22.093.014,97.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.



A regularização Patrimonial foi iniciada em 2017 com o levantamento físico, e com as avaliações de mercado, no exercício de 2022 já estão sendo depreciados todos os bens adquiridos até a data de 31.12.22.

## 5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo e do Patrimônio Líquido é de R\$ 49.174.434,70.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 1.391.286,32 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 18.408.161,03.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 29.374.987,35.

## 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 ( variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2022, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 49.622.833,11, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 32.518.368,78.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 29.399.512,58, as quais se referem às transferências recebidas da União e Estado.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 9.803.129,29, tais valores referem-se às transferências intragovernamentais, intergovernamentais, às Instituições Privadas e aos Consórcios Públicos. Merecem ainda destaque, os gastos com pessoal e encargos, no valor de R\$ 9.268.995,82 e o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo no valor de R\$ 8.084.201,69.

O resultado patrimonial do exercício de 2022 apresentou superávit no valor de R\$ 17.104.464,33. Isso demonstra um resultado de equilíbrio do ente consolidado nas contas públicas.

## **7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Anitápolis consolidado apresentou ao final do exercício de 2022 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 2.149.161,87

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 22.205.225,54

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 24.354.387,41

## **8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido do ente de forma consolidada e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2022 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 12.269.226,48

Ajustes de Exercícios Anteriores: R\$ 1.296,54

Resultado do Exercício R\$ 17.104.464,33

Saldo Final do Exercício de 2022: R\$ 29.374.987,35

## **9 – CONCLUSÃO**

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2022 do ente apresentado de forma consolidada.

## PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DO CAE DE ANITÁPOLIS/SC

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze e trinta horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis/SC, situada na Rua Gonçalves Junior, Centro, Anitápolis/SC, os membros do conselho do CAE, para avaliação da Prestação de contas dos recursos oriundo de transferências diretas entre o FNDE e o Município de Anitápolis. A Presidente Beatriz Brand Fortkamp, início a reunião saudando a todos os presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Em ato contínuo passou a palavra para o Secretário de Educação, senhor Rogério Mayer que fez a apresentação dos relatórios das referidas Prestações de Contas, conforme segue: 1) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE EXERCÍCIO 2022**. Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: Verificou-se que o saldo reprogramado do exercício anterior foi de R\$ 22.519,50; valor recebido pelo programa em 2022 foi de R\$ 27.343,40; Rendimento da Aplicação Financeira R\$ 693,47; Total da receita R\$ 50.556,37. Despesas do exercício pagas com recursos do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios, R\$ 50.216,29; Saldo reprogramado para o exercício seguinte R\$ 340,08. Com relação a participação na execução, o município aplicou um total de R\$ 88.889,87 de recursos próprios na aquisição de gêneros alimentícios. No que diz respeito aos Produtos da Agricultura Familiar, o município adquiriu um total de R\$ 18.926,03 com recursos recebidos do FNDE no exercício, perfazendo assim, a quantia de 69,21%, cumprindo assim o que determina a legislação vigente, pois precisaria aplicar no mínimo 30% em gêneros alimentícios da agricultura familiar. PARECER: Os integrantes do Conselho do CAE analisaram toda a documentação apresentada, e APROVAM a prestação de contas do PNAE 2022. Sem nada mais a tratar a presidente Declarou encerrada a Reunião que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Beatriz Brand Fortkamp  
CPF: 037.137.989-07  
Presidente do conselho do CAE

Anitápolis, 14/03/2023

CONCLUSÃO:

Considerando que os recursos do PNAE foram aplicados rigorosamente em Ensino Fundamental e Infantil;

Considerando que foi aplicado 98,92% dos recursos nas despesas com o PNAE na alimentação escolar;

Considerando que o saldo de 2021 foi R\$ 19.349,29, sendo o mesmo valor aplicado no exercício de 2022;

Considerando que o saldo em 31/12/2022 foi de R\$ 302,52, correspondendo a 1,08% dos recursos arrecadados em 2022, portanto, valor quase aplicado na sua totalidade;

Concluimos que o Município de Anitápolis cumpriu o disposto na legislação vigente em relação à aplicação dos recursos do PNAE, julgando REGULARES as contas de 2022 por este conselho.

Anitápolis, 07 de março de 2023.



Beatriz Brand Fortkamp

CPF: 037.137.989-07

Presidente do Conselho do FUNDEB

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO CAE**

**Art. 88, Inciso II da Lei nº. 8.069/1990**

Em cumprimento as atribuições indicadas na Lei Federal nº. 8.069, de 1990, a Presidente do Conselho do CAE, após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Setor de Contabilidade do Município de Anitápolis, relata o seguinte sobre as contas de 2022:

	R\$ 1,00
ARRECAÇÃO DO PNAE	28.036,87

VALOR APLICADO NO PNAE	27.734,35	PERCENTUAL APLICADO	98,92%
------------------------	-----------	---------------------	--------

	R\$ 1,00
SALDO DOS RECURSOS DO PNAE EM 31/12/2021	19.349,29
VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2022	19.349,29

	R\$ 1,00		
SALDO DOS RECURSOS DO PNAE EM 31/12/2022	302,52	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A ARRECAÇÃO ANUAL	1,08%



CONCLUSÃO:

Considerando que os recursos do PNAE foram aplicados rigorosamente em Ensino Fundamental e Infantil;

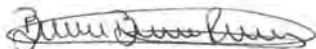
Considerando que foi aplicado 98,92% dos recursos nas despesas com o PNAE na alimentação escolar;

Considerando que o saldo de 2021 foi R\$ 19.349,29, sendo o mesmo valor aplicado no exercício de 2022;

Considerando que o saldo em 31/12/2022 foi de R\$ 302,52, correspondendo a 1,08% dos recursos arrecadados em 2022, portanto, valor quase aplicado na sua totalidade;

Concluimos que o Município de Anitápolis cumpriu o disposto na legislação vigente em relação à aplicação dos recursos do PNAE, julgando REGULARES as contas de 2022 por este conselho.

Anitápolis, 07 de março de 2023.



Beatriz Brand Fortkamp

CPF: 037.137.989-07

Presidente do Conselho do FUNDEB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÂPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: "[valor="1614" descricao="MUNICÍPIO DE ANTÂPOLIS"]"; Data Final: 31/12/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar cumprimento do elemento S: Recurso: "[valor="014300000" descricao="0143.000000 / Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"]"; Consolidado: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSÃO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:37:55

Página: 1 / 1  
Data: 07/03/2023  
Exercício: 2022  
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nal. Despesa	Criador
679	E	2/2022		07/02	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
682	E	2/2022		07/02	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
977	O			24/02	490,00	0,00	490,00	490,00	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	SCHMIDT & FERREIRA INDUSTRIAL LTDA
1014	O			02/03	1.515,08	0,00	1.515,08	1.515,08	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2033	118	33903007000000	REMATO HEINZEN
1227	O			24/03	2.108,72	0,00	2.108,72	2.108,72	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	REMATO HEINZEN
1657	E	16/2022		26/04	3.921,45	1.100,50	2.820,95	2.820,95	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
1658	E	16/2022		26/04	3.000,00	2.249,00	751,00	751,00	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2033	118	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
1659	E	16/2022		26/04	9.000,00	6.454,00	2.546,00	2.546,00	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FOR
1660	E	16/2022		26/04	1.485,40	0,00	1.485,40	1.485,40	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	EDUARDO MAY
1661	E	16/2022		26/04	848,80	0,00	848,80	848,80	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2033	118	33903007000000	EDUARDO MAY
1662	E	16/2022		26/04	2.970,80	0,00	2.970,80	2.970,80	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	EDUARDO MAY
1900	E	2/2022		10/05	990,70	0,00	990,70	990,70	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2270	O	2/2022		02/06	378,50	0,00	378,50	0,00	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2271	E	2/2022		02/06	665,00	0,00	665,00	0,00	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2033	118	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2378	O	2/2022		23/06	407,75	0,00	407,75	0,00	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2379	O	2/2022		23/06	676,70	0,00	0,00	0,00	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2404	O	2/2022		27/06	354,60	0,00	354,60	354,60	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2405	O	2/2022		27/06	973,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
2553	O	27/2022		01/07	2.589,60	922,72	1.666,88	1.666,88	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2032	117	33903007000000	REMATO HEINZEN
2554	O	27/2022		01/07	2.589,60	2.589,60	0,00	0,00	0,00	12.365,16	12.365,16	0.143.000000	2033	118	33903007000000	REMATO HEINZEN
2555	O	27/2022		01/07	2.589,60	377,28	2.212,32	2.212,32	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	REMATO HEINZEN
4371	O	27/2022		10/11	1.105,39	1.105,39	0,00	0,00	0,00	12.361,17	12.361,17	0.143.000000	2036	130	33903007000000	REMATO HEINZEN
<b>Total do Período:</b>					<b>44.660,79</b>	<b>16.926,44</b>	<b>27.734,35</b>	<b>27.734,35</b>	<b>0,00</b>							



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações  
ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidador: N; Entidades: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"valor": "123484", "descricao": "0143000000 / Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"}]; Demonstrar recurso? S; Agrupar Natureza da Receita SIM - Versão: 20 de 05/10/2021 14:28:18

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor devido	Valor anulado	Total líquido
<b>Entidade: MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS</b>									
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		31/01/2022		Conta S/ Numero	115,97	0,00	0,00	115,97
						115,97	0,00	0,00	115,97
						<b>115,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115,97</b>
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar		16/02/2022		Conta S/ Numero	753,80	0,00	0,00	753,80
						753,80	0,00	0,00	753,80
						<b>753,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,80</b>
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche		16/02/2022		Conta S/ Numero	1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
						1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
						<b>1.669,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,20</b>
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental		16/02/2022		Conta S/ Numero	1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
						1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
						<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		29/02/2022		Conta S/ Numero	124,49	0,00	0,00	124,49
						124,49	0,00	0,00	124,49
						<b>124,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124,49</b>
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar		04/03/2022		Conta S/ Numero	753,80	0,00	0,00	753,80
						753,80	0,00	0,00	753,80
						<b>753,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,80</b>
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche		04/03/2022		Conta S/ Numero	1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
						1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
						<b>1.669,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,20</b>
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental		04/03/2022		Conta S/ Numero	1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
						1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
						<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		31/03/2022		Conta S/ Numero	182,46	0,00	0,00	182,46
						182,46	0,00	0,00	182,46
						<b>182,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182,46</b>
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar		06/04/2022		Conta S/ Numero	753,80	0,00	0,00	753,80
						753,80	0,00	0,00	753,80
						<b>753,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,80</b>
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche		06/04/2022		Conta S/ Numero	1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
						1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
						<b>1.669,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,20</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações  
ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS

Página: 2 / 4  
Data de emissão: 07/03/2023  
Data inicial: 01/01/2022  
Data de final: 31/12/2022

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidador: N. Entidades: [F'valor="1614";descricao="MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS"]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [F'valor="123484";descricao="0143000000 / Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"]; Demonstrar recuso?: S; Agrupar Natureza da Receita: SIM - Versão: 20 de 05/10/2021 14:28:18

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental		06/04/2022		Conta S/ Número	1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>3.906,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.906,20</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		29/04/2022		Conta S/ Número	75,15	0,00	0,00	75,15
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>75,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,15</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>75,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,15</b>
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar		04/05/2022		Conta S/ Número	753,80	0,00	0,00	753,80
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>753,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,80</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>753,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,80</b>
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Creche		04/05/2022		Conta S/ Número	1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>1.669,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,20</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.669,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,20</b>
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental		04/05/2022		Conta S/ Número	1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>3.906,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.906,20</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		31/05/2022		Conta S/ Número	75,31	0,00	0,00	75,31
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>75,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,31</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>75,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,31</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		30/06/2022		Conta S/ Número	15,28	0,00	0,00	15,28
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>15,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,28</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>15,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,28</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		29/07/2022		Conta S/ Número	5,37	0,00	0,00	5,37
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>5,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,37</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>5,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,37</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		31/08/2022		Conta S/ Número	1,41	0,00	0,00	1,41
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>1,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,41</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,41</b>
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Pré Escolar		08/09/2022		Conta S/ Número	753,80	0,00	0,00	753,80
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>753,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,80</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>753,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>753,80</b>
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental		08/09/2022		Conta S/ Número	1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
	<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>					<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações  
ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2022 Consolidado; N. Entidades: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"valor": "123484", "descricao": "0143000000 / Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"}]; Demonstrar recuso? S; Agrupar Natureza da Receita: SIM - Versão: 20 de 06/10/2021 14:28:18

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao PNAE - Creche	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	09/09/2022		Conta S/ Número	1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.669,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,20</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30/09/2022		Conta S/ Número	22,42	0,00	0,00	22,42
<b>Total do Dia:</b>						<b>22,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,42</b>
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao PNAE - Pré Escolar	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	05/10/2022		Conta S/ Número	753,80	0,00	0,00	753,80
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao PNAE - Creche	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	05/10/2022		Conta S/ Número	1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	05/10/2022		Conta S/ Número	1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.483,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.483,20</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31/10/2022		Conta S/ Número	31,21	0,00	0,00	31,21
<b>Total do Dia:</b>						<b>31,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31,21</b>
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao PNAE - Pré Escolar	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	04/11/2022		Conta S/ Número	753,80	0,00	0,00	753,80
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao PNAE - Creche	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	04/11/2022		Conta S/ Número	1.669,20	0,00	0,00	1.669,20
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências Diretas do FNDCE referentes ao PNAE - Ens. Fundamental	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	04/11/2022		Conta S/ Número	1.483,20	0,00	0,00	1.483,20
<b>Total do Dia:</b>						<b>3.906,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.906,20</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE	Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30/11/2022		Conta S/ Número	34,64	0,00	0,00	34,64
<b>Total do Dia:</b>						<b>34,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34,64</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Relação de Arrecadações  
ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"valor": "123484", "descricao": "0143000000"}] / Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE [{"valor": "1", "descricao": "Demonstrar recurso? S; Agrupar Natureza da Receita - SIM - Versão: 20 de 06/10/2021 14:28:18"}]

Página: 4 / 4  
Data de emissão: 07/03/2023  
Data Inicial: 01/01/2022  
Data de Final: 31/12/2022

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta S/ Número	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação PNAE		30/12/2022				9,76	0,00	0,00	9,76
<b>Recurso: 0143000000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>							9,76	0,00	0,00	9,76
<b>Total do Dia:</b>							9,76	0,00	0,00	9,76
<b>Total da Entidade:</b>							28.036,87	0,00	0,00	28.036,87
<b>Total Geral:</b>							28.036,87	0,00	0,00	28.036,87



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

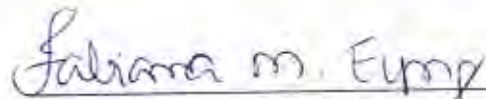
O CMAS do município de Anitápolis reuniu-se para análise de prestação de contas do exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social tem como alguma de suas atribuições deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento, bem como apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira de Fundo de Assistência Social.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 1064/2021 – LOA/2022 foi orçado no período do Exercício de 2022 o valor de R\$ 790.759,68 para a Gestão técnica e financeira da Assistência Social do Município de Anitápolis, onde os gastos realizados para o mesmo período totalizaram R\$ 734.380,25.

Após apreciação do total de arrecadações e empenhos do Fundo Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), decide **APROVAR COM RESSALVAS** (segue ATA em anexo) a prestação de contas do exercício de 2022.

Atenciosamente;



Fabiana Mayer Eying  
Presidente CMAS



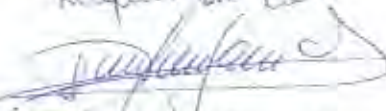
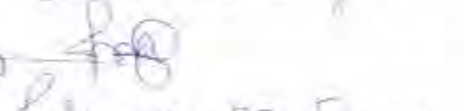
Anitápolis, 22 de março de 2023.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS MEMBROS DESTE CONSELHO PARA TRATAR SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, O IGD SUAS FÍSICO FINANCEIRO, DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO PBF, O IGD PBF RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A AVALIAÇÃO DA GESTÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022 E PROPOSTA DE ACESSORIA NO PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /2023. A REUNIÃO FOI DIRECIONADA PELA SRTA. FABIANA MAYER EYNG. FIZERAM-SE PRESENTES, A SRA. ANGELA, SRTA. ALESSANDRA, A SRA. ONESIA E A SRTA. RAQUEL. FABIANA CUMPRIMENTOU A TODOS, AGRADECEU A PRESENÇA E INICIOU A REUNIÃO FALANDO E APRESENTANDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS VALORES DESTINADOS A ALUGUEL, SOM, INTERNET, DIÁRIAS, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENFIM, TODOS OS GASTOS CONFORME RELATÓRIO ANEXO. O RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DE 2021, FOI ANALISADO POR TODOS OS MEMBROS PRESENTES DO CONSELHO E APROVADO. JÁ O RELATÓRIO DE DESPESAS DO FMAS 2022, TEM APROVAÇÃO COM RESSALVAS, VIMOS QUA HÁ MUITAS DESPESAS QUE NÃO SÃO DE COMPETÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO: ALUGUEL DO SALÃO DE USO DO CLUBE DOS IDOSOS, CLUBE DE MÃES E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA. SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SALÃO, COMPRA DE ÁGUA, GÁS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA O CLUBE DE IDOSOS, AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS IDOSOS, ALUGUEL DE TOALHAS DE MESA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O SALÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIAGENS PARA LEVAR O GRUPO DE DANÇA ALEMÃ E CLUBE DE MÃES À PIRATUBA/SC, AQUISIÇÃO DE 10 METROS DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE PANOS DE PRATO PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PRIMEIRAS DAMAS QUE PARTICIPARAM DO ENCONTRO DOS PREFEITOS, FORA OUTRAS COISAS QUE NÃO LISTAMOS AQUI. NÓS COMO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IREMOS SOLICITAR QUE SEJA FEITO UMA REVISÃO PARA QUE ESTAS DESPESAS SEJAM CUSTEADAS ATRAVÉS DAS PRÓPRIAS SECRETARIAS, SEJAM ELAS DE CULTURA, TURISMO E DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO. POIS O CLUBE DE IDOSOS, CLUBE DE MÃES E GRUPOS DE DANÇA, NÃO PRESTAM SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, OU SEJA, NÃO SÃO ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATENDEM ÀS FAMÍLIAS, INDIVÍDUOS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL. SOBRE A ACESSORIA PARA A CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RECEBEMOS TRÊS PROPOSTAS NOS VALORES DE R\$ 4.900,00 / R\$ 3.750,00 / R\$ 3.600,00 E FOI ENCAMINHADO PARA O SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA PARA ANÁLISE.





O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNAS, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 CONVOCOU A 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A QUAL TEM A ATRIBUIÇÃO DE AVALIAR A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROPOR DIRETRIZES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. A 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERÁ COMO TEMA CENTRAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”, E ABORDARÁ 5(CINCO) EIXOS: EIXO 1 - FINANCIAMENTO: FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DE NATUREZA OBRIGATÓRIA, COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS CONTEMPLANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO PAÍS; EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL COM DIRETRIZES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS; EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: COMO POTENCIALIZAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO SUAS? EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E A INTEGRAÇÃO DAS OFERTAS DOS SERVIÇOS E DIREITOS NO SUAS; E EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A IMPORTÂNCIA DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E O DIREITO A GARANTIA DE RENDA COMO PROTEÇÃO SOCIAL NA RECONFIGURAÇÃO DO SUAS. AS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO INSTÂNCIAS QUE TÊM POR ATRIBUIÇÕES A AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). SÃO ESPAÇOS DE CARÁTER DELIBERATIVO QUE PERMITEM O DEBATE E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROPOSIÇÃO DE NOVAS DIRETRIZES, NO SENTIDO DE CONSOLIDAR E AMPLIAR OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS DOS SEUS USUÁRIOS. A REALIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA NÃO É ALGO ISOLADO, MAS PARTE DE UM PROCESSO AMPLO DE DIÁLOGO E DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA. POR ESTA RAZÃO, A PARTICIPAÇÃO POPULAR E, PRINCIPALMENTE, A PRESENÇA DOS USUÁRIOS É FUNDAMENTAL. AS CONFERÊNCIAS SÃO REALIZADAS EM TRÊS INSTÂNCIAS: MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL. NA ETAPA MUNICIPAL, PODEM PARTICIPAR TODOS OS SUJEITOS ENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PESSOAS INTERESSADAS NAS QUESTÕES RELATIVAS A ESSA POLÍTICA. JÁ NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS, PARTICIPAM OS DELEGADOS, ELEITOS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS. NA CONFERÊNCIA NACIONAL, PARTICIPAM OS DELEGADOS ELEITOS NAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS. FOI REPASSADO TAMBÉM, QUE O SECRETÁRIO LINKOM FARÁ UM TERMO DE SESSÃO DE USO DO CARRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CHEVROLET – SPIN 18LT AT PREMIER – PLACA RYD3J86 – CHASSI: 9BGJP7520PB180356 – ANO 2022) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. SERÁ USADO PARA OS PACIENTES DO CEPON, DE HEMODIÁLISE E PÓS OPERATÓRIOS, POIS ESTES PRECISAM RETORNAR ASSIM QUE TERMINAM O ATENDIMENTO. SEM MAIS NADA A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA.

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Dot.	Elemento	Credito / Contrato de Divida
Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS															
132	E	0/0	03/01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2047	211	3.3.90.30.39.00.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
Especificação: Empenho estimado para futura e eventual aquisição de materiais (PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS), através de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos no modelo de autogestão, para uso nos veículos automotores da Assistência Social / CRAS do Município de Anitápolis, Licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.749/0001-32, Processo Administrativo Licitação Eletrônico nº 3034/2021-6, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0017/2021.															
133	E	0/0	03/01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2047	211	3.3.90.39.19.00.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
Especificação: Empenho estimado para futura e eventual prestação de serviço, através de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos no modelo de autogestão, para uso nos veículos automotores da Assistência Social / CRAS do Município de Anitápolis, Licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.749/0001-32, Processo Administrativo Licitação Eletrônico nº 3034/2021-6, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0017/2021.															
Total do Dia:				3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2047	211	3.3.90.40.99.00.00	FPJ COMUNICAÇÕES LTDA - ME
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FORNECIMENTO DE LINK PARA A ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) COM PLANO NORMAL DE 5 MB DOWNLOAD COM TRANSPORTE DOS SINAIS FEITO POR FIBRA ÓPTICA COM IP DINAMICO PARA O ANO DE 2022, CONFORME AUT. Nº 77.															
1943	O	3/2022	17/05	4,66	0,00	4,66	4,66	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2047	214	3.3.90.30.31.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Total do Dia:				4,66	0,00	4,66	4,66	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2044	204	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 08 LITROS DE ALCÓOL 70% (LOTE 1) PARA USO NA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AUT. Nº 905.															
2084	O	3/2022	23/05	3,67	0,00	3,67	3,67	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2044	204	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Total do Dia:				3,67	0,00	3,67	3,67	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2044	204	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Total de Entidade:				3.053,40	3.000,00	53,40	53,40	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2044	204	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Total do Período:				3.053,40	3.000,00	53,40	53,40	0,00	-	8.244.28	0.1.65.000000	2044	204	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI





Empenho	Tipo	Processo	Data	Vr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Doc	Elemento	Credor / Contrato de Divida
---------	------	----------	------	-------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	-----	----------	-----------------------------

Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO AO PASEP RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.  
 Total do Dia: 500,00 500,00 0,00 0,00 0,00 - 28.946,0 0,1.35.000000 0002 15 3.3.90.47.99.00.00 MINISTERIO DA ECONOMIA

Especificação: PARA USO DA ASSISTENCIA SOCIAL: 1.00 UNIDADE DE PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA: BRILHO: 3400 LUMENS: PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA): LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERDEDECATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000024/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021A/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº , AT32CIN061362  
 Total do Dia: 2.794,71 2.794,71 0,00 0,00 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000000 2045 207 4.4.90.52.33.00.00 COMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSERVAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME CONVENIO Nº 001/2022.  
 Total do Dia: 4.359,68 2.668,88 1.690,80 1.690,80 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000000 2046 208 3.3.50.43.99.00.00 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EMERGENCIAL EM REPAROS HIDRAULICOS, TROCA DE VALVULA DA PIA, FLEXIVEL E SIFAO, TROCA DE FLEXIVEL CANOS DO VASO SANITARIO E CONSERTO DO VASO SANITARIO SOLTTO PARA A SALA DO CRAS, CONFORME AUT. Nº 1603.  
 Total do Dia: 42,99 0,00 42,99 42,99 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000000 2047 211 3.3.90.39.16.00.00 FERNANDO SCHNITZ 02625598829

Especificação: VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NA GRANFOPOLIS  
 Total do Dia: 84,34 0,00 84,34 84,34 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000000 2047 211 3.3.90.14.14.00.00 FABIANA MAYER EYNG

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PARTE PATRONAL DA NOTA FISCAL DE KASSIO HERMESMEYER ALVES 09197576930 Nº 9.  
 Total do Dia: 100,00 0,00 100,00 100,00 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000009 2047 211 3.3.90.47.99.00.00 INSS

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE TARIFFAS BANCARIAS NA CONTA 6638-9.  
 Total do Dia: 234,34 0,00 234,34 234,34 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000000 2047 211 3.3.90.14.14.00.00 FABIANA MAYER EYNG

Especificação: VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL NA GRANFOPOLIS  
 Total do Dia: 84,34 0,00 84,34 84,34 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000000 2047 211 3.3.90.39.22.00.00 SUPERMERCADO VAN DE SAND BIRELI

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PARTE PATRONAL DA NOTA FISCAL Nº 95 DE FERNANDO SCHNITZ 02625598829.  
 Total do Dia: 24,00 0,00 24,00 24,00 0,00 - 8.244,28 0,1.35.000000 2047 211 3.3.90.39.63.00.00 ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978



MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor (Contrato de Divida)
<b>Total do Dia:</b>															
				84,34	0,00	84,34	84,34	0,00							
3829	O	0/0	08/10	86,50	0,00	96,50	98,50	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.18.00.00	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
Especificação: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DO SETOR DO CRAS - 1.00 KIT DE CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 400 KIT COM 5 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 350 UNIDADES DE CLIPS. (CIN1087); 1.00 KIT DE CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 600 KIT COM 5 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 200 UNIDADES DE CLIPS. (CIN1088); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO 015011/2021 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2021 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ATZCIN006191															
3830	O	0/0	06/10	354,00	0,00	354,00	354,00	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.16.00.00	ADQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO
Especificação: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DO SETOR DO CRAS - 2.00 CAIXA DE PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, COM ELEVADO GRAU DE BRANQUEIRA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210x297mm, 75GM², RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO COM GERENCIAMENTO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 10 RESMAS. (CIN4041); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO 015011/2021 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2021 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ATZCIN1278291															
3831	O	0/0	06/10	44,42	0,00	44,42	44,42	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.18.00.00	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
Especificação: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DO SETOR DO CRAS - 2.00 CAIXA DE CANETA CRISTAL ESFEROGRAFICA, PONTA MEDIA 1MM, CORPO HEXAGONAL, PLUS DA MESMA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN5138); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO 015011/2021 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2021 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ATZCIN1278859															
<b>Total do Dia:</b>															
				494,92	0,00	494,92	494,92	0,00							
3882	O	3/2022	17/10	298,88	0,00	298,88	298,88	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Especificação: Pela despesa empenhada referente a aquisição de material de limpeza para uso no crae-papel higienico/detergente dorado/mop giratorio/bisco de bicolorna liquidificador em galpão de chafariz/desodorizador/fila adesiva para bisco.															
3883	O	12/2022	17/10	145,31	0,00	145,31	145,31	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.07.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO CRAS.															
3884	O	3/2022	17/10	62,05	0,00	62,05	62,05	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.21.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA USO NO CRAS.															
3885	O	3/2022	17/10	298,88	0,00	298,88	0,00	298,88	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Especificação: Pela despesa empenhada referente a aquisição de material de limpeza para uso no crae-papel higienico/detergente dorado/mop giratorio/bisco de bicolorna liquidificador em galpão de chafariz/desodorizador/fila adesiva para bisco.															
<b>Total do Dia:</b>															
				804,72	0,00	804,72	508,04	298,88							
4140	O	0/0	24/10	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	FABIANA MAYER EYNG
Especificação: VIAGEM A SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, NA AGENCIA CAIXA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO USUÁRIO MASTER DO MUNICÍPIO PARA ACESSO AO CADASTRO ÚNICO															
4142	O	0/0	24/10	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	RAQUEL DE PIERI
Especificação: VIAGEM A SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, NA AGENCIA CAIXA PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO USUÁRIO MASTER DO MUNICÍPIO PARA ACESSO AO CADASTRO ÚNICO															
4143	O	0/0	24/10	50,00	1,00	49,00	49,00	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.38.99.00	BANCO DO BRASIL S/A ANITÁPOLIS
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE TARIFAS BANCARIAS NA CONTRA 8838-9, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 3516.															
<b>Total do Dia:</b>															
				218,68	1,00	217,68	217,68	0,00							
4368	O	0/0	09/11	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
Especificação: VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLEGADO SOBRE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA GRANFOPOLIS															
4367	O	0/0	09/11	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	FABIANA MAYER EYNG
Especificação: VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLEGADO SOBRE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA GRANFOPOLIS															
<b>Total do Dia:</b>															
				168,68	0,00	168,68	168,68	0,00							
4366	O	3/2022	11/11	144,93	0,00	144,93	144,93	0,00	- 8.244 28		0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA-PAPEL HIGIENICO/ADESIVO PASTILHA/BOBINA DE PAPEL PMAÇOS, PARA USO NO SETOR DO CRAS.															

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vr. Empenho	Auulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Projeto	Data	Elemento	Credito / Contabil de Divida
4397	O	0/0	16/11	170,40	0,00	170,40	170,40	0,00	-	8.244.28	0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.07.00.00	MUTRISC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Especificação: PARA USO NO SETOR DO CRAS: 40,00 PACOTE DE AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN/12976); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.749/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO 000014/2022 - CINCATARINA, PREGAO ELETRONICO Nº 007/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AT22CIN018573															
Total do Dia:				170,40	0,00	170,40	170,40	0,00							
4407	O	0/0	16/11	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	-	8.244.28	0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ANGELA REGINA CADOVERA GARCIA
Especificação: VIAGEM A SANTO AMARO PARA SEMINÁRIO SERVIÇO DA FAMILIA ACOLEDORA NO PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ															
4408	O	0/0	16/11	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	-	8.244.28	0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	FABIANA MAVER EYNS
Especificação: VIAGEM A SANTO AMARO PARA SEMINÁRIO SERVIÇO DA FAMILIA ACOLEDORA NO PLAZA CALDAS DA IMPERATRIZ.															
Total do Dia:				168,68	0,00	168,68	168,68	0,00							
4817	O	0/0	13/12	180,00	0,00	180,00	0,00	180,00	-	8.244.28	0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.39.99.00.00	LEONARDO MEYER BACKES 09908376959
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS NOS NOTEBOOKS NOVOS DO SETOR DO CRAS, CONFORME AUT. Nº 2192															
4818	E	0/0	13/12	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	-	8.244.28	0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELÉTRICA ANITÁPOLIS
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NA SALA DO CRAS (ASSISTENCIA SOCIAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022).															
Total do Dia:				380,00	200,00	180,00	0,00	180,00							
4955	O	0/0	15/12	45,00	0,00	45,00	0,00	45,00	-	8.244.28	0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.39.99.00.00	FERNANDO SCHMITZ 02625598929
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONSERVO DA CAIXINHA DO VASO SANITÁRIO DO SETOR DO CRAS, CONFORME AUT. Nº 2219.															
Total do Dia:				45,00	0,00	45,00	0,00	45,00							
4997	O	0/0	19/12	107,55	0,00	107,55	0,00	107,55	-	8.244.28	0.1.35.000000	2047	211	3.3.90.30.16.00.00	MERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 03 CADERNO E MATERIAS E 03 AGENDA 2023 PARA USO DO SETOR DP CRAS, CONFORME AUT. Nº 2232															
Total do Dia:				107,55	0,00	107,55	0,00	107,55							
Total da Entidade:				10.959,05	6.164,58	4.794,46	4.163,23	631,23							
Total do Período:				10.959,05	6.164,58	4.794,46	4.163,23	631,23							





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

**Relação de Arrecadações**

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: (Valor="29902"; descricao="0135000000 / Transferências do FNAS"); Demonstrar recurso?: N; Agrupar Natureza da Receita:

Nº	Natureza da moeda	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor debitado	Valor anulado	Total líquido
<b>Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS</b>									
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/01/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	200,99	0,00	0,00	200,99
		IGDBF				0,91	0,00	0,00	0,91
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/01/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,10	0,00	0,00	0,10
		PTMC				0,10	0,00	0,00	0,10
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/01/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	20,85	0,00	0,00	20,85
		outras				20,85	0,00	0,00	20,85
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/01/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	222,85	0,00	0,00	222,85
		IGDBF				208,44	0,00	0,00	208,44
		PTMC				0,95	0,00	0,00	0,95
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	28/02/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,11	0,00	0,00	0,11
		PTMC				0,11	0,00	0,00	0,11
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	28/02/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	22,13	0,00	0,00	22,13
		outras				22,13	0,00	0,00	22,13
		<b>Total do Dia:</b>				<b>231,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231,63</b>
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	17/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	135,52	0,00	0,00	135,52
		IGDBF				2,860,00	0,00	0,00	2.860,00
		<b>Total do Dia:</b>				<b>2.995,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.995,52</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	254,62	0,00	0,00	254,62
		IGDBF				7,12	0,00	0,00	7,12
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	1,67	0,00	0,00	1,67
		IGDBF				0,13	0,00	0,00	0,13
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	26,11	0,00	0,00	26,11
		PTMC				269,65	0,00	0,00	269,65
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	134,80	0,00	0,00	134,80
		outras				0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total do Dia:</b>				<b>1.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,00</b>
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	04/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	134,80	0,00	0,00	134,80
		IGDBF				0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total do Dia:</b>				<b>134,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134,80</b>
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF	08/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00
		PTMC				0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Total do Dia:</b>				<b>1.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,00</b>
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00		Transferências de Recursos do Fundo	19/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	134,49	0,00	0,00	134,49



Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Resource: [{"valor": "29502"; "descricao": "0135000000 / Transferências do FNAS"}]; Demonstrar recurso?: N; Agrupar Natureza da Receita:

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor arquivado	Total líquido
<b>Total do Dia:</b>						<b>134,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134,49</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	230,84	0,00	0,00	230,84
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	24,01	0,00	0,00	24,01
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	3,00	0,00	0,00	3,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,11	0,00	0,00	0,11
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	23,23	0,00	0,00	23,23
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	321,64	0,00	0,00	321,64
<b>Total do Dia:</b>						<b>602,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>602,83</b>
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		05/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	133,50	0,00	0,00	133,50
<b>Total do Dia:</b>						<b>133,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133,50</b>
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF		12/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,00</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	280,58	0,00	0,00	280,58
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	41,37	0,00	0,00	41,37
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	8,11	0,00	0,00	8,11
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,16	0,00	0,00	0,16
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	29,71	0,00	0,00	29,71
<b>Total do Dia:</b>						<b>359,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359,93</b>
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		01/06/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	118,26	0,00	0,00	118,26
<b>Total do Dia:</b>						<b>118,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118,26</b>
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF		06/06/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	1.430,00	0,00	0,00	1.430,00
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.430,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.430,00</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/06/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	222,32	0,00	0,00	222,32
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/06/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	54,89	0,00	0,00	54,89
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	30/06/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	6,42	0,00	0,00	6,42



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"Valor": "29902", "descricao": "0135000000 / Transferências do FNAS"}]; Demonstrar recurso? N; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 26 de 10/03/2023 14:09:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor enviado	Total líquido
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30/08/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,15	0,00	0,00	0,15		
	outras								
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30/06/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	29,41	0,00	0,00	29,41		
	outras								
	<b>Total do Dia:</b>			<b>313,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313,19</b>		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF	14/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	14/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	132,65	0,00	0,00	132,65		
	<b>Total do Dia:</b>			<b>5.732,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.732,65</b>		
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Outras Transf.	15/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
	<b>Total do Dia:</b>			<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	29/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	179,41	0,00	0,00	179,41		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	29/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	82,73	0,00	0,00	82,73		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	29/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,56	0,00	0,00	0,56		
	PTMC								
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	29/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,16	0,00	0,00	0,16		
	outras								
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	29/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	53,86	0,00	0,00	53,86		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF	29/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	29/07/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	138,51	0,00	0,00	138,51		
	<b>Total do Dia:</b>			<b>3.255,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.255,23</b>		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/08/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	205,81	0,00	0,00	205,81		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/08/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	145,64	0,00	0,00	145,64		
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/08/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	2,51	0,00	0,00	2,51		
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/08/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,18	0,00	0,00	0,18		
	outras								
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	31/08/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	83,89	0,00	0,00	83,89		
	<b>Total do Dia:</b>			<b>438,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>438,03</b>		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF	02/09/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00		
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC	05/09/2022 Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	138,56	0,00	0,00	138,56		
	<b>Total do Dia:</b>			<b>138,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138,56</b>		

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"Valor": "28902", "descricao": "0135000000 / Transferências de FUNDOS"}]; Demonstrar recurso? N; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 28 de 10/03/2023 14:09:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	179,49	0,00	0,00	179,49
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	156,84	0,00	0,00	156,84
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMTC	30/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	1,67	0,00	0,00	1,67
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	30/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,17	0,00	0,00	0,17
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	30/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	60,39	0,00	0,00	60,39
					<b>Total do Dia:</b>	<b>398,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>398,56</b>
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF		06/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	137,91	0,00	0,00	137,91
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF		19/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
					<b>Total do Dia:</b>	<b>137,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137,91</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	166,52	0,00	0,00	166,52
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	161,96	0,00	0,00	161,96
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMTC	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,89	0,00	0,00	0,89
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,16	0,00	0,00	0,16
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	47,86	0,00	0,00	47,86
					<b>Total do Dia:</b>	<b>377,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>377,38</b>
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMTC		14/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	137,09	0,00	0,00	137,09
					<b>Total do Dia:</b>	<b>137,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137,09</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-6	150,59	0,00	0,00	150,59
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	177,25	0,00	0,00	177,25
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMTC	30/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	1,18	0,00	0,00	1,18
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	30/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,16	0,00	0,00	0,16
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	30/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	41,05	0,00	0,00	41,05
					<b>Total do Dia:</b>	<b>370,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>370,23</b>
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGDBF		01/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"valor": "29902", "descricao": "0135000000 / Transferências do FNAS"}]; Demonstrar recurso?: N; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 28 de 10/03/2023 14:09:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - IGD BF		21/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
						<b>2.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800,00</b>
						<b>Total do Dia:</b>			<b>2.800,00</b>
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PTMC		26/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	134,24	0,00	0,00	134,24
						<b>134,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134,24</b>
						<b>Total do Dia:</b>			<b>134,24</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 5998-5	148,48	0,00	0,00	148,48
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	IGDBF	30/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6712-1	228,32	0,00	0,00	228,32
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	PTMC	30/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6263-4	0,22	0,00	0,00	0,22
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	30/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6273-1	0,18	0,00	0,00	0,18
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	outras	30/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6638-9	38,38	0,00	0,00	38,38
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415,58</b>
						<b>Total da Entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.562,12</b>
						<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.562,12</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
**Relação de Arrecadações**  
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidador: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"valor": "33438", "descricao": "7018500000 / Transf. do Sistema Único de Assist. Social/SUAS(Estado)"}]; Demonstrar recurso?: N; Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 26 de 10/03/2023 14:09:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/01/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	3,98	0,00	0,00	0,00	3,98
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/01/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	822,17	0,00	0,00	0,00	822,17
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/01/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	2,28	0,00	0,00	0,00	2,28
	<b>Total do Dia:</b>				<b>828,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>828,44</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	28/02/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	28/02/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	833,73	0,00	0,00	0,00	833,73
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	28/02/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	0,78	0,00	0,00	0,00	0,78
	<b>Total do Dia:</b>				<b>834,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>834,54</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.027,86	0,00	0,00	0,00	1.027,86
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/03/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	0,21	0,00	0,00	0,00	0,21
	<b>Total do Dia:</b>				<b>1.027,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.027,90</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	883,72	0,00	0,00	0,00	883,72
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	29/04/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20
	<b>Total do Dia:</b>				<b>883,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>883,95</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.027,69	0,00	0,00	0,00	1.027,69
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/05/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6484-x	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20
	<b>Total do Dia:</b>				<b>1.027,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.027,92</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	30/06/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	980,23	0,00	0,00	0,00	980,23
	<b>Total do Dia:</b>				<b>980,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980,23</b>
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	15/07/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	10.761,42	0,00	0,00	0,00	10.761,42
	<b>Total do Dia:</b>				<b>10.761,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.761,42</b>
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS	25/07/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	<b>Total do Dia:</b>				<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	29/07/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	35,51	0,00	0,00	0,00	35,51
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	29/07/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.058,39	0,00	0,00	0,00	1.058,39
	<b>Total do Dia:</b>				<b>1.093,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093,90</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/08/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	106,67	0,00	0,00	0,00	106,67
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	31/08/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.494,72	0,00	0,00	0,00	1.494,72





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recursos: [{"valor": "33438", "descricao": "0165000000 / Transf. do Sistema Único de Assist. Social(SUAS/Estado)"]; Demonstrar recurso?: N;  
Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 29 de 10/03/2023 14:05:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.601,39</b>
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS		06/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS		06/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	8.071,06	0,00	0,00	8.071,06
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.071,06</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	159,17	0,00	0,00	159,17
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/09/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.566,16	0,00	0,00	1.566,16
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.725,33</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	166,40	0,00	0,00	166,40
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.502,71	0,00	0,00	1.502,71
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,11</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	167,76	0,00	0,00	167,76
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.486,71	0,00	0,00	1.486,71
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654,47</b>
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS		02/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	8.071,06	0,00	0,00	8.071,06
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - SUAS		02/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.071,06</b>
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6414-9	256,70	0,00	0,00	256,70
1.3.2.1.00.1.1.06.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		30/12/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6483-1	1.804,35	0,00	0,00	1.804,35
						<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.061,05</b>
						<b>Total da Entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.301,77</b>
						<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.301,77</b>





Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS															
100	E	0/0	03/01	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NA SALA DO CRAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															
101	E	0/0	03/01	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NO CLUBE DE IDOSOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															
130	E	0/0	03/01	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.39.00.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	
<b>Especificação:</b> Empenho estimativo para futura e eventual aquisição de materiais (PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS), através de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos no modelo de autogestão, para uso nos veículos automotores da Assistência Social / CRAS do Município de Anitápolis, Licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32, Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 3034/2021-e, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0017/2021.															
131	E	0/0	03/01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.39.19.00.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	
<b>Especificação:</b> Empenho estimativo para futura e eventual prestação de serviço, através de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos no modelo de autogestão, para uso nos veículos automotores da Assistência Social / CRAS do Município de Anitápolis, Licitação compartilhada realizada pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32, Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 3034/2021-e, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0017/2021.															
142	E	0/0	03/01	700,00	479,02	220,98	220,98	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.01.00.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	
<b>Especificação:</b> PARA USO DA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS: EMPENHO ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA USO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 10945/2020-E, PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0024A/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSOLIDADA ATC10945/2020.															
143	E	0/0	03/01	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.39.00.00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	
<b>Especificação:</b> PARA USO DA DIVISÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS: EMPENHO ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÓLEO E DE ARRUELAS DE VEDAÇÃO DO "BUJÃO" DO CÂRTER, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA USO NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 10945/2020-E, PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0024A/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONSOLIDADA ATC10945/2020.															
152	E	21/2021	03/01	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.15.00.00	POSTO TONIA LTDA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE LAVAÇÃO NOS VEICULOS LEVES DA ASSISTENCIA SOCIAL.															
153	E	21/2021	03/01	460,00	322,00	138,00	138,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.39.15.00.00	POSTO TONIA LTDA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE LAVAÇÃO NOS VEICULOS DO CRAS.															
160	E	0/0	03/01	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.99.00.00	LAR VO ZIZA EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA CASA DE REPOUSO E CONVALESCENÇA DE IDOSOS OU NÃO, MINISTRANDO-LHES OS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ADEQUADOS NO ÂMBITO DAS NORMAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, OBVIAMENTE DENTRO DE SUAS LIMITAÇÕES, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL, AS QUAIS SÃO DE CONHECIMENTO DO CONTRATANTE, E DOS VALORES QUE LHE SÃO REPASSADOS, PRESTANDO SERVIÇOS COM ZELO E DEDICAÇÃO NO ATENDIMENTO DO MORADOR.															
32	E	1/2021	03/01	500,00	347,43	152,57	152,57	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.30.01.00.00	POSTO TONIA LTDA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA OS VEÍCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2022.															
43	E	0/0	03/01	600,00	92,35	461,50	461,50	46,15	71019-6 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.44.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, REALIZADOS NO GRUPO DE IDOSOS,RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															
46	E	0/0	03/01	600,00	92,35	461,50	461,50	46,15	71019-6 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.39.44.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, REALIZADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															
54	E	30/2019	03/01	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.46.01.00.00	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS AO EDITAL PARA O ANO DE 2022.															
63	E	0/0	03/01	256,00	0,00	256,00	256,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.40.99.00.00	FPJ COMUNICACOES LTDA - ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FORNECIMENTO DE LINK PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) COM PLANO NORMAL DE 5 MB DOWLOAD COM TRANSPORTE DOS SINAIS FEITO POR FIBRA ÓPTICA COM IP DINAMICO PARA O ANO DE 2022, CONFORME AUT. Nº 77.															
73	E	0/0	03/01	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.99.00.00	OI S.A.	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO REALIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															





Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida	
96	E	0/0	03/01	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.												
<b>Total do Dia:</b>				20.576,00	6.093,15	14.390,55	14.390,55	92,30								
291	O	0/0	14/01	76,63	0,00	76,63	76,63	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.14.14.00.00	GILMOR TONDOLO	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA AO SERVIDOR PARA FAZER VIAGEM A PALHOÇA PARA BUSCAR PACIENTE QUE RECEBEU ALTA NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PASSO A PASSO NO CAMINHO, NO DIA 17.01.2022.												
<b>Total do Dia:</b>				76,63	0,00	76,63	76,63	0,00								
402	O	0/0	25/01	1.454,40	0,00	1.454,40	1.454,40	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
403	O	0/0	25/01	2.151,45	0,00	2.151,45	2.151,45	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
404	O	0/0	25/01	1.253,74	0,00	1.253,74	1.253,74	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
405	O	0/0	25/01	6.358,50	0,00	6.358,50	6.358,50	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.46.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
406	O	0/0	25/01	2.452,84	0,00	2.452,84	2.452,84	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.45.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
463	O	0/0	25/01	305,42	0,00	305,42	305,42	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
464	O	0/0	25/01	473,32	0,00	473,32	473,32	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
465	O	0/0	25/01	2.113,66	0,00	2.113,66	2.113,66	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
466	O	0/0	25/01	805,21	0,00	805,21	805,21	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 1/2022												
<b>Total do Dia:</b>				17.368,54	0,00	17.368,54	17.368,54	0,00								
514	E	1/2022	27/01	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.01.00.00	POSTO TONIA LTDA	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO EXERCÍCIO DE 2022.												
560	O	20/2021	27/01	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.30.04.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 BOTTIÃO DE GÁS PARA USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.												
<b>Total do Dia:</b>				620,00	0,00	620,00	620,00	0,00								
713	O	0/0	09/02	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.14.14.00.00	FABIANA MAYER EYNG	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA PARA A SERVIDORA REALIZAR VIAGEM ATÉ FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.												
<b>Total do Dia:</b>				84,34	0,00	84,34	84,34	0,00								
731	O	0/0	10/02	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.14.14.00.00	ANA PAULA KIRCHNER	
<b>Especificação:</b>				PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA INCOMPLETA PARA A SERVIDORA REALIZAR VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO COLEGIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.												





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Total do Dia:</b>				84,34	0,00	84,34	84,34	0,00							
870	O	0/0	23/02	2.151,45	0,00	2.151,45	2.151,45	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
877	O	0/0	23/02	7.358,50	0,00	7.358,50	7.358,50	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
899	O	0/0	23/02	84,58	0,00	84,58	84,58	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.45.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
904	O	0/0	23/02	253,74	0,00	253,74	253,74	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.46.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
926	O	0/0	23/02	1.454,40	0,00	1.454,40	1.454,40	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
949	O	0/0	23/02	615,75	0,00	615,75	615,75	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
951	O	0/0	23/02	305,42	0,00	305,42	305,42	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
954	O	0/0	23/02	1.616,32	0,00	1.616,32	1.616,32	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
962	O	0/0	23/02	473,32	0,00	473,32	473,32	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 2/2022															
<b>Total do Dia:</b>				14.313,48	0,00	14.313,48	14.313,48	0,00							
993	O	0/0	25/02	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA INCOMPLETA PARA A SERVIDORA REALIZAR VIAGEM ATÉ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.															
994	O	0/0	25/02	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	FABIANA MAYER EYNG
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA INCOMPLETA PARA A SERVIDORA REALIZAR VIAGEM ATÉ SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.															
<b>Total do Dia:</b>				168,68	0,00	168,68	168,68	0,00							
1173	O	12/2022	21/03	155,88	0,00	155,88	155,88	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.07.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 12 LITROS DE LEITE PARA CONSUMO DA DIVISÃO DO CRAS.															
1174	O	3/2022	21/03	220,17	0,00	220,17	220,17	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NA DIVISÃO DO CRAS.															
1176	O	3/2022	21/03	59,86	0,00	59,86	59,86	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.21.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FILTRO DE CAFE E PAPEL TOALHA PARA USO NA DIVISÃO DO CRAS.															
<b>Total do Dia:</b>				435,91	0,00	435,91	435,91	0,00							
1197	O	0/0	22/03	274,50	0,00	274,50	274,50	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2043	200	3.3.90.30.15.00.00	TARCISIO ANTONIO FERNANDES FILHO - ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 160 SALGADINHOS, 01 BOLO DE MANTEIGA E 75 MINI SANDUÍCHES PARA O ENCONTRO DO CLUBE DE MÃES, CONFORME AUT. Nº 475.															
<b>Total do Dia:</b>				274,50	0,00	274,50	274,50	0,00							







Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
1263	O	0/0	25/03	4.394,54	0,00	4.394,54	4.394,54	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2022															
1269	O	0/0	25/03	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2022															
1306	O	0/0	25/03	160,44	0,00	160,44	160,44	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2022															
1327	O	0/0	25/03	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2022															
1330	O	0/0	25/03	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2022															
1338	O	0/0	25/03	821,33	0,00	821,33	821,33	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2022															
1348	O	0/0	25/03	33,68	0,00	33,68	33,68	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 3/2022															
<b>Total do Dia:</b>				15.229,76	0,00	15.229,76	15.229,76	0,00							
1459	O	0/0	05/04	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA INCOMPLETA PARA A SERVIDORA REALIZAR VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ASSUNTOS RELACIONADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A COORDENADORA BIANCA BIBIANE MACHADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIJUCA NA FLORIANÓPOLIS.															
<b>Total do Dia:</b>				84,34	0,00	84,34	84,34	0,00							
1484	E	1/2022	07/04	1.000,00	75,17	924,83	924,83	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.01.00.00	POSTO TONIA LTDA
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 514, NO EXERCÍCIO DE 2022.															
<b>Total do Dia:</b>				1.000,00	75,17	924,83	924,83	0,00							
1518	O	0/0	11/04	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ANGELA REGINA CADAVEIRA GARCIA
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA A PSICÓLOGA VIAJAR A SÃO JOSÉ COM DESTINO A GRANFOPOLIS PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO ( DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS), COM INICIO A 13:00HS.															
1519	O	0/0	11/04	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ANA PAULA KIRCHNER
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA A SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE VIAJAR A SÃO JOSÉ COM DESTINO A GRANFOPOLIS PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO ( DESAFIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS), COM INICIO A 13:00HS.															
<b>Total do Dia:</b>				168,68	0,00	168,68	168,68	0,00							
1536	O	0/0	13/04	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.15.00.00	ELISABETE S. S. LUCKMANN 80019030959
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 1.600 UNID. DE DOCINHOS SORTIDOS PARA O 1º ENCONTRO DO ANO DE 2022 DO GRUPO DE IDOSOS QUE SE INICIA DIA 13/04/2022, CONFORME AUT. Nº 656.															
1537	O	0/0	13/04	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 13/04/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº 655.															
1538	O	0/0	13/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	LAIR SCHOTTEN SCHUELTER - ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ALUGUEL DE TOALHAS DE MESA PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS - SALA DE IDOSOS NO DIA 13/04/2022, CONFORME AUT. Nº 657.															
<b>Total do Dia:</b>				1.620,00	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00							
1583	O	0/0	20/04	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 20/04/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº															



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
683.															
<b>Total do Dia:</b>				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00							
1635	O	3/2022	26/04	88,49	0,00	88,49	88,49	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 1) PARA USO NO SALÃO DO CLUBE DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº 728.															
1636	O	3/2022	26/04	96,79	0,00	96,79	96,79	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.21.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (LOTE 2) PARA USO NO SALÃO DO CLUBE DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº 729.															
1637	O	12/2022	26/04	137,48	0,00	137,48	137,48	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO CLUBE DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº 730.															
1664	O	0/0	26/04	2.151,45	0,00	2.151,45	2.151,45	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1673	O	0/0	26/04	2.497,42	0,00	2.497,42	2.497,42	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.46.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1678	O	0/0	26/04	317,18	0,00	317,18	317,18	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.43.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1697	O	0/0	26/04	422,91	0,00	422,91	422,91	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.94.07.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1709	O	0/0	26/04	112,71	0,00	112,71	112,71	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1715	O	0/0	26/04	832,47	0,00	832,47	832,47	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.45.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1717	O	0/0	26/04	11.418,32	0,00	11.418,32	11.418,32	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1730	O	0/0	26/04	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1733	O	0/0	26/04	1.598,57	0,00	1.598,57	1.598,57	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1741	O	0/0	26/04	821,33	0,00	821,33	821,33	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
1749	O	0/0	26/04	753,40	0,00	753,40	753,40	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 4/2022															
<b>Total do Dia:</b>				21.857,49	0,00	21.857,49	21.857,49	0,00							
1763	O	0/0	27/04	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 27/04/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS CONFORME AUT. Nº 740.															
1766	O	0/0	27/04	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.14.14.00.00	ANGELA REGINA CADAVEIRA GARCIA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA INCOMPLETA PARA A SERVIDORA REALIZAR VIAGEM ATÉ SÃO JOSÉ/SC NA GRANFPOLIS PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO (DESAFIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS) 2º ENCONTRO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/PAIF - INÍCIO ÀS 13:00H.															
1767	O	0/0	27/04	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.14.14.00.00	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	





Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA INCOMPLETA PARA A SERVIDORA REALIZAR VIAGEM ATÉ SÃO JOSÉ/SC NA GRANFOLIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO (DESAFIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS) 2º ENCONTRO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/PAIF - INÍCIO ÀS 13:00H.															
<b>Total do Dia:</b>				468,68	0,00	468,68	468,68	0,00							
1838	E	0/0	04/05	700,00	40,00	660,00	660,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.99.00.00	OI S.A.	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO REALIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 73.															
1843	G	0/0	04/05	1.750,00	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.80.00.00	MARLENE VAN DE SAND WEISS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DESPESA COM HOSPEDAGEM DOS DESABRIGADOS PELA ENCHENTE QUE ASSOLOU O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS NA NOITE DO DIA 04/05/2022, CONFORME AUT. N° 794.															
<b>Total do Dia:</b>				2.450,00	40,00	2.410,00	2.410,00	0,00							
1898	E	0/0	10/05	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 96 RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															
1903	O	0/0	10/05	5.006,00	0,00	4.480,00	4.480,00	526,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	LANCHONETE CANTINHO DO SABOR LTDA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS DO CLUBE DE IDOSOS, CONFORME AUT. N° 835.															
1904	O	0/0	10/05	5.006,00	5.006,00	0,00	0,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TARCISIO ANTONIO FERNANDES FILHO - ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS DO CLUBE DE IDOSOS, CONFORME AUT. N° 840.															
<b>Total do Dia:</b>				10.412,00	5.006,00	4.880,00	4.880,00	526,00							
1944	O	3/2022	17/05	6,46	0,00	6,46	6,46	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.21.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA USO NA DIVISÃO DO CRAS, CONFORME AUT. N° 855.															
1947	O	12/2022	17/05	142,28	0,00	142,28	142,28	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.07.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NA DIVISÃO DO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 238/2022.															
1952	O	0/0	17/05	4.394,54	0,00	4.394,54	4.394,54	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 5/2022															
1991	O	0/0	17/05	112,71	0,00	112,71	112,71	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 5/2022															
2001	O	0/0	17/05	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 5/2022															
2012	O	0/0	17/05	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 5/2022															
2015	O	0/0	17/05	1.485,85	0,00	1.485,85	1.485,85	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 5/2022															
2023	O	0/0	17/05	821,33	0,00	821,33	821,33	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 5/2022															
<b>Total do Dia:</b>				15.184,38	0,00	15.184,38	15.184,38	0,00							
2086	O	16/2021	23/05	15.183,40	0,00	11.134,48	11.134,48	4.048,92	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.10.00.00	PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA	
<b>Especificação:</b> LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, COM ÁREA DE NO MÍNIMO 120 METROS QUADRADOS, COM NO MÍNIMO UMA SALA PARA REUNIÕES, 02 BANHEIROS E ESTACIONAMENTO.															
2087	O	16/2021	23/05	3.036,68	0,00	0,00	0,00	3.036,68	- 8.244 28	0.1.00.000000	2043	200	3.3.90.39.10.00.00	PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA	
<b>Especificação:</b> LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, COM ÁREA DE NO MÍNIMO 120 METROS QUADRADOS, COM NO MÍNIMO UMA SALA PARA REUNIÕES, 02 BANHEIROS E ESTACIONAMENTO.															
2091	O	3/2022	23/05	106,07	0,00	106,07	106,07	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 1) PARA USO NA DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, CONFORME AUT. Nº 905.															
<b>Total do Dia:</b>				18.326,15	0,00	11.240,55	11.240,55	7.085,60							
2111	O	0/0	24/05	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 25/05/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS (SALÃO LUTERANO), CONFORME AUT. Nº 915.															
<b>Total do Dia:</b>				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00							
2137	O	0/0	25/05	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	FABIANA MAYER EYNG	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA A ASSISTENTE SOCIAL VIAJAR A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE NOVOS PARADIGMAS PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA GRANFPOLIS.															
2138	O	0/0	25/05	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA A ASSISTENTE SOCIAL VIAJAR A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE NOVOS PARADIGMAS PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA GRANFPOLIS.															
2139	O	0/0	25/05	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.14.14.00.00	ANGELA REGINA CADAVEIRA GARCIA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 01 DIÁRIA PARA A ASSISTENTE SOCIAL VIAJAR A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE NOVOS PARADIGMAS PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA GRANFPOLIS.															
<b>Total do Dia:</b>				253,02	0,00	253,02	253,02	0,00							
2240	O	0/0	01/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRTISCKA 10516355945	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (3 HORAS) PARA O ENCONTRO DO CLUBE DE IDOSOS A SE REALIZAR NO DIA 01/06/2022 DAS 13HS ÀS 16HS NO SALÃO LUTERANO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 1006.															
<b>Total do Dia:</b>				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00							
2253	O	20/2021	02/06	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.04.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GAS 13kg PARA USO NA SALA DOS IDOSOS.															
2254	O	3/2022	02/06	665,62	0,00	665,62	665,62	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 1) PARA USO NO CLUBE DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº 1042.															
<b>Total do Dia:</b>				785,62	0,00	665,62	665,62	120,00							
2285	O	0/0	08/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 08/06/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. Nº 1053.															
<b>Total do Dia:</b>				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00							
2326	O	0/0	15/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 16/06/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS (SALÃO LUTERANO), CONFORME AUT. Nº 1075.															
<b>Total do Dia:</b>				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00							
2357	O	0/0	22/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 22/06/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS CONFORME AUT. Nº 1095.															
2373	O	3/2022	22/06	38,37	0,00	38,37	38,37	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 1) PARA USO NA DIVISÃO DO CRAS, CONFORME AUT. Nº 1113.															
<b>Total do Dia:</b>				338,37	0,00	338,37	338,37	0,00							
2412	O	0/0	27/06	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
2459	O	0/0	27/06	1.454,40	1.454,40	0,00	0,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	







Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
2467	O	0/0	27/06	926,08	0,00	926,08	926,08	0,00	- 8.244.28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.45.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
2468	O	0/0	27/06	2.243,09	0,00	2.243,09	2.243,09	0,00	- 8.244.28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
2474	O	0/0	27/06	2.778,24	0,00	2.778,24	2.778,24	0,00	- 8.244.28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.46.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
2485	O	0/0	27/06	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244.28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
2489	O	0/0	27/06	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8.244.28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
2497	O	0/0	27/06	840,92	0,00	840,92	840,92	0,00	- 8.244.28	0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
<b>Total do Dia:</b>				18.062,50	1.454,40	16.608,10	16.608,10	0,00							
2522	O	0/0	29/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241.28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 29/06/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. N° 1147.															
<b>Total do Dia:</b>				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00							
2568	O	0/0	06/07	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241.28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 06/07/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. N° 1189.															
<b>Total do Dia:</b>				300,00	0,00	300,00	300,00	0,00							
2578	E	0/0	07/07	1.100,00	325,47	774,53	616,21	158,32	- 8.241.28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NO CLUBE DE IDOSOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 101.															
<b>Total do Dia:</b>				1.100,00	325,47	774,53	616,21	158,32							
2639	O	0/0	13/07	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8.241.28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRTISCKA 10516355945	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA O ENCONTRO DO CLUBE DE IDOSOS A SE REALIZAR NO DIA 13/07/2022 DAS 13HS ÀS 16HS NO SALÃO LUTERANO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO N° 1242.															
<b>Total do Dia:</b>				350,00	0,00	350,00	350,00	0,00							
2647	O	0/0	14/07	223,80	0,00	93,25	93,25	130,55	- 8.244.28	0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.39.69.00.00	ICATU SEGUROS S/A	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SEGURO BOLSISTA CONTRATAÇÃO 12 MESES PARA JAMYLI MEYER, CONFORME AUTORIZAÇÃO N°1241.															
<b>Total do Dia:</b>				223,80	0,00	93,25	93,25	130,55							
2701	O	0/0	19/07	9,50	0,00	9,50	9,50	0,00	- 8.241.28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 GL ÁGUA 20 LITROS PARA CONSUMO NA SALA DOS IDOSOS, CONFORME AUT. N° 1276.															
<b>Total do Dia:</b>				9,50	0,00	9,50	9,50	0,00							
2724	O	0/0	20/07	112,71	0,00	112,71	112,71	0,00	- 8.244.28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 6/2022															
<b>Total do Dia:</b>				112,71	0,00	112,71	112,71	0,00							



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
2783	O	0/0	27/07	4.483,61	0,00	4.483,61	4.483,61	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 7/2022															
2785	O	0/0	27/07	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 7/2022															
2821	O	0/0	27/07	1.386,38	0,00	1.386,38	1.386,38	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 7/2022															
2844	O	0/0	27/07	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 7/2022															
2845	O	0/0	27/07	291,13	0,00	291,13	291,13	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 7/2022															
2848	O	0/0	27/07	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 7/2022															
2877	O	0/0	27/07	373,33	0,00	373,33	373,33	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.36.08.00.00	JAMYLI MEYER
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLSA DE TRABALHO NA P.M.A DO MES 07/22.															
<b>Total do Dia:</b>				16.354,22	0,00	16.354,22	16.354,22	0,00							
2899	O	0/0	28/07	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.14.14.00.00	NILTON HONORIO
<b>Especificação:</b> VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA LEVAR AS ASSISTENTES SOCIAIS E A PSICÓLOGA PARA REUNIÃO NA GRANFPOLIS.															
<b>Total do Dia:</b>				84,34	0,00	84,34	84,34	0,00							
2969	O	0/0	02/08	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.36.99.00.00	EDÉSIO FORTKAMP
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (4 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DE IDOSOS, A SE REALIZAR NO DIA 03/08/2022, DAS 13:00H ÀS 17:00H NO SALÃO LUTERANO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AUT. Nº 1356.															
2971	O	32/2022	02/08	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.04.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA GAS 13KG PARA USO NO CENTRO DE IDOSOS.															
2973	O	32/2022	02/08	12,50	0,00	12,50	12,50	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA BOMBONA DE 20 LITROS PARA USO NO CENTRO DE IDOSOS.															
<b>Total do Dia:</b>				447,50	0,00	447,50	447,50	0,00							
3048	O	0/0	09/08	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 10/08/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS (SALÃO LUTERANO), CONFORME AUT. Nº 1465.															
<b>Total do Dia:</b>				350,00	0,00	350,00	350,00	0,00							
3093	O	0/0	16/08	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 17/08/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS CONFORME AUT. Nº 1469.															
<b>Total do Dia:</b>				350,00	0,00	350,00	350,00	0,00							
3192	E	0/0	23/08	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.47.99.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PARTE PATRONAL DA NOTA FISCAL DE EDÉSIO FORTKAMP Nº31.															
<b>Total do Dia:</b>				60,00	0,00	60,00	60,00	0,00							
3195	O	0/0	24/08	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903





Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 24/08/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. Nº 1501.															
<b>Total do Dia:</b>				350,00	0,00	350,00	350,00	0,00							
3246	O	0/0	26/08	3.015,00	0,00	3.015,00	3.015,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.23.00.00	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 CAMISETAS PARA UNIFORME DO GRUPO DE IDOSOS PARA USO NO DESFILE CÍVICO QUE IRÁ ACONTECER NO MDIA 03/09/2022, CONFORME AUT. Nº 1528.															
3249	O	0/0	26/08	3.822,39	0,00	3.822,39	3.822,39	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3253	O	0/0	26/08	32,01	0,00	32,01	32,01	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3256	O	0/0	26/08	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3293	O	0/0	26/08	1.302,08	0,00	1.302,08	1.302,08	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3298	O	0/0	26/08	92,42	0,00	92,42	92,42	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3310	O	0/0	26/08	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.36.08.00.00	JAMYLI MEYER
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLSA DE TRABALHO NA P.M.A DO MES 08/22.															
3325	O	0/0	26/08	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3326	O	0/0	26/08	299,56	0,00	299,56	299,56	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3329	O	0/0	26/08	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
3337	O	0/0	26/08	840,92	0,00	840,92	840,92	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 8/2022															
<b>Total do Dia:</b>				19.624,15	0,00	19.624,15	19.624,15	0,00							
3382	O	32/2022	29/08	187,50	0,00	112,50	112,50	75,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 15 BOMBONAS DE AGUA 20 LITROS PARA CONSUMO NO CLUBE DOS IDOSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 405/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				187,50	0,00	112,50	112,50	75,00							
3396	E	0/0	30/08	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TARCISIO ANTONIO FERNANDES FILHO - ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS DO CLUBE DE IDOSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 420/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00							
3452	O	0/0	01/09	1.053,20	0,00	1.053,20	1.053,20	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL COMPLEMENTAR 8/2022															
<b>Total do Dia:</b>				1.053,20	0,00	1.053,20	1.053,20	0,00							
3483	O	0/0	06/09	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	- 8.243 28		0.1.00.000000	1079	197	4.4.90.52.52.00.00	TRENTINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA







Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Especificação:</b> VEICULO PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANITÁPOLIS - APAE DE ANITÁPOLIS. PROGRAMAÇÃO 420110920210001. EMENDA 202171260010.: 1,00 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO L, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN13376); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000019/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº , AT22CIN094809															
3485	O	0/0	06/09	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	- 8.243 28		0.1.00.000000	1079	197	4.4.90.52.52.00.00	TRENTINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
<b>Especificação:</b> VEICULO PARA USO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. PROGRAMAÇÃO 420110920210001. EMENDA 202171260010.: 1,00 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO L, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN13376); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000019/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº , AT22CIN094809															
3486	O	0/0	06/09	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	1077	196	4.4.90.52.52.00.00	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE
<b>Especificação:</b> VEÍCULO ADQUIRIDO PARA USO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. PROGRAMAÇÃO 420110920210002. PROCESSO SEI 71000092633202117.: 1,00 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN16005); LICITAÇÃO COMPARTILHADA REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, CNPJ Nº 12.075.748/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 000019/2022 - CINCATARINA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022 - CINCATARINA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº , AT22CIN094807															
<b>Total do Dia:</b>				126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00							
3604	O	37/2022	21/09	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	EDÉSIO FORTKAMP
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS-VIVER A VIDA" NO SALÃO LUTERANO NO DIA 21/09/2022 .															
<b>Total do Dia:</b>				400,00	0,00	400,00	400,00	0,00							
3637	O	0/0	26/09	2.240,52	0,00	2.240,52	2.240,52	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3641	O	0/0	26/09	448,14	0,00	448,14	448,14	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3643	O	0/0	26/09	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3684	O	0/0	26/09	210,91	0,00	210,91	210,91	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3689	O	0/0	26/09	1.293,95	0,00	1.293,95	1.293,95	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3704	O	0/0	26/09	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3706	O	0/0	26/09	410,13	0,00	410,13	410,13	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3709	O	0/0	26/09	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3718	O	0/0	26/09	492,91	0,00	492,91	492,91	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 9/2022															
3731	O	0/0	26/09	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.36.08.00.00	JAMYLI MEYER
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLSA DE TRABALHO NA P.M.A DO MES 09/22.															
<b>Total do Dia:</b>				15.316,33	0,00	15.316,33	15.316,33	0,00							
3739	O	37/2022	27/09	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRTISCKA 10516355945
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 28/09/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				400,00	0,00	400,00	400,00	0,00							





Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
3773	O	0/0	29/09	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2043	200	3.3.90.14.14.00.00	GILVANE MAYER	
<b>Especificação:</b> VIAGEM A PALHOÇA PARA LEVAR O GRUPO DE SENHORAS DA OASE PARA O ENCONTRO SETORIAL DOS MESMOS.															
<b>Total do Dia:</b>				84,34	0,00	84,34	84,34	0,00							
3814	O	37/2022	05/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 11/10/2022.															
3816	O	37/2022	05/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903	
<b>Especificação:</b> ELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 05/10/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				800,00	0,00	800,00	800,00	0,00							
3826	O	3/2022	06/10	394,57	0,00	394,57	394,57	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS.															
<b>Total do Dia:</b>				394,57	0,00	394,57	394,57	0,00							
4067	O	0/0	19/10	715,08	0,00	715,08	715,08	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO_ADIANTAMENTO 10/2022															
4070	O	0/0	19/10	1.120,26	0,00	1.120,26	1.120,26	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.43.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO_ADIANTAMENTO 10/2022															
4074	O	0/0	19/10	3.806,12	0,00	3.806,12	3.806,12	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.43.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO_ADIANTAMENTO 10/2022															
<b>Total do Dia:</b>				5.641,46	0,00	5.641,46	5.641,46	0,00							
4081	O	37/2022	20/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRTISCKA 10516355945	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 20/10/2022.															
4088	O	0/0	20/10	870,00	0,00	870,00	870,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.24.00.00	ADILSON PICKLER 03366191970	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 9 M² DE FRONTAL; 10 M² RODAPÉ; 10 M² MEIA CANA; 5 M² FILETE; 5 M² VISTA LISA E 1M² FORRA DE PORTA DE CORRER (MATERIAL USADO PARA FAZER UMA PAREDE NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS), CONFORME AUT. N° 1921.															
<b>Total do Dia:</b>				1.270,00	0,00	1.270,00	1.270,00	0,00							
4144	E	0/0	25/10	5.000,00	1.805,00	3.195,00	0,00	3.195,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	PANIFICADORA ANITAPOLIS LTDA ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS DO CLUBE DE IDOSOS MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 .															
<b>Total do Dia:</b>				5.000,00	1.805,00	3.195,00	0,00	3.195,00							
4151	O	37/2022	26/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NO SALAO LUTERANO NO DIA 26/10/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				400,00	0,00	400,00	400,00	0,00							
4165	O	37/2022	27/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRTISCKA 10516355945	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA APRESENTAÇÃO NA PRAÇA ROBERTO BEPLER, EM ANITÁPOLIS NA "FEIRA DE ANITA" NO DIA 29/10/2022															
4170	O	0/0	27/10	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADILSON PICKLER 03366191970	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PAREDE DE FRONTAL NA SALA DO GRUPO DE IDOSOS VIVA A VIDA, CONFORME AUT. N° 1967.															
4174	O	0/0	27/10	544,39	0,00	544,39	544,39	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.32.99.00.00	VENCEDOR ATACADISTA LTDA	





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 101 PORTA TETRATOS PARA DISTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE IDOSOS "VIVA A VIDA" NA FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO DE 2022 EM DEZEMBRO, CONFORME AUT. Nº 1965.															
<b>Total do Dia:</b>				1.324,39	0,00	1.324,39	1.324,39	0,00							
4188	O	32/2022	28/10	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	- 8. 241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.04.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GAS 13KG PARA USO NO CLUBE DOS IDOSOS VIVA A VIDA.															
4204	O	0/0	28/10	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2022															
4244	O	0/0	28/10	1.454,40	0,00	1.454,40	1.454,40	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2022															
4249	O	0/0	28/10	2.240,52	0,00	2.240,52	2.240,52	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2022															
4258	O	0/0	28/10	492,91	0,00	492,91	492,91	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2022															
4270	O	0/0	28/10	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2022															
4271	O	0/0	28/10	305,42	0,00	305,42	305,42	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2022															
4272	O	0/0	28/10	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 10/2022															
4298	O	0/0	28/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.36.08.00.00	JAMYLI MEYER
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLSA DE TRABALHO NA P.M.A DO MES 10/22.															
<b>Total do Dia:</b>				14.848,02	0,00	14.848,02	14.848,02	0,00							
4331	O	37/2022	04/11	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8. 241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 09/11/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				400,00	0,00	400,00	400,00	0,00							
4381	O	0/0	11/11	337,36	0,00	337,36	337,36	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2043	200	3.3.90.14.14.00.00	ALTAMIRO NAZARENO FERNANDES
<b>Especificação:</b> VIAGEM PARA LEVAR O GRUPO DE DANÇA ALEMÃ E O CLUBE DE MÃES PARA APRESENTAÇÃO NO HOTEL PARAÍSO EM PIRATUBA/SC NOS DIAS 14 A 17/11/2022															
<b>Total do Dia:</b>				337,36	0,00	337,36	337,36	0,00							
4399	O	0/0	14/11	490,00	0,00	490,00	490,00	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	212	4.4.90.52.42.00.00	VOLNEI BOING & CIA LTDA - ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 ESTANTE EDN LIVREIRO GARO PARA O SETOR DO CRAS, CONFORME AUT. Nº 2030.															
<b>Total do Dia:</b>				490,00	0,00	490,00	490,00	0,00							
4412	O	37/2022	16/11	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8. 241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 16/11/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				400,00	0,00	400,00	400,00	0,00							
4464	O	37/2022	23/11	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8. 241 28		0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NO SALAO LUTERANO NO DIA 23/11/2022.															







Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
4482	O	3/2022	23/11	390,39	0,00	390,39	0,00	390,39	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NO CENTRO DE IDOSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 563/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				790,39	0,00	790,39	400,00	390,39							
4491	O	0/0	24/11	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2043	200	3.3.90.30.23.00.00	COMERCIAL DE TECIDOS THIESEN LTDA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 10M DE PANO DE COPA EM METRO PARA USO NA CONFECÇÃO DE PANOS DE PRATO PARA DISTRIBUIR PARA AS PRIMEIRAS-DAMA QUE VEM PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS PREFEITOS NO DIA 02/12/2022 EM ANITÁPOLIS-SC, CONFORME AUT. N° 2081.															
<b>Total do Dia:</b>				150,00	0,00	0,00	0,00	150,00							
4531	O	0/0	28/11	76,00	0,00	76,00	76,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.47.99.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PARTE PATRONAL DA NOTA FISCAL N° 75 DE ADILSON PICKLER 03366191970.															
<b>Total do Dia:</b>				76,00	0,00	76,00	76,00	0,00							
4562	O	37/2022	29/11	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 30/11/2022.															
4563	O	37/2022	29/11	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRTISCKA 10516355945	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 07/12/2022.															
<b>Total do Dia:</b>				800,00	400,00	400,00	400,00	0,00							
4587	O	0/0	30/11	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2022															
4608	O	0/0	30/11	2.240,52	0,00	2.240,52	2.240,52	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2022															
4628	O	0/0	30/11	1.454,40	0,00	1.454,40	1.454,40	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2022															
4639	O	0/0	30/11	492,91	0,00	492,91	492,91	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2022															
4649	O	0/0	30/11	608,97	0,00	608,97	608,97	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2022															
4650	O	0/0	30/11	305,42	0,00	305,42	305,42	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2022															
4651	O	0/0	30/11	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 11/2022															
4675	O	0/0	30/11	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.36.08.00.00	JAMYLI MEYER	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLSA DE TRABALHO NA P.M.A DO MES 11/22.															
<b>Total do Dia:</b>				14.713,02	0,00	14.713,02	14.713,02	0,00							
4702	O	0/0	02/12	690,00	0,00	690,00	690,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	205	4.4.90.52.06.00.00	JESSICA RICHTER DA FONSECA 08150666940	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 KIT OI TV PARA INSTALAÇÃO NA SALA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME AUT. N° 2149.															
<b>Total do Dia:</b>				690,00	0,00	690,00	690,00	0,00							
4718	O	0/0	05/12	912,31	0,00	912,31	912,31	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.16.00.00	EDMAR JOSE DA SILVA 07205224985	





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022



Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA DA CAPELA MORTUÁRIA (PORTAS E PAREDES - PINTURA EM ALVENARIA E PINTURA EM MADEIRA), PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, CONFORME AUT. Nº 2155.															
4719	E	0/0	05/12	280,00	90,55	189,45	189,45	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.99.00.00	OI S.A.	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO REALIZADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															
4720	E	33/2022	05/12	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.15.00.00	CUSTELA LAVA CAR LTDA	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE LAVAÇÃO NOS VEICULOS LEVES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO.															
<b>Total do Dia:</b>				1.392,31	90,55	1.301,76	1.301,76	0,00							
4730	O	0/0	06/12	1.399,00	0,00	1.399,00	0,00	1.399,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 CAIXAS DE BOMBOM PARA O ENCERRAMENTO DO ANO 2022 COM O GRUPO DE IDOSOS "VIVA A VIDA", CONFORME AUT. Nº 2164.															
4731	E	0/0	06/12	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EXERCÍCIO DE 2022.															
<b>Total do Dia:</b>				1.549,00	0,00	1.549,00	150,00	1.399,00							
4748	O	37/2022	07/12	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.241 28	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 07/12/2022.															
4776	O	0/0	07/12	290,69	0,00	290,69	290,69	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO 12/2022															
4779	O	0/0	07/12	1.120,26	0,00	1.120,26	1.120,26	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.43.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO 12/2022															
4787	O	0/0	07/12	3.806,12	0,00	3.806,12	3.806,12	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.43.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO 12/2022															
4789	O	0/0	07/12	492,91	0,00	492,91	492,91	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO 12/2022															
4799	O	0/0	07/12	181,73	0,00	181,73	181,73	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO 12/2022															
4801	O	0/0	07/12	1.598,56	0,00	1.598,56	1.598,56	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE DECIMO_TERCEIRO 12/2022															
<b>Total do Dia:</b>				7.890,27	0,00	7.890,27	7.890,27	0,00							
4871	O	0/0	09/12	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL_ADIANTAMENTO 12/2022															
4883	O	0/0	09/12	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL_ADIANTAMENTO 12/2022															
4888	O	0/0	09/12	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL_ADIANTAMENTO 12/2022															
4894	O	0/0	09/12	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.244 28	0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.36.08.00.00	JAMYLI MEYER	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLSA DE TRABALHO NA P.M.A DO MES 12/22 RELATIVO AO ABONO.															
<b>Total do Dia:</b>				2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00							





Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
4906	O	0/0	12/12	29,75	0,00	29,75	29,75	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EXERCÍCIO DE 2022, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 4731.															
<b>Total do Dia:</b>				29,75	0,00	29,75	29,75	0,00							
4915	E	0/0	13/12	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.47.99.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PARTE PATRONAL DA NOTA FISCAL N° 14 DE EDMAR JOSÉ DA SILVA 07205224985.															
<b>Total do Dia:</b>				645,00	0,00	0,00	0,00	645,00							
4971	O	0/0	16/12	84,34	0,00	84,34	84,34	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	204	3.3.90.14.14.00.00	GILVANE MAYER
<b>Especificação:</b> VIAGEM A FLORIANÓPOLIS ATÉ A RODOVIÁRIA RITA MARIA PARA BUSCAR FAMÍLIA EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA QUE ESTÁ VINDO DE OUTRO ESTADO PARA SUA CIDADE NATAL															
<b>Total do Dia:</b>				84,34	0,00	84,34	84,34	0,00							
5065	O	0/0	21/12	7.612,24	0,00	7.612,24	7.612,24	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2022															
5087	O	0/0	21/12	2.240,52	0,00	2.240,52	2.240,52	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.11.01.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2022															
5104	O	0/0	21/12	1.454,40	0,00	1.454,40	1.454,40	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.99.00.00	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2022															
5128	O	0/0	21/12	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.36.08.00.00	JAMYLI MEYER
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A BOLSA DE TRABALHO NA P.M.A DO MES 12/22.															
5133	O	0/0	21/12	492,91	0,00	492,91	492,91	0,00	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	203	3.1.91.13.03.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2022															
5145	O	0/0	21/12	993,47	0,00	993,47	0,00	993,47	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SANTO AMARO
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2022															
5146	O	0/0	21/12	305,42	0,00	305,42	169,41	136,01	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2044	202	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2022															
5147	O	0/0	21/12	1.598,56	0,00	1.598,56	0,00	1.598,56	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	209	3.1.90.04.04.00.00	INSS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA DE FOLHA DE PAGAMENTO EMPENHADA REFERENTE MENSAL 12/2022															
<b>Total do Dia:</b>				15.097,52	0,00	15.097,52	12.369,48	2.728,04							
5190	E	0/0	26/12	260,00	3,98	256,02	0,00	256,02	- 8. 244 28		0.1.00.000000	2047	211	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITAPOLIS
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NA SALAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CAPELA MORTUÁRIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.															
<b>Total do Dia:</b>				260,00	3,98	256,02	0,00	256,02							
<b>Total da Entidade:</b>				424.074,40	16.293,72	398.956,23	390.829,46	16.951,22							







Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida	
<b>Total do Período:</b>				424.074,40	16.293,72	398.956,23	390.829,46	16.951,22								



**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS**  
**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MANILA CAMPOS DA ROSA**  
Rua Bernardino Cândido da Silva, 26 – Centro – 88475-000  
Fone: (48) 32560355 E-mail: escolamanila@gmail.com

Comunicação Interna nº 001-2023

Anitápolis, 01 de março de 2023.

De: **PRESIDENTE DO CMDCA**  
Adriana Motta Probst

Para: **Responsável do Setor do Controle Interno**  
Ceane de Almeida Coelho Boing

**Assunto: Parecer e Ata sobre as ações de Execução e o cumprimento dos Planos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência para o Exercício de 2022.**

Segue as especificações sobre as ações e contas do FIA conforme em anexo do demonstrativo das remunerações e recurso vinculados, sendo os mesmos com valores arrecadados e valores líquidos.

Segue também em anexo a despesa referente o adiantamento no valor de R\$ 1.850,00, com recurso do FIA, em nome de Adriana Motta Probst – Presidente do CMDCA e Diretora da Escola Professora Manila Campos da Rosa, rede municipal, para custear despesas com alimentação de Funcionários da saúde, educação, assistência social e cras, para capacitação sobre a Lei 13.431/2017, Proteção de Crianças e Adolescentes vítimas e Testemunhas de Violência, que aconteceu em Rancho Queimado entre os dias 13 e 14 de outubro de 2022. O valor gasto foi de R\$ 870,00 e devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 980,00.

Segue cópia da Ata de avaliação e discussão.

Sem mais para o momento, atentamente.

Adriana Motta Probst  
Presidente do CMDCA

**RECEBIDO**  
10/03/2023  
Jéssica Rieg Haverot  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 1320

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniram-se a presidente do CMDCA e o colegiado do Conselho Tutelar do município de Anitápolis – SC, na sede do CT cito a rua Gonçalves Júnior, 260, centro. Senhora Adriana Motta Probst cumprimentou há todos e iniciou o primeiro assunto da Pauta, sobre a avaliação e discussão sobre o parecer financeiro do ano de dois mil e vinte e dois. Os conselheiros deram vistas no relatório de especificações dos gastos, conta do FIA, valor de arrecadação e total líquido, bem como a despesa de adiantamento para a capacitação dos profissionais da saúde, educação, assistência social e cras, no município de Rancho Queimado entre os dias 13 e 14 de outubro de dois mil e vinte e dois, no valor de R\$ 1850,00, gasto o valor de R\$ 870,00 em alimentação e devolvido R\$ 980,00 a conta do Fundo da Infância e da Adolescência. As despesas foram aprovadas por todos. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim Adriana Motta Probst, presidente e por quem mais desejar.

Joice dos Santos.

Juditeiny

Adriana Motta Probst

Adriana M. Probst







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Relação de Arrecadações

ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2022, Consolidado: N, Entidades: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"}], Data Inicial: 01/01/2022, Data Final: 31/12/2022, Conta: [{"valor": "1145", "descricao": "Caixa Econômica Federal"}], 71019 / 6 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL, C/C 71919-6 FMDCC, Demonstrar recurso?: S, Agrupar Natureza da Receita: SIM - Versão: 20 de 08/10/2021 14:28:18

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
<b>Entidade: MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS</b>									
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	31/01/2022		Conta S/ Número	0,07	0,00	0,00	0,07
<b>Total do Dia:</b>						<b>0,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	28/02/2022		Conta S/ Número	0,08	0,00	0,00	0,08
<b>Total do Dia:</b>						<b>0,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,08</b>
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	31/03/2022		Conta S/ Número	0,08	0,00	0,00	0,08
<b>Total do Dia:</b>						<b>0,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,08</b>
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	29/04/2022		Conta S/ Número	0,07	0,00	0,00	0,07
<b>Total do Dia:</b>						<b>0,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FIA	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	29/04/2022		Conta S/ Número	3.916,30	0,00	0,00	3.916,30
<b>Total do Dia:</b>						<b>3.916,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.916,30</b>
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	31/05/2022		Conta S/ Número	19,17	0,00	0,00	19,17
<b>Total do Dia:</b>						<b>19,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,17</b>
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	30/06/2022		Conta S/ Número	31,67	0,00	0,00	31,67
<b>Total do Dia:</b>						<b>31,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31,67</b>
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	29/07/2022		Conta S/ Número	32,99	0,00	0,00	32,99
<b>Total do Dia:</b>						<b>32,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32,99</b>
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FIA	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	05/08/2022		Conta S/ Número	1.288,11	0,00	0,00	1.288,11
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.288,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.288,11</b>
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários	31/08/2022		Conta S/ Número	41,68	0,00	0,00	41,68
<b>Total do Dia:</b>						<b>41,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,68</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações

ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1614", "descricao": "MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Conta: [{"valor": "11457", "descricao": "Caixa Econômica Federal"}]; 71019 / 6 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 71019-6 FMDCC]; Demonstrar recurso?: S; Agrupar Natureza da Receita: SIM - Versão: 20 de 06/10/2021 14:28:18

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
<b>Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários</b>									
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		30/09/2022		Conta S/ Número	45,97	0,00	0,00	45,97
<b>Total do Dia:</b>						<b>45,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45,97</b>
<b>Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários</b>									
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		31/10/2022		Conta S/ Número	37,76	0,00	0,00	37,76
<b>Total do Dia:</b>						<b>37,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,76</b>
<b>Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários</b>									
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		30/11/2022		Conta S/ Número	37,04	0,00	0,00	37,04
<b>Total do Dia:</b>						<b>37,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37,04</b>
<b>Recurso: 01000000000 - Recursos Ordinários</b>									
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados		30/12/2022		Conta S/ Número	40,67	0,00	0,00	40,67
<b>Total do Dia:</b>						<b>40,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,67</b>
<b>Total da Entidade:</b>						<b>5.491,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.491,66</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>5.491,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.491,66</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**  
Relação de Pagamentos Efetuados  
ENTIDADE(S): MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

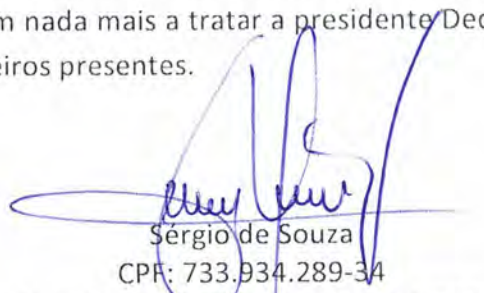
Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
<b>Entidade - MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS</b>												
13/10	EMP.	6308	3934/22	3.3.90.39.99.00.00.00		71019-6		ADRIANA MOTTA PROBST	0.1.00.000000	870,00	0,00	870,00
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ADIANTAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.850,00, COM RECURSO -PIA, EM NOME DE ADRIANA MOTTA PROBST, DIRETORA DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PROFª MANILA CAMPOS DA ROSA, PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DE FUNC. DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GRAS, PARA CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI 13.431/2017, PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA, QUE ACOMANTEGERA NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2022, EM RANCHO QUEIMADO.												
<b>Total Geral :</b>										<b>870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>870,00</b>



## PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DO FUNDEB DE ANITÁPOLIS/SC

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze e trinta horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis/SC, situada na Rua Gonçalves Junior, Centro, Anitápolis /SC, os membros do conselho do Fundeb, para avaliação da Prestação de contas dos recursos oriundo de transferências diretas entre o FNDE e o Município de Anitápolis via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. A Presidente Senhor Sérgio de Souza, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Em ato contínuo passou a palavra para o Secretário de Educação, Senhor Rogério Meyer que fez a apresentação dos relatórios das referidas Prestações de Contas, conforme segue:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE EXERCÍCIO 2022.** Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: Verificou-se que o saldo reprogramado do exercício anterior foi de R\$ 34.185,68; valor recebido pelo programa no exercício 2022 R\$ 71.273,84; Rendimento da Aplicação Financeira R\$ 1.536,75; Total da receita R\$ 106.996,27. Despesas do exercício pagas com recursos do PNATE, R\$ 60.752,88; Saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 46.243,39. As principais despesas foram combustíveis e lubrificantes, peças em geral, pneu, serviços de reforma (mão-de -obra). **PARECER:** Os integrantes do Conselho do FUNDEB analisaram toda a documentação apresentada, e **APROVAM** à prestação de contas do PNATE 2022. Sem nada mais a tratar a presidente Declarou encerrada a Reunião que segue assinada pelos conselheiros presentes.



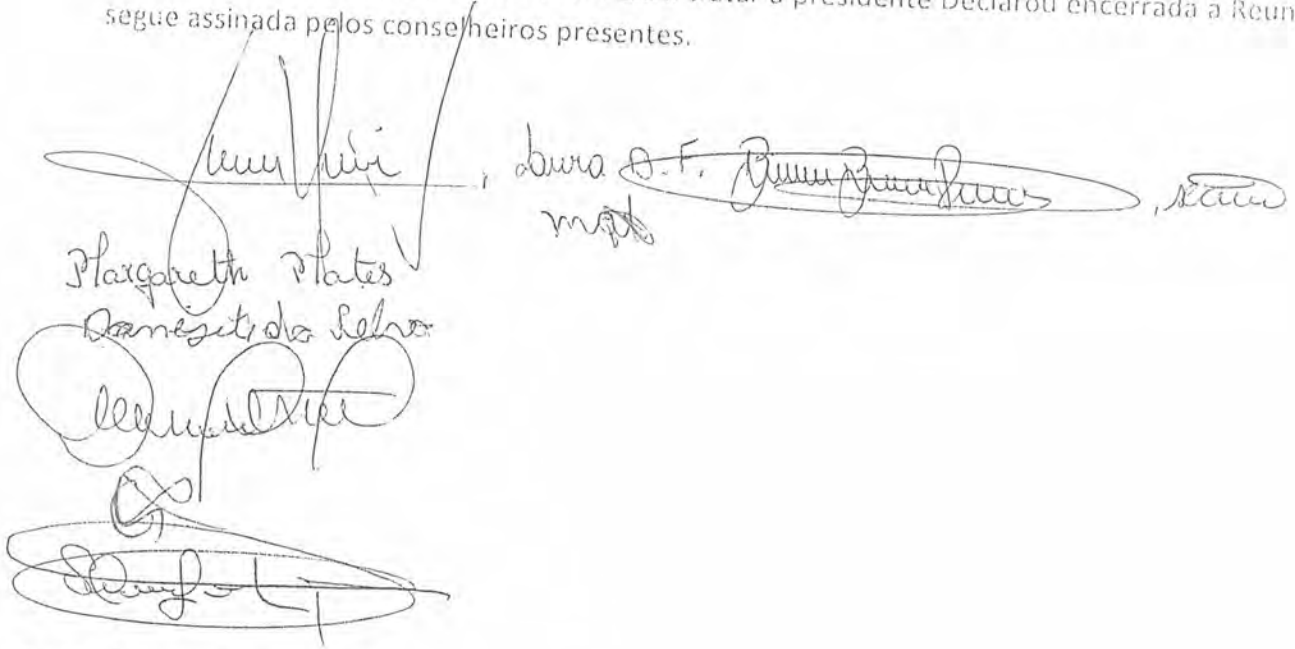
Sérgio de Souza  
CPF: 733.934.289-34  
Presidente do Conselho do FUNDEB

Anitápolis, 08/03/2023

# ATA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB DE ANITÁPOLIS/SC

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze e trinta horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis/SC, situada na Rua Gonçalves Junior, Centro, Anitápolis /SC, os membros do conselho do Fundeb, para avaliação da Prestação de contas dos recursos oriundo de transferências diretas entre o FNDE e o Município de Anitápolis via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. A Presidente Senhor Sérgio de Souza, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Em ato contínuo passou a palavra para o Secretário de Educação, Senhor Rogério Meyer que fez a apresentação dos relatórios das referidas Prestações de Contas, conforme segue:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNATE EXERCÍCIO 2022. Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: Verificou-se que o saldo reprogramado do exercício anterior foi de R\$ 34.185,68; valor recebido pelo programa no exercício 2022 R\$ 71.273,84; Rendimento da Aplicação Financeira R\$ 1.536,75; Total da receita R\$ 106.996,27. Despesas do exercício pagas com recursos do PNATE, R\$ 60.752,88; Saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 46.243,39. As principais despesas foram combustíveis e lubrificantes, peças em geral, pneu, serviços de reforma (mão-de -obra). PARECER: Os integrantes do Conselho do FUNDEB analisaram toda a documentação apresentada, e APROVAM a prestação de contas do PNATE 2022. Sem nada mais a tratar a presidente Declarou encerrada a Reunião que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Nathalia steffen machados  
Josiane Kraus.  
Grazela do Souto

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO FUNDEB**

**Art. 31, Parágrafo Único da Lei nº. 14.113/2020**

Em cumprimento as atribuições indicadas na Lei Federal nº. 14.113, de 2020, o Presidente do Conselho do FUNDEB, após análise dos documentos e esclarecimentos apresentados pelo Setor de Contabilidade do Município de Anitápolis, relata o seguinte sobre as contas de 2022:

	R\$ 1,00
ARRECADAÇÃO DO FUNDEB	2.355.030,71
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.684.612,40
PERDA DO MUNICÍPIO DE FUNDEB	1.329.581,69

VALOR APLICADO EM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO
2.321.384,62	98,57%

	R\$ 1,00
SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2021	118.902,13
VALOR APLICADO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022	118.902,13

	R\$ 1,00
SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 31/12/2022	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A ARRECADAÇÃO ANUAL
33.646,09	1,43%



## CONCLUSÃO:

Considerando que os recursos do FUNDEB foram aplicados rigorosamente em Ensino Fundamental e Infantil;

Considerando que foi aplicado 98,57% dos recursos do FUNDEB em profissionais do magistério em efetivo exercício, cumprindo o disposto na Legislação vigente;

Considerando que o saldo de 2021 foi R\$ 118.902,13, sendo o mesmo valor aplicado no primeiro trimestre de 2022;

Considerando que o saldo em 31/12/2022 foi de R\$ 33.646,09, correspondendo a 1,43% dos recursos arrecadados em 2022, portanto, abaixo dos 10% permitidos pela Legislação;

Concluimos que o Município de Anitápolis cumpriu o disposto na legislação vigente em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, julgando REGULARES as contas de 2022 por este conselho.

Anitápolis, 07 de março de 2023.

Sergio de Souza

CPF: 733.934.289-34

Presidente do Conselho do FUNDEB











**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Pedreiras, Exercício 2022; Consolidado; S. Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [{"valor": "2994", "descricao": "0116X00001 / Transferências do FUNDEB - 70%"}]; Demonstrar recurso? N; Arquivo: Natureza do Recurso: MAO - Versão: 26 de 10/03/2023 14:02:31

Nº	Natureza do recibo	Especificação	Data	Transição	Conta	Valor arrecadado	Valor devido	Valor anulado	Total líquido
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	08/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.899,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.899,91</b>
						1.177,62	0,00	0,00	1.177,62
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.177,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.177,62</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	09/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.517,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.517,87</b>
						1.517,87	0,00	0,00	1.517,87
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.517,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.517,87</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	10/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>18.596,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.596,29</b>
						18.596,29	0,00	0,00	18.596,29
					<b>Total do Dia:</b>	<b>18.596,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.596,29</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	11/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>4.889,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.889,84</b>
						4.889,84	0,00	0,00	4.889,84
					<b>Total do Dia:</b>	<b>4.889,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.889,84</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	14/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>26.980,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.980,38</b>
						26.980,38	0,00	0,00	26.980,38
					<b>Total do Dia:</b>	<b>26.980,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.980,38</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	15/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>58.065,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.065,17</b>
						58.065,17	0,00	0,00	58.065,17
					<b>Total do Dia:</b>	<b>58.065,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.065,17</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	16/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.843,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.843,45</b>
						1.843,45	0,00	0,00	1.843,45
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.843,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.843,45</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	17/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.605,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.605,19</b>
						1.605,19	0,00	0,00	1.605,19
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.605,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.605,19</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	18/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.252,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.252,67</b>
						5.252,67	0,00	0,00	5.252,67
					<b>Total do Dia:</b>	<b>5.252,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.252,67</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	21/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>3.039,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.039,03</b>
						3.039,03	0,00	0,00	3.039,03
					<b>Total do Dia:</b>	<b>3.039,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.039,03</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	22/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.878,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.878,49</b>
						2.878,49	0,00	0,00	2.878,49
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.878,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.878,49</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	23/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>8.680,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.680,98</b>
						8.680,98	0,00	0,00	8.680,98
					<b>Total do Dia:</b>	<b>8.680,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.680,98</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	24/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>13.541,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.541,19</b>
						13.541,19	0,00	0,00	13.541,19
					<b>Total do Dia:</b>	<b>13.541,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.541,19</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	25/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>4.882,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.882,46</b>
						4.882,46	0,00	0,00	4.882,46
					<b>Total do Dia:</b>	<b>4.882,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.882,46</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	28/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.225,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225,47</b>
						1.225,47	0,00	0,00	1.225,47
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.225,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225,47</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	29/03/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>984,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>984,41</b>
						984,41	0,00	0,00	984,41
					<b>Total do Dia:</b>	<b>984,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>984,41</b>













**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Pedúneos: Exercício: 2022, Consolidado: S, Data Inicial: 01/01/2022, Data Final: 31/12/2022, Recurso: [Valor: 29862, Descricao: 7011800000 | Transferências de FUNDEB - 70%] J. Demonstrar Recurso? N, Agrupar Natureza de Receita: NÃO - Versão: 26 de 10/03/2023 14:00:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor Arrecadado	Valor devido	Valor anulado	Total líquido
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	13/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>29.588,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.588,62</b>
						61.612,91	0,00	0,00	61.612,91
					<b>Total do Dia:</b>	<b>61.612,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.612,91</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	16/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.638,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638,93</b>
						1.638,93	0,00	0,00	1.638,93
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.638,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.638,93</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	17/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.551,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551,69</b>
						1.551,69	0,00	0,00	1.551,69
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.551,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.551,69</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	18/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>4.068,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.068,46</b>
						4.068,46	0,00	0,00	4.068,46
					<b>Total do Dia:</b>	<b>4.068,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.068,46</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	19/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>9.164,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.164,89</b>
						9.164,89	0,00	0,00	9.164,89
					<b>Total do Dia:</b>	<b>9.164,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.164,89</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	20/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.273,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.273,29</b>
						5.273,29	0,00	0,00	5.273,29
					<b>Total do Dia:</b>	<b>5.273,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.273,29</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	23/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.213,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.213,76</b>
						2.213,76	0,00	0,00	2.213,76
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.213,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.213,76</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	24/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>9.115,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.115,61</b>
						9.115,61	0,00	0,00	9.115,61
					<b>Total do Dia:</b>	<b>9.115,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.115,61</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	25/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>22.621,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.621,19</b>
						22.621,19	0,00	0,00	22.621,19
					<b>Total do Dia:</b>	<b>22.621,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.621,19</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	26/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.107,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.107,51</b>
						5.107,51	0,00	0,00	5.107,51
					<b>Total do Dia:</b>	<b>5.107,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.107,51</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	27/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.215,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.215,63</b>
						1.215,63	0,00	0,00	1.215,63
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.215,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.215,63</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	30/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>11.892,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.892,43</b>
						11.892,43	0,00	0,00	11.892,43
					<b>Total do Dia:</b>	<b>11.892,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.892,43</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FUNDEB	31/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.299,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.299,54</b>
						5.299,54	0,00	0,00	5.299,54
					<b>Total do Dia:</b>	<b>5.299,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.299,54</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	31/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.227,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.227,42</b>
						1.227,42	0,00	0,00	1,227,42
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.227,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,227,42</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	31/05/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>879,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,80</b>
						879,80	0,00	0,00	879,80
					<b>Total do Dia:</b>	<b>879,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,80</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	01/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.675,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,675,01</b>
						1,675,01	0,00	0,00	1,675,01
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1,675,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,675,01</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	02/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.367,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,367,37</b>
						2,367,37	0,00	0,00	2,367,37
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2,367,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,367,37</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [Valor: "9999"; "desnovo"; "01 (R00000)"]; Transferências do FUNDEB - 70%: "1"; Demonstrar recurso? N; Agrupar Natureza de Receita: NAO - Versão: 26 de 10/03/2023 14:09:31

Página: 8 / 17  
Data de emissão: 15/03/2023  
Data inicial: 01/01/2022  
Data de final: 31/12/2022

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	03/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.367,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.367,37</b>
					<b>Total do Dia:</b>	2.657,87	0,00	0,00	2.657,87
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	06/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.657,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.657,87</b>
					<b>Total do Dia:</b>	1.209,75	0,00	0,00	1.209,75
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	07/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.209,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209,75</b>
					<b>Total do Dia:</b>	948,03	0,00	0,00	948,03
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	08/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.325,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325,53</b>
					<b>Total do Dia:</b>	1.325,53	0,00	0,00	1.325,53
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	09/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.792,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.792,61</b>
					<b>Total do Dia:</b>	1.792,61	0,00	0,00	1.792,61
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	10/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>18.694,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.694,70</b>
					<b>Total do Dia:</b>	18.684,70	0,00	0,00	18.684,70
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	13/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.071,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.071,33</b>
					<b>Total do Dia:</b>	5.071,33	0,00	0,00	5.071,33
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	14/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>25.239,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.239,92</b>
					<b>Total do Dia:</b>	25.239,92	0,00	0,00	25.239,92
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	15/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>49.352,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.352,76</b>
					<b>Total do Dia:</b>	49.352,76	0,00	0,00	49.352,76
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	17/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.687,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.687,29</b>
					<b>Total do Dia:</b>	1.687,29	0,00	0,00	1.687,29
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	20/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>11.633,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.633,86</b>
					<b>Total do Dia:</b>	11.633,86	0,00	0,00	11.633,86
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	21/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>4.420,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.420,51</b>
					<b>Total do Dia:</b>	4.420,51	0,00	0,00	4.420,51
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	22/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>14.708,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.708,82</b>
					<b>Total do Dia:</b>	14.708,82	0,00	0,00	14.708,82
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	23/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>22.783,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.783,04</b>
					<b>Total do Dia:</b>	22.783,04	0,00	0,00	22.783,04
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	24/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>6.048,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.048,64</b>
					<b>Total do Dia:</b>	6.048,64	0,00	0,00	6.048,64
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	27/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.503,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.503,95</b>
					<b>Total do Dia:</b>	1.503,95	0,00	0,00	1.503,95











**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Conselheiro: S. Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [Valor: 22964 - Descrição: 301800000] Transferências do FUNDEB - 70%; 91. Demônios recursos? N. Agrupar Natureza de Recurso: MAO - Versão: 26 de 10/09/2023 14:09:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor destacado	Valor anulado	Total Equiv.
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	19/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.516,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.516,36</b>
						1.575,50	0,00	0,00	1.575,50
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.575,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.575,50</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	20/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>7.646,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.646,19</b>
						7.646,19	0,00	0,00	7.646,19
	<b>Total do Dia:</b>					<b>7.646,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.646,19</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	21/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>8.350,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.350,80</b>
						8.350,80	0,00	0,00	8.350,80
	<b>Total do Dia:</b>					<b>8.350,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.350,80</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	22/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>9.183,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.183,91</b>
						9.183,91	0,00	0,00	9.183,91
	<b>Total do Dia:</b>					<b>9.183,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.183,91</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	25/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>21.206,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.206,64</b>
						21.206,64	0,00	0,00	21.206,64
	<b>Total do Dia:</b>					<b>21.206,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.206,64</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	26/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.147,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.147,64</b>
						5.147,64	0,00	0,00	5.147,64
	<b>Total do Dia:</b>					<b>5.147,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.147,64</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	27/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.592,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.592,19</b>
						1.592,19	0,00	0,00	1.592,19
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.592,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.592,19</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	29/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.296,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.296,13</b>
						1.296,13	0,00	0,00	1.296,13
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.296,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.296,13</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FUNDEB	29/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>11.329,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.329,48</b>
						11.329,48	0,00	0,00	11.329,48
	<b>Total do Dia:</b>					<b>11.329,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.329,48</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	29/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>879,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,80</b>
						879,80	0,00	0,00	879,80
	<b>Total do Dia:</b>					<b>879,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,80</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	29/07/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>18.772,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.772,41</b>
						18.772,41	0,00	0,00	18.772,41
	<b>Total do Dia:</b>					<b>18.772,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.772,41</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	01/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.338,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338,99</b>
						1.338,99	0,00	0,00	1.338,99
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.338,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.338,99</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	02/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.700,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,87</b>
						1.700,87	0,00	0,00	1.700,87
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.700,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700,87</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	03/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.952,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.952,64</b>
						2.952,64	0,00	0,00	2.952,64
	<b>Total do Dia:</b>					<b>2.952,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.952,64</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	04/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.405,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.405,74</b>
						2.405,74	0,00	0,00	2.405,74
	<b>Total do Dia:</b>					<b>2.405,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.405,74</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	05/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.219,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219,79</b>
						1.219,79	0,00	0,00	1.219,79
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.219,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219,79</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	08/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.181,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.181,46</b>
						1.181,46	0,00	0,00	1.181,46
	<b>Total do Dia:</b>					<b>1.181,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.181,46</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício 2022; Consolidado; S. Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: [Valor] "Zilene" "denominao"; "01-8000300" Transferências do FUNDEB - 70%; "11- Demonsrre movsu02"; N. Agrupar Natureza da Receita: NAO - Versão: 26 de 10/01/2023 14:09:31

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor deduzido	Valor anulado	Total líquido
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.181,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.181,46</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	09/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		1.363,58	0,00	0,00	1.363,58
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.363,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.363,58</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	10/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		25.358,50	0,00	0,00	25.358,50
<b>Total do Dia:</b>						<b>25.358,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.358,50</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	11/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		5.328,69	0,00	0,00	5.328,69
<b>Total do Dia:</b>						<b>5.328,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.328,69</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	12/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		22.420,85	0,00	0,00	22.420,85
<b>Total do Dia:</b>						<b>22.420,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.420,85</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	15/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		42.799,94	0,00	0,00	42.799,94
<b>Total do Dia:</b>						<b>42.799,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.799,94</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	16/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		1.558,05	0,00	0,00	1.558,05
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.558,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.558,05</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	17/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		1.502,45	0,00	0,00	1.502,45
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.502,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.502,45</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	18/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		3.455,89	0,00	0,00	3.455,89
<b>Total do Dia:</b>						<b>3.455,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.455,89</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	19/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		9.915,74	0,00	0,00	9.915,74
<b>Total do Dia:</b>						<b>9.915,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.915,74</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	22/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		1.871,46	0,00	0,00	1.871,46
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.871,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.871,46</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	23/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		3.273,13	0,00	0,00	3.273,13
<b>Total do Dia:</b>						<b>3.273,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.273,13</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	24/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		10.358,07	0,00	0,00	10.358,07
<b>Total do Dia:</b>						<b>10.358,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.358,07</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	25/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		17.928,35	0,00	0,00	17.928,35
<b>Total do Dia:</b>						<b>17.928,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.928,35</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	26/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		5.730,95	0,00	0,00	5.730,95
<b>Total do Dia:</b>						<b>5.730,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.730,95</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	28/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		1.074,51	0,00	0,00	1.074,51
<b>Total do Dia:</b>						<b>1.074,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.074,51</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	30/08/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6		10.111,79	0,00	0,00	10.111,79
<b>Total do Dia:</b>						<b>10.111,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.111,79</b>











**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações  
CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022, Competido: S, Data Inicial: 01/01/2022, Data Final: 31/12/2022, Recurso: [Valor: 29964, Descrição: 7011400000 / Transferências do FUNDEB - 70% - 7], Demonstrar recurso? N, Agrupar Natureza de Receita: NÃO, Versão: 20 de 10/03/2023 14:05:31

Folha: 13 / 17  
Data de emissão: 15/03/2023  
Data Inicial: 01/01/2022  
Data da Impul: 31/12/2022

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor devido	Valor anulado	Total líquido
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	22/06/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>7.086,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.086,38</b>
						10.166,08	0,00	0,00	10.166,08
					<b>Total do Dia:</b>	<b>10.166,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.166,08</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	23/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>22.793,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.793,64</b>
						22.793,64	0,00	0,00	22.793,64
					<b>Total do Dia:</b>	<b>22.793,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.793,64</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	26/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.681,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.681,79</b>
						5.681,79	0,00	0,00	5.681,79
					<b>Total do Dia:</b>	<b>5.681,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.681,79</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	27/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.633,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633,03</b>
						1.633,03	0,00	0,00	1.633,03
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.633,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633,03</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	28/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.332,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.332,51</b>
						1.332,51	0,00	0,00	1.332,51
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.332,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.332,51</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	29/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.212,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212,53</b>
						1.212,53	0,00	0,00	1.212,53
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.212,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212,53</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FUNDEB	30/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>7.498,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.498,39</b>
						7.498,39	0,00	0,00	7.498,39
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	30/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>8.155,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.155,07</b>
						8.155,07	0,00	0,00	8.155,07
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	30/09/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>879,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,80</b>
						879,80	0,00	0,00	879,80
					<b>Total do Dia:</b>	<b>16.533,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.533,26</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	03/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.894,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894,10</b>
						1.894,10	0,00	0,00	1.894,10
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.894,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894,10</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	04/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.083,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.083,26</b>
						2.083,26	0,00	0,00	2.083,26
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.083,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.083,26</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	05/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.623,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.623,10</b>
						2.623,10	0,00	0,00	2.623,10
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.623,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.623,10</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	08/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.455,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.455,82</b>
						1.455,82	0,00	0,00	1.455,82
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.455,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.455,82</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	07/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.186,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.186,98</b>
						1.186,98	0,00	0,00	1.186,98
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.186,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.186,98</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	10/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>18.191,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.191,14</b>
						18.191,14	0,00	0,00	18.191,14
					<b>Total do Dia:</b>	<b>18.191,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.191,14</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	11/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>4.322,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.322,91</b>
						4.322,91	0,00	0,00	4.322,91
					<b>Total do Dia:</b>	<b>4.322,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.322,91</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	13/10/2022	Credito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>23.374,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.374,46</b>
						23.374,46	0,00	0,00	23.374,46
					<b>Total do Dia:</b>	<b>23.374,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.374,46</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**  
Relação de Arrecadações

CONSOLIDADO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: S; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 31/12/2022; Recurso: (Valor=2084; Descrição=011800000 / Transferências do FUNDEB - 70%); Documento recorrente? N; Agrupar Natureza de Receita: NAO - Versão: 26 de 10/03/2023 14:09:31

Página: 14 / 17  
Data de emissão: 15/03/2023  
Data Inicial: 01/01/2022  
Data de final: 31/12/2022

Nº	Natureza da receita	Especificação	Data	Transação	Conta	Valor arrecadado	Valor devido	Valor anulado	Total líquida
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências do FUNDEB 70%	14/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>23.374,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.374,46</b>
						45.279,32	0,00	0,00	45.279,32
					<b>Total do Dia:</b>	<b>45.279,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.279,32</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	17/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.807,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.807,38</b>
						1.807,38	0,00	0,00	1.807,38
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.807,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.807,38</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	18/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.938,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.938,15</b>
						1.938,15	0,00	0,00	1.938,15
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.938,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.938,15</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências do Recursos do FUNDEB 70%	19/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>3.755,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.755,23</b>
						3.755,23	0,00	0,00	3.755,23
					<b>Total do Dia:</b>	<b>3.755,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.755,23</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	20/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>10.703,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.703,25</b>
						10.703,25	0,00	0,00	10.703,25
					<b>Total do Dia:</b>	<b>10.703,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.703,25</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	21/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.541,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.541,34</b>
						2.541,34	0,00	0,00	2.541,34
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.541,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.541,34</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	24/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>10.265,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.265,89</b>
						10.265,89	0,00	0,00	10.265,89
					<b>Total do Dia:</b>	<b>10.265,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.265,89</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	25/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>23.013,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.013,87</b>
						23.013,87	0,00	0,00	23.013,87
					<b>Total do Dia:</b>	<b>23.013,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.013,87</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	26/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>5.521,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.521,27</b>
						5.521,27	0,00	0,00	5.521,27
					<b>Total do Dia:</b>	<b>5.521,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.521,27</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	27/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.576,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.576,15</b>
						1.576,15	0,00	0,00	1.576,15
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.576,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.576,15</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	28/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>13.174,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.174,89</b>
						13.174,89	0,00	0,00	13.174,89
					<b>Total do Dia:</b>	<b>13.174,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.174,89</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	28/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>879,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,80</b>
						879,80	0,00	0,00	879,80
					<b>Total do Dia:</b>	<b>879,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>879,80</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação FUNDEB	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>7.175,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.175,58</b>
						7.175,58	0,00	0,00	7.175,58
					<b>Total do Dia:</b>	<b>7.175,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.175,58</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.159,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159,96</b>
						1.159,96	0,00	0,00	1.159,96
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.159,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159,96</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	31/10/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>8.335,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.335,54</b>
						8.335,54	0,00	0,00	8.335,54
					<b>Total do Dia:</b>	<b>8.335,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.335,54</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	01/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.716,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.716,09</b>
						1.716,09	0,00	0,00	1.716,09
					<b>Total do Dia:</b>	<b>1.716,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.716,09</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	03/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.283,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.283,00</b>
						2.283,00	0,00	0,00	2.283,00
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.283,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.283,00</b>
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	04/11/2022	Crédito em Conta	Banco do Brasil S.A. - 6309-6	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.890,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,01</b>
						2.890,01	0,00	0,00	2.890,01
					<b>Total do Dia:</b>	<b>2.890,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.890,01</b>





















ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Período: 01/10/2022 até 31/12/2022  
 Plânimetros Entidade: [?valor="1614"; descricao="MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS"]; Data Final: 31/12/2022; Data Inicial: 01/10/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [?valor="011800000"; descricao="0.1.18.000000 / Transferências do FUNDEB - 70%"]; Consolidar N. Empl: EMPENHO; Original Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho: ?; NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada N: ?; Ordem emit: comprovantes e referências: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:37:55

Página: 2 / 8

Data: 15/03/2023

Exercício: 2022

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Val. Empenho	Anulada	Liquidada	Pago	A pagar	Cont'd	Funcional	Recurso	Ação	Dst.	Nº. Despesa	Credor
958	O		25/02	10/309,66	0,00	0,00	10.309,66	10.309,66	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
971	O		25/02	3.564,36	0,00	3.564,36	3.564,36	3.564,36	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
990	O		24/02	1.481,80	0,00	1.481,80	1.481,80	1.481,80	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
998	O		26/02	311,17	0,00	311,17	311,17	311,17	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900404000000	INSS
1278	O		25/03	13.503,52	0,00	13.503,52	13.503,52	13.503,52	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1296	O		25/03	6.619,28	0,00	6.619,28	6.619,28	6.619,28	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1316	O		25/03	2.997,77	0,00	2.997,77	2.997,77	2.997,77	0,00	71019-6	12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1319	O		25/03	2.082,37	0,00	2.082,37	2.082,37	2.082,37	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900404000000	INSS
1320	O		25/03	583,48	0,00	583,48	583,48	583,48	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901302000000	INSS
1324	O		25/03	8.238,62	0,00	8.238,62	8.238,62	8.238,62	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
1331	O		25/03	436,42	0,00	436,42	436,42	436,42	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901302000000	INSS
1333	O		25/03	2.351,71	0,00	2.351,71	2.351,71	2.351,71	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900404000000	INSS
1334	O		25/03	7.200,05	0,00	7.200,05	7.200,05	7.200,05	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
1347	O		25/03	2.010,86	0,00	2.010,86	2.010,86	2.010,86	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
1667	O		26/04	47.986,08	0,00	47.986,08	47.986,08	47.986,08	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1671	O		26/04	40.949,50	0,00	40.949,50	40.949,50	40.949,50	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1676	O		26/04	153,09	0,00	153,09	153,09	153,09	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901640000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1680	O		26/04	13.503,52	0,00	13.503,52	13.503,52	13.503,52	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1688	O		26/04	11.485,69	0,00	11.485,69	11.485,69	11.485,69	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1700	O		26/04	2.540,20	0,00	2.540,20	2.540,20	2.540,20	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1703	O		26/04	17.816,32	0,00	17.816,32	17.816,32	17.816,32	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1722	O		26/04	2.994,22	0,00	2.994,22	2.994,22	2.994,22	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900404000000	INSS
1723	O		26/04	663,48	0,00	663,48	663,48	663,48	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901302000000	INSS
1727	O		26/04	8.094,44	0,00	8.094,44	8.094,44	8.094,44	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
1734	O		26/04	436,42	0,00	436,42	436,42	436,42	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901302000000	INSS
1736	O		26/04	2.490,87	0,00	2.490,87	2.490,87	2.490,87	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900404000000	INSS
1737	O		26/04	7.200,05	0,00	7.200,05	7.200,05	7.200,05	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
1751	O		26/04	2.010,86	0,00	2.010,86	2.010,86	2.010,86	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
1824	O		03/05	1.122,30	0,00	1.122,30	1.122,30	1.122,30	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
1855	O		17/05	49.088,98	0,00	49.088,98	49.088,98	49.088,98	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: [F'valor": "1614" - "desconhecido" - "MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS"]; Data Fim: 31/12/2022; Data Inicial: 01/01/2022; Mostrar complemento ao elemento: S; Recurso: [F'valor": "0118000000" - "desconhecido" - "01.18.000000"]; Transfêrencias do FUNDEB - 75% (F): Consolidação: N; Emitir - EMPENHO: Ordenar Por: EMPENHO; Dimensionar: relatório de empenho? NAO; Tipo de Data: EMISSÃO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Descrição: exibir componentes e retenções: N; Categoria do status: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:37:55

Página: 3 / 8  
Data: 15/03/2023  
Exercício: 2022  
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vl. Empenho	Anulada	Liquidada	Pago	A pagar	Cancel	Funcional	Recurso	Agão	Dot.	Nal. Despesa	Centro
1959	O			17/05	41.051,25	0,00	41.051,25	41.051,25	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
1964	O			17/05	736,83	0,00	736,83	736,83	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901644000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
1966	O			17/05	13.503,52	0,00	13.503,52	13.503,52	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
1982	O			17/05	11.311,54	0,00	11.311,54	11.311,54	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
1984	O			17/05	2.540,20	0,00	2.540,20	2.540,20	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
1986	O			17/05	18.038,40	0,00	18.038,40	18.038,40	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2004	O			17/05	3.030,46	0,00	3.030,46	3.030,46	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31900404000000	INSS
2005	O			17/05	583,48	0,00	583,48	583,48	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31901302000000	INSS
2008	D			17/05	8.094,44	0,00	8.094,44	8.094,44	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2016	D			17/05	435,42	0,00	435,42	435,42	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901302000000	INSS
2018	D			17/05	2.454,30	0,00	2.454,30	2.454,30	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900404000000	INSS
2019	D			17/05	7.200,05	0,00	7.200,05	7.200,05	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2022	O			17/05	2.010,86	0,00	2.010,86	2.010,86	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	114	31911503000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2410	O			27/06	49.564,09	0,00	49.564,09	49.564,09	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2417	O			27/06	41.369,60	0,00	41.369,60	41.369,60	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2422	O			27/06	1.428,89	0,00	1.428,89	1.428,89	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901644000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2425	O			27/06	13.659,33	0,00	13.659,33	13.659,33	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	111	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2436	O			27/06	1.930,55	0,00	1.930,55	1.930,55	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2445	O			27/06	11.458,08	0,00	11.458,08	11.458,08	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2447	O			27/06	3.048,24	0,00	3.048,24	3.048,24	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2452	O			27/06	18.440,59	0,00	18.440,59	18.440,59	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2478	O			27/06	3.520,33	0,00	3.520,33	3.520,33	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31900404000000	INSS
2479	O			27/06	583,48	0,00	583,48	583,48	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31901302000000	INSS
2482	O			27/06	8.179,00	0,00	8.179,00	8.179,00	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2490	O			27/06	436,42	0,00	436,42	436,42	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901302000000	INSS
2492	O			27/06	2.591,76	0,00	2.591,76	2.591,76	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900404000000	INSS
2493	O			27/06	7.228,62	0,00	7.228,62	7.228,62	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2505	O			27/06	2.038,28	0,00	2.038,28	2.038,28	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2784	D			27/07	49.568,89	0,00	49.568,89	49.568,89	0,00	0,00	12.365,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
2790	D			27/07	153,09	0,00	153,09	153,09	0,00	0,00	12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901644000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: [valor: '1614' - descricao: 'MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS']; Data Final: 31/12/2022; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [valor: '011800000' - descricao: '01.18.000000 / Transferência do FUNDEC - 70%]; Consolidado: N; Empl: EMPENHO; Ordem Por: EMPENHO; Dominante histórico do elemento: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Despesa Lançada: N; Despesa emitida: comprovantes e referências: N; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 11/05/2022 10:37:55

Página: 4 / 8  
Data: 15/03/2023  
Exercício: 2022  
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr Empenho	Anulada	Liquidada	Pago	A pagar	Contab	Funcional	Recurso	Aplic	Dot	Nat. Despesa	Center
2793	O			27/07	13.659,33	0,00	13.659,33	13.659,33	0,00		12.365,16	01.18.000000	2035	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
2804	O			27/07	1.659,60	0,00	1.659,60	1.659,60	0,00		12.365,16	01.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
2811	O			27/07	11.409,24	0,00	11.409,24	11.409,24	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
2813	O			27/07	3.048,24	0,00	3.048,24	3.048,24	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
2817	O			27/07	18.367,65	0,00	18.367,65	18.367,65	0,00		12.365,16	01.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
2831	O			27/07	41.101,35	0,00	41.101,35	41.101,35	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
2837	O			27/07	3.446,00	0,00	3.446,00	3.446,00	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	126	31900404000000	INSS
2838	O			27/07	593,48	0,00	593,48	593,48	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	126	31901302000000	INSS
2841	O			27/07	8.179,00	0,00	8.179,00	8.179,00	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2849	O			27/07	438,42	0,00	438,42	438,42	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31901302000000	INSS
2851	O			27/07	2.581,50	0,00	2.581,50	2.581,50	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31900404000000	INSS
2862	O			27/07	2.038,28	0,00	2.038,28	2.038,28	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
2864	O			27/07	7.228,62	0,00	7.228,62	7.228,62	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
3254	O			26/08	49.588,89	0,00	49.588,89	49.588,89	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3260	O			26/08	38.771,35	0,00	38.771,35	38.771,35	0,00		12.365,16	01.18.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3262	O			26/08	2.504,88	0,00	2.504,88	2.504,88	0,00		12.365,16	01.18.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3265	O			26/08	1.377,85	0,00	1.377,85	1.377,85	0,00		12.365,16	01.18.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3278	O			26/08	1.524,14	0,00	1.524,14	1.524,14	0,00		12.365,16	01.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3285	O			26/08	3.505,44	0,00	3.505,44	3.505,44	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3288	O			26/08	21.871,90	0,00	21.871,90	21.871,90	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3302	O			26/08	13.659,33	0,00	13.659,33	13.659,33	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3304	O			26/08	12.358,34	0,00	12.358,34	12.358,34	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS
3318	O			26/08	4.004,03	0,00	4.004,03	4.004,03	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	126	31900404000000	INSS
3317	O			26/08	583,48	0,00	583,48	583,48	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	126	31901302000000	INSS
3321	O			26/08	8.179,00	0,00	8.179,00	8.179,00	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
3330	O			26/08	438,42	0,00	438,42	438,42	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31901302000000	INSS
3332	O			26/08	2.876,63	0,00	2.876,63	2.876,63	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	113	31900404000000	INSS
3333	O			26/08	7.228,62	0,00	7.228,62	7.228,62	0,00		12.365,16	01.18.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
3344	O			26/08	2.038,28	0,00	2.038,28	2.038,28	0,00		12.365,16	01.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
3642	O			26/09	49.588,89	0,00	49.588,89	49.588,89	0,00		12.361,17	01.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTAPOLIS







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros: Entidade: [valor: '1614 - Prefeitura - MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS']; Data Final: [valor: '31/12/2022']; Data Inicial: [valor: '01/01/2022']; Mostrar complemento do elemento S: [valor: '0118000000 - Despesa - 01.18.000000 / Transferências do FUNDEB - 70%']; Consolidação: N; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Dimensionar histórico do empenho: ?; NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2022; Caspisa Lançador: N; Despesa exat.: Componentes e referências: \*; Categoria do recurso: TODOS; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 11/05/2022 10:31:55

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Cenário	Funcional	Recurso	Ação	Out.	Nul. Despesa	Criador
3646	O		26/09	38.447,54	0,00	38.447,93	38.447,93	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3650	O		26/09	3.266,97	0,00	3.266,97	3.266,97	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2034	119	31901150000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3654	O		26/09	3.214,99	0,00	3.214,99	3.214,99	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2034	119	31901644000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3657	O		26/09	13.659,33	0,00	13.659,33	13.659,33	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31901010000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3659	O		26/09	508,05	0,00	508,05	508,05	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3675	O		26/09	18.851,30	0,00	18.851,30	18.851,30	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3677	O		26/09	4.064,34	0,00	4.064,34	4.064,34	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3680	O		26/09	16.100,62	0,00	16.100,62	16.100,62	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3686	O		26/09	2.815,86	0,00	2.815,86	2.815,86	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3687	O		26/09	583,48	0,00	583,48	583,48	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31901302000000	INSS
3700	O		26/09	8.179,00	0,00	8.179,00	8.179,00	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P/UB
3710	O		26/09	436,42	0,00	436,42	436,42	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31901302000000	INSS
3713	O		26/09	4.054,68	0,00	4.054,68	4.054,68	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31900404000000	INSS
3714	O		26/09	7.228,62	0,00	7.228,62	7.228,62	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P/UB
3725	O		26/09	2.038,28	0,00	2.038,28	2.038,28	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES P/UB
3807	O		04/10	799,27	0,00	799,27	799,27	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3808	O		04/10	4.913,37	0,00	4.913,37	4.913,37	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
3809	O		04/10	1.100,12	0,00	1.100,12	1.100,12	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31900404000000	INSS
4045	O		19/10	1.389,26	0,00	1.389,26	1.389,26	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31901143000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4047	O		19/10	6.078,30	0,00	6.078,30	6.078,30	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4061	O		19/10	6.993,83	0,00	6.993,83	6.993,83	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4062	O		19/10	1.039,11	0,00	1.039,11	1.039,11	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31901143000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4066	O		19/10	24.118,68	0,00	24.118,68	24.118,68	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2034	126	31901143000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4066	O		19/10	5.756,51	0,00	5.756,51	5.756,51	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4075	O		19/10	19.504,94	0,00	19.504,94	19.504,94	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31901143000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4194	O		28/10	55.348,38	0,00	55.348,38	55.348,38	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4203	O		28/10	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4206	O		28/10	4.360,94	0,00	4.360,94	4.360,94	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4215	O		28/10	2.078,22	0,00	2.078,22	2.078,22	0,00	0,00		12.365,16	0.118.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4228	O		28/10	13.058,65	0,00	13.058,65	13.058,65	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4236	O		28/10	14.267,33	0,00	14.267,33	14.267,33	0,00	0,00		12.361,17	0.118.000000	2035	126	31900499000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS









ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS  
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Transferências do FUNDEC - 70%: Conselheiro N. Emb: EMPENHO, Cidadão Por: EMPENHO; Demonstrativo histórico do empenho? NÃO. Tipo de Data: EMISSÃO. Exercício: 2022. Despesa Lançada N. Despesa: eaber

complementos e telefones: N. Categoria do recurso: TODOS. Tipo do recurso: TODOS - Versão: 27 de 17/05/2022 10:37:55

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Apelo	Dia	Nvl. Despesa	Credito
4735	O		07/12	07/12	34.551,91	0,00	34.551,91	34.551,91	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901433000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4738	O		07/12	07/12	2.761,04	0,00	2.761,04	2.761,04	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	144	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
4791	O		07/12	07/12	2.395,82	0,00	2.395,82	2.395,82	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900464000000	INSS
4792	O		07/12	07/12	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901322000000	INSS
4802	O		07/12	07/12	436,42	0,00	436,42	436,42	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31961302000000	INSS
4818	O		07/12	07/12	9.256,92	0,00	9.256,92	9.256,92	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
4820	O		07/12	07/12	7.096,62	0,00	7.096,62	7.096,62	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901302000000	INSS
4821	O		07/12	07/12	11.698,87	0,00	11.698,87	11.698,87	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	127	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
4860	O		09/12	09/12	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4865	O		09/12	09/12	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4866	O		08/12	08/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4869	O		08/12	08/12	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4877	O		09/12	09/12	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900469000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4878	O		09/12	09/12	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
4880	O		09/12	09/12	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31900469000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5056	O		21/12	21/12	1.276,48	0,00	1.276,48	1.276,48	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901149000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5056	O		21/12	21/12	64.112,81	0,00	64.112,81	64.112,81	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5064	O		21/12	21/12	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	128	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5067	O		21/12	21/12	726,82	0,00	726,82	726,82	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	119	31901156000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5076	O		21/12	21/12	2.078,22	0,00	2.078,22	2.078,22	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5079	O		21/12	21/12	15.057,85	0,00	15.057,85	15.057,85	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900467000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5085	O		21/12	21/12	3.095,14	0,00	3.095,14	3.095,14	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901186000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5101	O		21/12	21/12	14.267,33	0,00	14.267,33	14.267,33	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900469000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5109	O		21/12	21/12	42.801,81	0,00	42.801,81	42.801,81	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	113	31900469000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5111	O		21/12	21/12	37.046,15	0,00	37.046,15	37.046,15	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5118	O		21/12	21/12	43.375,40	0,00	43.375,40	43.375,40	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901101000000	MUNICÍPIO DE ANTÁPOLIS
5122	O		21/12	21/12	13.303,23	0,00	13.303,23	13.303,23	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
5132	O		21/12	21/12	2.761,04	0,00	2.761,04	2.761,04	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2031	114	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
5134	O		21/12	21/12	2.772,47	0,00	2.772,47	2.772,47	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31900464000000	INSS
5136	O		21/12	21/12	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00		12.361,17	0.1.18.000000	2035	126	31901322000000	INSS
5142	O		21/12	21/12	9.256,92	0,00	9.256,92	9.256,92	0,00		12.365,16	0.1.18.000000	2034	120	31911303000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB





## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

### AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

De acordo com a Lei de Orçamento Municipal nº 1064/2021 – LOA/2022 foi orçado para execução de políticas voltadas aos idosos do Município de Anitápolis no período Financeiro do Exercício de 2022 o valor de R\$ 50.000,00 e para o período os gastos realizados ficaram no valor total de R\$ 45.203,81.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Anitápolis - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações



programadas e executadas pelo município de Anitápolis - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2022, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Anitápolis, 10 de abril de 2023.

*MARIA APARECIDA STEFFEN*  
**Maria Aparecida Steffen**

Presidente do CMI



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. POR SOLICITAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA E DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/SC, FOI FEITA A AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO FINANCEIRO DE 2022. POR FALTA DE TEMPO HÁBIL, O RELATÓRIO FOI ENVIADO AOS CONSELHEIROS VIA REDE SOCIAL (WHATSAPP), PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO. CONFORME DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DOS VALORES DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO, ALUGUEL, MÚSICOS, ENFIM, TODOS OS GASTOS QUE COMPETEM A EXECUÇÃO DE AÇÕES EM PROPORÇÃO AO BEM ESTAR DOS IDOSOS (RELATÓRIO ANEXO), FOI ORÇADO PARA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022 O VALOR DE R\$ 50.000,00 E PARA O PERÍODO OS GASTOS REALIZADOS FICARAM NO VALOR TOTAL DE R\$ 45.203,81. O RELATÓRIO FOI ANALISADO POR TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO, HAVENDO APROVAÇÃO UNÂNIME DO RELATÓRIO DE DESPESAS APRESENTADO. SEM MAIS NADA A TRATAR, ENCERRO A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM RAQUEL E POR QUEM MAIS DESEJAR.

Fabiana M. Eyng, R. José N. Simões, Quilce Back Barbosa  
 Raquel de Fieri  
 Carminda Meyer  
 MIMIA DPA NELIS STEFFEN







Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Divida
<b>Especificação:</b> Nº 915. PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 25/05/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS (SALÃO LUTERANO), CONFORME AUT.															
<b>Total do Dia:</b>															
2240	O	0/0	01/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRITSCKA 10516355945	
<b>Especificação:</b> ANITÁPOLIS/SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 1006. PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (3 HORAS) PARA O ENCONTRO DO CLUBE DE IDOSOS A SE REALIZAR NO DIA 01/06/2022 DAS 13HS ÀS 16HS NO SALÃO LUTERANO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 1006.															
<b>Total do Dia:</b>															
2253	O	20/2021	02/06	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.04.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS 13kg PARA USO NA SALA DOS IDOSOS.															
2254	O	3/2022	02/06	665,62	0,00	665,62	665,62	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (LOTE 1) PARA USO NO CLUBE DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº 1042.															
<b>Total do Dia:</b>															
2285	O	0/0	08/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 08/06/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. Nº 1053.															
<b>Total do Dia:</b>															
2326	O	0/0	15/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 16/06/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS (SALÃO LUTERANO), CONFORME AUT. Nº 1075.															
<b>Total do Dia:</b>															
2357	O	0/0	22/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 22/06/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS CONFORME AUT. Nº 1095.															
<b>Total do Dia:</b>															
2522	O	0/0	29/06	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 29/06/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. Nº 1147.															
<b>Total do Dia:</b>															
2568	O	0/0	06/07	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 06/07/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. Nº 1189.															
<b>Total do Dia:</b>															
2578	E	0/0	07/07	1.100,00	325,47	774,53	616,21	158,32	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.43.00.00	COOPERATIVA DE ENERGIA ELETRICA ANITÁPOLIS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADOS NO CLUBE DE IDOSOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022, COMPLEMENTANDO O EMPENHO 101.															
<b>Total do Dia:</b>															
2639	O	0/0	13/07	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRITSCKA 10516355945	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA O ENCONTRO DO CLUBE DE IDOSOS A SE REALIZAR NO DIA 13/07/2022 DAS 13HS ÀS 16HS NO SALÃO LUTERANO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC, CONFORME AUTORIZAÇÃO Nº 1242.															
<b>Total do Dia:</b>															
2701	O	0/0	19/07	9,50	0,00	9,50	9,50	0,00	- 8. 24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 GL ÁGUA 20 LITROS PARA CONSUMO NA SALA DOS IDOSOS, CONFORME AUT. Nº 1276.															



## RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/Al	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Total do Dia:</b>															
			02/08	9,50	0,00	9,50	9,50	0,00							
2969	O	0/0	02/08	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.36.99.00.00	EDÉSIO FORTKAMP	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (4 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DE IDOSOS, A SE REALIZAR NO DIA 03/08/2022, DAS 13:00H ÀS 17:00H NO SALÃO LUTERANO DE ANITÁPOLIS, CONFORME AUT. Nº 1356.															
2971	O	32/2022	02/08	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.04.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA GAS 13KG PARA USO NO CENTRO DE IDOSOS.															
2973	O	32/2022	02/08	12,50	0,00	12,50	12,50	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA BOMBONA DE 20 LITROS PARA USO NO CENTRO DE IDOSOS.															
<b>Total do Dia:</b>															
			09/08	447,50	0,00	447,50	447,50	0,00							
3048	O	0/0	09/08	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 10/08/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS (SALÃO LUTERANO), CONFORME AUT. Nº 1465.															
<b>Total do Dia:</b>															
			16/08	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759618990	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NA DATA DE 17/08/2022 DAS 13:00H ÀS 16:00H - SALA DOS IDOSOS CONFORME AUT. Nº 1488.															
3192	E	0/0	23/08	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.47.99.00.00	INSS	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PARTE PATRONAL DA NOTA FISCAL DE EDÉSIO FORTKAMP Nº31.															
<b>Total do Dia:</b>															
			24/08	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (03 HORAS) PARA A REUNIÃO DO CLUBE DOS IDOSOS NO DIA 24/08/2022 (13:00H-16:00H) - SALA DOS IDOSOS NO SALÃO LUTERANO, CONFORME AUT. Nº 1501.															
<b>Total do Dia:</b>															
			26/08	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00							
3246	O	0/0	26/08	3.015,00	0,00	3.015,00	3.015,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.23.00.00	ANDRE OTTO KRAUTZ 03809731978	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 CAMISETAS PARA UNIFORME DO GRUPO DE IDOSOS PARA USO NO DESFILE CÍVICO QUE IRÁ ACONTECER NO DIA 03/09/2022, CONFORME AUT. Nº 1528.															
<b>Total do Dia:</b>															
			29/08	3.015,00	0,00	3.015,00	3.015,00	0,00							
3382	O	32/2022	29/08	187,50	0,00	112,50	112,50	75,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 15 BOMBONAS DE AGUA 20 LITROS PARA CONSUMO NO CLUBE DOS IDOSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 405/2022.															
<b>Total do Dia:</b>															
			30/08	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	TARCISIO ANTONIO FERNANDES FILHO - ME	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS DO CLUBE DE IDOSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 420/2022.															
<b>Total do Dia:</b>															
			21/09	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	EDÉSIO FORTKAMP	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS-VIVER A VIDA" NO SALÃO LUTERANO NO DIA 21/09/2022.															
<b>Total do Dia:</b>															
			27/09	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	- 8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRZISCKA 10516355845	
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALÃO LUTERANO NO DIA 28/09/2022.															





## RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Tipo	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/Al	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Dívida
<b>Total do Dia:</b>															
3814	O	37/2022	05/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERÍODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITÁPOLIS SC NO DIA 11/10/2022.															
3816	O	37/2022	05/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903
<b>Especificação:</b> ELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERÍODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITÁPOLIS SC NO DIA 05/10/2022.															
<b>Total do Dia:</b>															
3826	O	3/2022	06/10	394,57	0,00	394,57	394,57	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.22.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS.															
<b>Total do Dia:</b>															
4081	O	37/2022	20/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRZYSKA 10516355945
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERÍODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITÁPOLIS SC NO DIA 20/10/2022.															
4088	O	0/0	20/10	870,00	0,00	870,00	870,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.24.00.00	ADILSON PICKLER 03366191970
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 9 M² DE FRONTAL; 10 M² RODAPÉ; 5 M² MEIA CANA; 5 M² FILETE; 5 M² VISTA LISA E 1M² FORRA DE PORTA DE CORRER (MATERIAL USADO PARA FAZER UMA PAREDE NO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS), CONFORME AUT. N° 1921.															
<b>Total do Dia:</b>															
4144	E	0/0	25/10	5.000,00	1.805,00	3.195,00	0,00	3.195,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	PANIFICADORA ANITÁPOLIS LTDA ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ENCONTROS SEMANAIS DO CLUBE DE IDOSOS MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022.															
<b>Total do Dia:</b>															
4151	O	37/2022	26/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERÍODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NO SALAO LUTERANO NO DIA 26/10/2022.															
<b>Total do Dia:</b>															
4165	O	37/2022	27/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRZYSKA 10516355945
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERÍODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA APRESENTAÇÃO NA PRAÇA ROBERTO BEPPLER, EM ANITÁPOLIS NA "FEIRA DE ANTA" NO DIA 29/10/2022															
4170	O	0/0	27/10	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADILSON PICKLER 03366191970
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DA PAREDE DE FRONTAL NA SALA DO GRUPO DE IDOSOS VIVA A VIDA. CONFORME AUT. N° 1967.															
4174	O	0/0	27/10	544,39	0,00	544,39	544,39	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.32.99.00.00	VENCEDOR ATACADISTA LTDA
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 101 PORTA TETRATOS PARA DISTRIBUIÇÃO AO GRUPO DE IDOSOS "VIVA A VIDA" NA FESTA DE ENCERRAMENTO DO ANO DE 2022 EM DEZEMBRO, CONFORME AUT. N° 1865.															
<b>Total do Dia:</b>															
4188	O	32/2022	28/10	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.04.00.00	TIAGO VANDRESSEN ME
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GAS 13KG PARA USO NO CLUBE DOS IDOSOS VIVA A VIDA.															
<b>Total do Dia:</b>															
4331	O	37/2022	04/11	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903
<b>Especificação:</b> PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERÍODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITÁPOLIS SC NO DIA 09/11/2022.															
<b>Total do Dia:</b>															





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

RELAÇÃO DE EMPENHOS - COM HISTÓRICO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Empenho	Processo	Data	Vr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor / Contrato de Divida
4412	O	37/2022	18/11	400,00	0,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 16/11/2022.														
			<b>Total do Dia:</b>	400,00	0,00	400,00	0,00							
4464	O	37/2022	23/11	400,00	0,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	IVANILDO HECKE 07671542903
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA APRESENTAÇÃO NO CLUBE DOS IDOSOS NO SALAO LUTERANO NO DIA 23/11/2022.														
			<b>Total do Dia:</b>	390,39	0,00	390,39	0,00							
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NO CENTRO DE IDOSOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 563/2022.														
			<b>Total do Dia:</b>	790,39	0,00	790,39	390,39							
4531	O	0/0	28/11	76,00	0,00	76,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.47.99.00.00	INSS
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PARTE PATRONAL DA NOTA FISCAL N° 75 DE ADILSON PICKLER 03366191970.														
			<b>Total do Dia:</b>	76,00	0,00	76,00	0,00							
4562	O	37/2022	28/11	400,00	0,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADEMAR GONCALVES 01759619990
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 30/11/2022.														
			<b>Total do Dia:</b>	400,00	0,00	400,00	0,00							
4563	O	37/2022	29/11	400,00	400,00	0,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	SERGIO KRZYSZAK 10516355945
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 07/12/2022.														
			<b>Total do Dia:</b>	800,00	400,00	400,00	0,00							
4730	O	0/0	06/12	1.399,00	0,00	1.399,00	1.399,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.30.07.00.00	SUPERMERCADO VAN DE SAND EIRELI
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 100 CAIXAS DE BOMBOM PARA O ENCERRAMENTO DO ANO 2022 COM O GRUPO DE IDOSOS "VIVA A VIDA", CONFORME AUT. N° 2184.														
			<b>Total do Dia:</b>	1.399,00	0,00	1.399,00	1.399,00							
4748	O	37/2022	07/12	400,00	0,00	400,00	0,00	-	8.24128	0.1.00.000000	2042	198	3.3.90.39.99.00.00	ADIR CERNY 09704769903
Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DO RAMO DA MUSICA PELO PERIODO DE 2,5 (DOIS VIRGULA CINCO) HORAS PARA O EVENTO CLUBE DOS IDOSOS VIVER A VIDA NO SALAO LUTERANO ANITAPOLIS SC NO DIA 07/12/2022.														
			<b>Total do Dia:</b>	400,00	0,00	400,00	0,00							
<b>Total da Entidade:</b>			53.832,63	8.628,82	40.387,74	35.245,03	9.958,78							
<b>Total do Período:</b>			53.832,63	8.628,82	40.387,74	35.245,03	9.958,78							



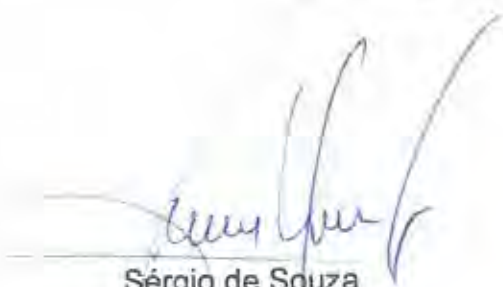


## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO 2022

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, reuniu-se nas dependências do CRAS, Centro de Referência da Assistência Social de Anitápolis no dia 25 de Abril de 2023 às 14:30hs, com o objetivo de discutir assuntos relacionados à saúde do município e também examinar as demonstrações financeiras do Fundo municipal de Saúde de Anitápolis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. O Gestor informou que o montante da receita de impostos foi de R\$20.142.034,71 (vinte milhões, cento e quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e um centavos) e aplicou-se R\$ 3.444.592,41 (três milhões, quatrocentos quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais quarenta e um centavos) dos recursos próprios o que correspondeu a 17,10%, sendo que o limite constitucional é de 15%. Ultrapassou-se 2,10%, o que é significativo, falando apenas das receitas de impostos. O total das nossas despesas, gastos em saúde foi de R\$ 5.042.012,94 (cinco milhões, quarenta e dois mil, doze reais e noventa e quatro centavos).

Após analisar os documentos de todos os itens e tendo encontrado tudo em ordem e exatidão, é de parecer favorável que os mencionados documentos são verdadeiros, e os recursos foram gastos dentro dos princípios das políticas públicas de Saúde, razão pela qual se opina pela sua aprovação por parte dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Anitápolis. É nosso parecer. **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022.**

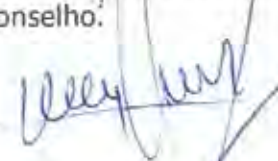
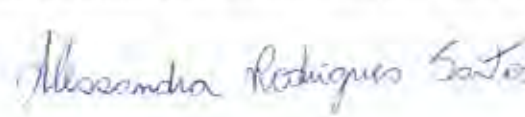


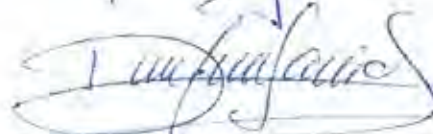
Anitápolis, 25 de Abril de 2023.



Sérgio de Souza  
Presidente do CMS

## ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Anitápolis/SC, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Saúde, com a presença do Sr. Sérgio de Souza, Onésia Gonçalves, Ana Paula Kirchner, Márcio Walter, Maivi Biazzolo, Fabiana Mayer Eyng José Vianir Mayer, Angela Regina Cadaveira Garcia, Karen Rascke Lancer da Silva e Alessandra Rodrigues. O conselheiro Sergio de Souza, Presidente do CMS, procedeu a abertura dos trabalhos, — onde o mesmo informou a pauta do dia que seria a aprovação das Contas Fundo Municipal de Saúde 2022, em seguida houve a contagem do número de conselheiros para verificar se a maioria estava presente para a aprovação, e esta prerrogativa foi confirmada. Foi informado pelo presidente do Conselho que o relatório de contas dos Fundos, assim como o RDQA e RAG que havia sido enviado no grupo do CMS anteriormente. Segundo os relatórios do SIOPS o montante da receita de impostos do município foi de R\$20.142.034,71 (vinte milhões, cento e quarenta e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e um centavos) e aplicou-se R\$ 3.444.592,41 (três milhões, quatrocentos quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais quarenta e um centavos) dos recursos próprios o que correspondeu a 17,10%, sendo que o limite constitucional é de 15%. Ultrapassou-se 2,10%, o que é significativo, falando apenas das receitas de impostos. O total das nossas despesas dos gastos em saúde foi de R\$ 5.042.012,94 (cinco milhões, quarenta e dois mil, doze reais e noventa e quatro centavos). No SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) tem detalhado todos os recursos oriundos tanto do governo federal quanto o do estadual e de Emendas Parlamentares. Segundo podemos observar nos documentos apresentados tudo foi feito corretamente, no que tange aos gastos, fontes de recursos. Após analisar os documentos de todos os itens e tendo encontrado tudo em ordem e exatidão, é de parecer favorável que os mencionados documentos são verdadeiros, e os recursos foram gastos dentro dos princípios das políticas públicas de Saúde, razão pela qual se opina pela sua **aprovação** por parte dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Anitápolis. Não havendo mais nada para tratar foi encerrada a reunião e segue a Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.

  
 Karen Rascke Lancer da Silva  
  
 Alessandra Rodrigues Santos  
  
  




## Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

Sistema de Informações  
sobre Orçamentos  
Públicos em Saúde

Identificação: 420110

Unidade Federativa: Santa Catarina

Município: Anitápolis

Período: 2022 / 6º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 08.438.054/0001-45

## Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2022 / 6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	20.142.034,71
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	3.444.592,51
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	17,10
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.564,39
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	1.069,75

Formulário SIOPS 2022 / 6º Bimestre transmitido com sucesso em 21/03/23 07:30:43

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Anitápolis, para o exercício de 2022 / 6º Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no site <http://siops.datasus.gov.br>

Emitido e homologado em 21/03/2023

SECRETÁRIO DA SAÚDE



UF: Santa Catarina

Município: Anitápolis

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	903.500,00	903.500,00	1.721.003,71	190,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	141.000,00	141.000,00	95.004,45	67,38
IPTU	110.000,00	110.000,00	7,03	0,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	94.997,42	306,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	280.500,00	280.500,00	403.004,87	143,67
ITBI	280.000,00	280.000,00	403.004,87	143,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	177.000,00	177.000,00	732.114,72	413,62
ISS	175.000,00	175.000,00	731.286,85	417,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	827,87	41,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	305.000,00	305.000,00	490.879,67	160,94
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	12.942.000,00	12.942.000,00	18.421.031,00	142,34
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	11.742.390,83	146,78
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	52.460,49	174,87
Cota-Parte do IPVA	340.000,00	340.000,00	485.533,01	142,80
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	6.081.481,52	135,14
Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	59.165,15	98,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	13.845.500,00	13.845.500,00	20.142.034,71	145,48

Disponibilizado pelo TCE/SC



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.666.132,42	3.082.962,80	3.053.722,79	99,05	2.975.754,52	96,52	2.933.819,39	95,16	77.968,27
Despesas Correntes	1.451.882,42	2.760.176,91	2.731.443,90	98,96	2.677.773,45	97,01	2.643.240,09	95,76	53.670,45
Despesas de Capital	214.250,00	322.785,89	322.278,89	99,84	297.981,07	92,32	290.579,30	90,02	24.297,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	296.493,47	221.761,03	216.812,17	97,77	216.812,17	97,77	201.157,16	90,71	0,00
Despesas Correntes	293.993,47	221.761,03	216.812,17	97,77	216.812,17	97,77	201.157,16	90,71	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	102.653,50	132.653,50	132.653,50	100,00	132.217,61	99,67	131.528,81	99,15	435,89
Despesas Correntes	100.153,50	132.653,50	132.653,50	100,00	132.217,61	99,67	131.528,81	99,15	435,89
Despesas de Capital	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.710,00	26.317,88	25.112,21	95,42	25.112,21	95,42	25.112,21	95,42	0,00
Despesas Correntes	23.710,00	23.817,88	23.817,88	100,00	23.817,88	100,00	23.817,88	100,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	2.500,00	1.294,33	51,77	1.294,33	51,77	1.294,33	51,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	31.380,00	17.537,75	16.291,74	92,90	16.291,74	92,90	15.401,85	87,82	0,00
Despesas Correntes	21.380,00	14.749,75	13.503,74	91,55	13.503,74	91,55	12.613,85	85,52	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.788,00	2.788,00	100,00	2.788,00	100,00	2.788,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.126.369,39	3.481.232,96	3.444.592,41	98,95	3.366.188,25	96,70	3.307.019,42	95,00	78.404,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.444.592,41	3.366.188,25	3.307.019,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.444.592,41	3.366.188,25	3.307.019,42



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.021.305,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	423.287,21	344.883,05	285.714,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,10	16,71	16,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b)	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b - a), se < 0, então (c) = 0	Total (inscrito em RP no exercício) (d)	RPNP inscritos em Exercício com Disponibilidade Financeira e - (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (e) = (d - (b + c)) se < 0, então (e) = 0	Total de RP pagos (f)	Total de RP a pagar (g)	Total de RP cancelados ou processos (h)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((b + c) - h)
----------------------	---	---	---	---	---	--	-----------------------	-------------------------	---	--



Empenhos de 2022	3.021.305,20	3.444.592,41	423.287,21	137.572,99	0,00	0,00	0,00	137.572,99	0,00	3.021.305,20
Empenhos de 2021	2.426.963,69	2.759.459,27	332.476,58	146.468,88	0,00	0,00	194.820,81	0,00	1.648,01	2.300.827,57
Empenhos de 2020	1.880.397,10	1.890.726,02	30.324,92	179.723,96	0,00	149.395,64	164.893,32	0,00	14.830,64	15.498,28
Empenhos de 2019	1.872.719,46	2.136.961,89	264.042,42	133.593,63	0,00	0,00	128.019,34	0,00	7.574,38	256.468,14
Empenhos de 2018	1.711.251,47	1.773.298,10	62.016,63	70.192,00	0,00	8.175,37	69.025,14	0,00	1.168,86	60.849,71
Empenhos de 2017	1.684.415,95	1.719.500,37	35.084,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.084,42
Empenhos de 2016	1.579.339,07	1.584.503,53	5.164,46	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.264,46
Empenhos de 2015	1.413.686,34	1.414.373,50	687,16	0,00	13.711,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.398,16
Empenhos de 2014	1.424.365,49	1.499.311,49	75.046,01	0,00	13.727,79	0,00	0,00	0,00	0,00	88.773,50
Empenhos de 2013	1.506.618,56	1.420.288,73	123.670,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.670,17

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Disponibilizado para Consulta: Ceane de Almeida Coelho Boing em 31/07/2023 16:47 e outros.





RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.952.588,48	1.952.588,48	1.278.543,79	65,48
Provenientes da União	1.550.319,92	1.550.319,92	1.084.870,02	69,98
Provenientes dos Estados	402.268,56	402.268,56	193.673,77	48,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.052.588,48	2.052.588,48	1.278.543,79	62,29

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Instituições em Risco de Não Pagamento Processadas (c)
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.058.668,56	3.344.678,75	1.350.651,80	41,29	1.355.667,56	40,53	1.333.898,52	39,58	24.983,94
Despesas Correntes	969.668,56	2.181.798,66	1.208.741,85	59,28	1.263.757,91	58,84	1.261.983,57	57,84	24.983,94
Despesas de Capital	1.089.000,00	1.162.878,09	71.909,95	6,19	71.909,65	6,19	71.909,95	6,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	204.689,56	299.030,58	100.570,02	33,63	97.647,02	32,65	97.467,02	32,59	2.923,00
Despesas Correntes	54.689,56	149.030,58	100.570,02	67,48	97.647,02	65,52	97.467,02	65,40	2.923,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	69.730,36	92.877,47	44.864,08	45,80	44.562,61	45,53	42.416,58	43,34	301,47
Despesas Correntes	19.730,36	47.877,47	44.864,08	93,71	44.562,61	93,08	42.416,58	88,59	301,47
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	133.020,00	178.243,53	38.284,52	21,48	38.284,52	21,48	38.051,52	21,35	0,00
Despesas Correntes	85.020,00	128.243,53	38.284,52	29,85	38.284,52	29,85	38.051,52	29,67	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	71.400,00	110.362,27	33.050,11	29,95	33.050,11	29,95	33.050,11	29,95	0,00
Despesas Correntes	21.400,00	60.362,27	33.050,11	54,75	33.050,11	54,75	33.050,11	54,75	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Disponibilizado pelo Conselho de Administração do TCE/SC em 31/07/2023, às 16:47:24.



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.519.508,48	4.030.190,89	1.597.420,51	39,64	1.509.212,12	38,94	1.544.893,75	38,33	128.208,41
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (G)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Restos a Pagar não Processados (G)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (g)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.724.800,98	6.427.639,55	4.434.374,54	68,96	4.331.422,38	67,39	4.267.717,91	66,40	102.952,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	501.183,00	520.791,61	317.382,19	60,94	314.459,19	60,38	298.624,16	57,34	2.923,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	172.383,86	230.520,97	177.517,58	77,00	176.780,32	76,68	173.945,39	75,45	737,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	164.730,00	204.561,41	63.396,73	30,99	63.396,73	30,99	63.163,71	30,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	102.780,00	127.900,07	49.341,85	38,58	49.341,85	38,58	48.451,96	37,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>3.665.977,87</b>	<b>7.511.423,56</b>	<b>5.042.012,94</b>	<b>67,12</b>	<b>4.935.406,37</b>	<b>65,71</b>	<b>4.851.903,17</b>	<b>64,59</b>	<b>106,612,57</b>
(-) Despesas de Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.527.588,45	4.013.015,96	1.597.165,89	39,68	1.454.401,50	41,23	1.519.629,11	38,37	42.258,61
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>2.138.389,39</b>	<b>3.598.407,60</b>	<b>3.449.847,05</b>	<b>98,61</b>	<b>3.280.995,87</b>	<b>91,75</b>	<b>3.332.274,06</b>	<b>94,68</b>	<b>158.851,18</b>

FONTE: SIOPS, Anitápolis

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO  
CONTROLE INTERNO**

**CONSOLIDADO**

***MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - SC***

**EXERCÍCIO DE 2022**

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para cumprimento dos termos do art. 70 da Constituição Federal, e, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCE/SC nº 20/2015 – Anexo II, e Portaria TCE/SC nº 032/2023.

**MARÇO/2023**





## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONSOLIDADO – ANO DE 2022 ANEXO II – IN 20/2015

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. **Veja-se:**

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. **Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:**

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

## 1- Considerações Iniciais

O presente Relatório emitido por esta Controladoria de Órgão Central do Controle Interno tem por objetivo atender ao Anexo II, da Instrução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, bem como normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico além de dar outras providências.

Alguns órgãos da Administração Municipal mediante solicitação deste CI prestaram informações em atendimento aos Incisos, dispostos no Anexo II da Instrução Normativa nº 20/2015, e, outras informações esta Controladoria levantou junto aos setores responsáveis e em análise junto a leis e sistema de informática.

Portanto, neste, pretendemos de forma sucinta e objetiva expor a análise circunstanciada sobre a execução do orçamento do Município de Anitápolis no exercício de 2022, abrangendo os Poderes: Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Municipal.

O Controle Interno em 2022 entre outras atribuições rotineiras, emitiu pareceres para as contratações, averiguou o funcionamento das 04 Instruções Normativas implantadas: **A Instrução Normativa nº 001**, de 04 de janeiro de 2016, que Aprova o **Manual sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro** sendo que o Setor de Contabilidade fez o estudo de impacto onde foi necessário; **A Instrução Normativa nº 002**, de 01 de julho de 2016, que foi rigorosamente cumprido nos procedimentos para **Concessão de Diárias**, e critérios para a organização da prestação de contas de prestação de contas dos recursos concedidos a título de diárias no Município de Anitápolis – SC, incluindo o Poder Legislativo e Autarquias; **A Instrução Normativa nº 003**, de 01 de dezembro de 2016, que Aprova e Estabelece normas e procedimentos gerais para o **Gerenciamento e Controle da Frota** de máquinas, caminhões, veículos e equipamentos em geral, no âmbito do Município de Anitápolis – SC incluindo o Poder Legislativo e Autarquias, onde o mesmo encontra-se muito deficitário, existindo resistência por parte dos Secretários e funcionários (motoristas e operadores) que não fazer o roteiro (anexos) corretamente, e, também emitiu a **Instrução Normativa nº 004**, de 01 de setembro de 2020 – que Estabelece normas disciplinando os procedimentos gerais para **Compras, Licitações e Contratos** da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anitápolis – SC, o qual foi aos pouco começado a colocar em execução.

Referente ao Controle de Patrimônio foi executado o cadastramento dos bens no sistema para os órgãos correspondentes a aquisição e a colocação das plaquinhas de numeração, onde o mesmo está com Instrução Normativa em análise entre Controle Interno e o setor de Patrimônio para posterior encaminhamento ao Executivo para aprovação.

## 2 - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social:

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o Poder Executivo Municipal dispunha de uma estrutura administrada composta de 04 Secretarias Municipais. Contando com um quadro de até 143 servidores durante todo o no de 2021, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração (Informações adquiridas no Setor de Recursos Humanos). O Poder Legislativo tem estrutura composta por 09 vereadores, e 04 servidores.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

### Dados Básicos:

Estado: SANTA CATARINA

Município: ANITÁPOLIS

Associação: GRANFPOLIS

Área: 542 Km<sup>2</sup>

População Estimada (IBGE 2010): 3.251 habitantes

PIB per capita (IBGE 2010): 12.813,05

IDHM (IBGE 2010): 0,674

IDMS (FECAM - 2016): 0,587

Fundação: 29 de dezembro de 1961.

**Prefeito em 2022:** Solange Back

**Presidente da Câmara de Vereadores em 2022:** Salésio Eftting

### a) Análise da situação Econômica e Financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos – JAN a DEZ 2022	
Liquidez Financeira	Até Período
(+) Ativo Financeiro	24.355.849,71
(-) Passivo Financeiro	4.415.027,95
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>19.940.821,76</b>
Liquidez Corrente	Até Período
(+) Ativo Circulante	26.760.782,88
(-) Passivo Circulante	1.391.286,32
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>25.369.496,56</b>
Despesa Corrente X Receita Corrente	Até Período
(-) Despesas Correntes	23.229.352,13
(+) Receitas Correntes	26.944.622,85
<b>Superávit</b>	<b>3.715.270,72</b>
Percentual do superávit sobre as receitas correntes	13,79%
Evolução do Patrimônio Líquido	Até Período
(+) PL Final	29.374.987,35
(-) PL Inicial	12.269.226,48
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>17.105.760,87</b>

### b) Análise sobre a Situação Administrativa

Algumas Leis regem a política de RH do Município de Anitápolis, entre elas a mais importantes são as de nº 505/2000 (Plano de Carreira dos Servidores) e também suas alterações e 506/2000 (Plano de Carreira do Magistério).

O Município de Anitápolis tem para os servidores detentores de cargo de provimento efetivo o Regime Próprio de Previdência Social, administrado pelo **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis – IPREAPOLIS**, estabelecido pela Lei nº 486/2000.

Para os detentores de mandato eletivo, cargo comissionado, Secretários Municipais e contratados, são segurados obrigatoriamente pelo Regime Geral de Previdência Social.

O registro de frequência dos servidores é eletrônico, feito pelo próprio servidor, onde é registrada a entrada e saída com leitura biométrica.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Com exceção dos agentes políticos (secretários e funções semelhantes), todos os servidores são orientados a observar rigorosamente o seu horário de trabalho, previamente estabelecido. Alguns dos cargos comissionados não marcam o ponto, mais especificamente os secretários, o assessor jurídico...

Em 2022 ocorreram algumas capacitações para os servidores municipais, sendo para os servidores (professores) do setor de educação, e na área administrativa em parceria com a Granfpolis e FECAM.

O atual Estatuto dos Servidores Públicos Municipal não dispõe de progressão em carreira (com exceção dos professores que tem um próprio), fundo de garantia por tempo de serviço, plano de saúde, auxílio transporte ou outra forma de benefício coletivo.

Em 2022 foi aprovado a Atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal através da Lei nº 1099/2022, disponível para consulta no link <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/a/anitapolis/lei-complementar/2022/110/1099/lei-complementar-n-1099-2022-dispoe-sobre-a-atualizacao-do-plano-de-carreira-e-remuneracao-dos-servidores-do-magisterio-publico-municipal-do-municipio-de-anitapolis?r=p>

É previsto em lei a progressão funcional com avaliação de desempenho, mas não esta sendo executado, as avaliações não aconteceram, sendo que a justificativa do executivo baseia-se na falta de servidores para fazer o processo e acompanhamento.

As instalações de trabalho são melhoradas de acordo com a necessidade ou ainda reaproveitada pelos setores da municipalidade. Temos espaço físico limitado e insuficiente, faltam salas para melhor separação dos setores e serviços, ou ainda espaço para determinados serviços.

ÓRGÃO	ESTRUTURA	ENDEREÇO
Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças / Junta Militar.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior, 260 – Centro
Escola Manila Campos da Rosa (Ens. Fundamental).	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Secretaria Mun. De Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, CIDASC, Setor de Controle de Frotas.	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Centro de Educação Infantil Vovó Margarida (creche)	Prédio próprio	Rua Arcelina Souza Brand – Centro
Centro de Assistência Social.	Prédio Alugado	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Secretaria Mun. De Saúde, Saneamento e Assistência Social / Unidade Básica de Saúde / ESF.	Prédio próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro, 266 – Centro
Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esportes / Museu Cantinho do Saber / Conselho Tutelar e SAMAE .	Prédio próprio	Rua Gonçalves Junior – Centro
Secretaria Mun. De Transportes, Obras e Serviços Urbanos e Garagem Municipal.	Prédio próprio	Rua Manoel Mariano da Cruz – Centro
Praça Roberto Beppler/Academia Terceira Idade.	Terreno Próprio	Praça Roberto Beppler – Centro
Ginásio Municipal de Esportes.	Prédio próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Estádio/Campo Municipal de Futebol.	Terreno Próprio	Rua Bernardino Candido da Silva – Centro
Portal de Entrada do Município.	Prédio Próprio / Domínio DMER	Rod 108 – Km107 – Rio Alfa
Lanchonete da Cachoeira da USINA.	Prédio próprio	Rua Leo Vambommel
Capela Mortuária.	Prédio próprio	Rua Protásio Paulo Guimarães – Centro
Câmara Municipal de Vereadores.	Prédio locado	Rua Vereador Neri Ferreira de Souza – Centro
Terreno na Rua Manoel Moraes Teodoro	Terreno Próprio	Rua Manoel Moraes Teodoro – Centro
Terreno no Rio das Pedras	Terreno Próprio	Estrada Geral Rio das Pedras
Centro de Convivência de Idosos/Clube de mães	Prédio Alugado	Rua Vereador Neri Ferreira de Souza - Centro
CRAS	Prédio Alugado	Rua Manoel Moraes Teodoro, 266 – Centro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Os Processos Internos e de governança em Tecnologia da Informação esta de certa forma defasado, onde o setor de tributação e arrecadação esta desatualizado no georreferenciamento e, também não possuímos um cadastro mais completo do cidadão, impossibilitando vários procedimentos internos.

Já no sistema interno de informatização e informação, possuímos os principais serviços (folha de pagamento, ponto, contabilidade, arrecadação de tributos, licitação, frotas, patrimônio, entre outros). Os sistemas informatizados são ferramenta indispensável ao cumprimento da excessiva demanda de produção de dados, embora muitas vezes eles emitam relatórios de compreensão difícil. É importante salientar que temos um auto custo nos sistemas informatizados.

Os computadores possuem acesso a Internet, temos e-mail corporativo, mas não possuímos comunicador interno, o sistema de tributos disponibiliza alguns serviços essenciais no site da Prefeitura, e, ainda não dispomos de sistema para pregão eletrônico.

Os atos municipais são publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM e os obrigatórios também no site do município. As Leis Municipais podem também ser acessadas no site do município e no das Leis Municipais (leismunicipais.com.br).

O município disponibiliza vários conteúdos nos Portais da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

### **c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais**

O Município atua junto a sociedade com várias ações que de certa forma refletem na qualidade de vida dos munícipes, essas ações são executadas praticamente em todos os segmentos.

A Saúde e Assistência Social tem papel relevante neste sentido, pois atua com todas as fchas etárias de idade. No Setor existem diversos tipos de atendimentos e programas (campanha de vacinação, consultas médicas (clínica geral e algumas especializações) agendadas para o município e fora dele, transporte de pacientes, exames de laboratório, atendimento odontológico, programas de prevenção de doença, combate a dengue, auxílio farmácia, auxílio funeral, atendimento ao bolsa família, cesta básica, programas de saúde bucal, pré-natal, Centro de COVID, entre tantos outros). Considerando que o município tem aproximadamente 3250 habitantes, temos com uma demanda considerável de atendimentos.

Na Agricultura deu-se continuidade as atividades de atendimento aos agricultores, onde são desempenhados vários programas, entre eles a patrulha mecânica, combate ao mosquito borrachudo, melhoria genética na bovinocultura, atendimento veterinário na propriedade, capacitações, entre outros, que ajudam os mesmos, principalmente a obter maior renda na sua atividade;

Na Educação Pública Municipal conta-se com programas de atendimento a população, onde tem-se a Educação Infantil, creche e Ensino Fundamental até o 5º ano; É feito o atendimento odontológico na escola em parceria com a Secretaria de Saúde;

O Centro de Educação Infantil Vovó Margarida atende crianças de 0 à 5 anos entre berçário e pré-escola e a Escola Pública Municipal Professora Manila Campos da Rosa atende crianças de 6 anos ou mais que frequentam do 1º ao 5º ano;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

### 3 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Os Gestores trabalham para aumentar o valor de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mas esses investimentos somente são possíveis mediante a redução dos gastos e com aumento da carga tributária, que, em consequência ficaria inviável economicamente para muitos municípios.

Em relação aos investimentos programados pelo Município para o ano de 2022, neste relatório tem-se uma análise detalhada nos demonstrativos abaixo.

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	700.000,00	890.216,53	190.216,53	27,17
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.118.044,40	886.856,89	231.187,51	20,68
0010	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	130.000,00	196.015,12	66.015,12	50,78
0011	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	125.000,00	24.811,98	100.188,02	80,15
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	727.500,00	1.059.187,57	331.687,57	45,59
0013	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	1.335.000,00	2.088.390,03	753.390,03	56,43
0014	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	443.000,00	156.699,32	286.300,68	64,63
0015	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	219.000,00	0,00	219.000,00	100
0016	A ARTE DE SABER EDUCAÇÃO	2.020.775,00	1.473.618,70	547.156,30	27,08
0017	PROGRAMA DE AÇÕES E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	3.942.750,00	3.578.468,22	364.281,78	9,24
0018	A CAMINHO DO SABER	1.337.500,00	1.088.778,09	248.721,91	18,60
0019	ESPORTE É SAÚDE	281.000,00	199.067,11	81.932,89	29,16
0020	RESGATANDO NOSSA CULTURA	187.500,00	50.158,11	137.341,89	73,25
0021	INFRAESTRUTURA	321.000,00	0,00	321.000,00	100
0022	ACESSO PARA TODOS	2.443.920,00	5.820.235,61	3.376.315,61	138,15
0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	162.500,00	175.062,48	12.562,48	7,73
0027	SANEAMENTO BÁSICO	1.324.332,45	809.095,19	515.237,26	38,91
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL	817.759,68	694.839,02	122.920,66	15,03
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	319.303,74	788.900,60	469.596,86	147,07
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	154.955,60	0,00	154.955,60	100
TOTAL GERAL		18.110.840,87	19.980.400,57	1.869.559,70	10,32

Obs. As ações não realizadas foram em virtude da vinculação da receita com a despesa, sendo que as mesmas não ingressaram no caixa da entidade. E as ações realizadas parcialmente foram também devido ao ingresso da receita ter sido menor do que o previsto e para manter o equilíbrio com a despesa procedeu-se o ajuste de ambas. A ação não realizada da Reserva de Contingência é apenas para cobrir um risco fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0026	SAÚDE PARA TODOS	4.665.877,87	5.019.680,59	353.802,72	7,58
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	25.000,00	13.639,91	11.360,09	45,44
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.955,61	22.212,35	80.743,26	78,43
TOTAL GERAL		4.793.833,48	5.055.532,85	261.699,3	5,46

Obs.: A ação realizada parcialmente foi em virtude de a receita ter sido menor do que a prevista, o que ocasionou o ajuste da despesa. A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é apenas para cobrir um risco fiscal.

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
09.272.0050	Regime Próprio de Previdência	1.370.473,81	2.208.924,98	838.451,17	161,18
99.999.0099	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	-100,00
Total Geral		2.370.473,81	2.208.924,98	-161.548,83	-6,81

Obs.: A ação não realizada foi apenas a da Reserva de Contingência que é superávit orçamentário para cobertura de futuras aposentadorias e pensões.

E a Regime Próprio de Previdência não se realizou completamente devido a não ter ocorrido o número estimado de aposentadorias e pensões para o ano corrente.

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão Financeira	Execução Financeira	Diferenças	
				Financeira	
				Nominal	%
0001	Processo Legislativo	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
Total Geral		820.000,00	820.000,00	0,00	0,00

#### 4 - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	4.411.381,28	4.959.647,14	112,43%
2º Bimestre	4.809.031,28	4.991.029,35	103,78%
3º Bimestre	4.810.881,28	6.510.812,18	135,34%
4º Bimestre	4.368.281,28	5.722.901,73	131,01%
5º Bimestre	4.218.281,28	4.201.588,79	99,60%
6º Bimestre	3.449.991,76	6.834.875,41	198,11%
TOTAL	26.067.648,16	33.220.854,60	127,44%

#### 5- Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral:

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Em relação aos restos a pagar tem-se o seguinte demonstrativo:

<b>Restos a pagar Não Processados (I)</b>	<b>3.725.917,66</b>
(+) Inscrições do Exercício Anterior	2.654.495,24
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	36.188,56
Restos a Pagar a Liquidar	39.705,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	2.578.601,68
(+) Inscrição do Exercício de 2022	3.686.212,66
<b>Restos a pagar Processados (II)</b>	<b>592.502,07</b>
(+) Inscrições do Exercício Anterior	497.545,60
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	497.545,60
(+) Inscrição do Exercício de 2022	592.502,07
<b>Totais (I+II)</b>	<b>4.223.463,26</b>

## 6 – Desempenho da Arrecadação:

### a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

A Lei de Responsabilidade Fiscal dá especial ênfase à necessidade de cobrança da dívida ativa, tendo como meta o equilíbrio das contas públicas. O artigo 13 prevê que as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa. A prescrição de débitos lançados em dívida ativa por ausência de cobrança administrativa ou execução judicial acarreta a responsabilização de quem lhe deu causa e provável caracterização de renúncia de receita.

O município possui a Lei Complementar do Sistema Tributário Municipal de nº 640/2005 de 15/12/2005, que dispõe das normas gerais de direito tributário e aplicáveis no município.

Durante o ano de 2022 não foram ajuizadas ações de créditos tributários em dívida ativa.

### b) as Ações de Recuperação de Créditos na Instância Judicial Com Quantitativo e Valor

Quantidade de Ações Ajuizadas em 2022	0
Valor Ajuizado Até o Final de 2022 – Valor original	0,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

**c) Das Medidas Adotadas Para Incremento das Receitas Tributárias e de Contribuições**  
Não existem parcelamentos realizados em 2022 das Dívidas Ativas das ações ajuizadas, conforme Lei Municipal nº 934/2017.

**d) Das providências Adotadas no Combate à Evasão e à Sonegação de Tributos**  
O Município não possui fiscal nessa área e esse é um dos agravantes para não ocorrer adequadamente o combate à evasão e à sonegação dos mesmos, também a falta de pessoal para os serviços rotineiros é causa.

**f) Do Montante das Renúncias de Receitas Concedidas no Exercício, Por Espécie Prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal**

Lei que concedeu a Renúncia de Receita no Exercício	Espécie	Público Alvo	Valor concedido da Renúncia
Lei nº 1059/2021 – LDO 2021	IPTU	Contribuintes	11.000,00
Lei nº 1059/2021 – LDO 2021	Taxa de Coleta de Lixo	Contribuintes	4.000,00
Lei nº 1059/2021 – LDO 2021	Taxa de Serviços Urbanos	Contribuintes	1.000,00
Lei nº 1059/2021 – LDO 2021	Taxa de Func. Estabelecimento	Contribuintes	20.000,00
<b>Total</b>			<b>36.000,00</b>

Obs: A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Anitápolis, em seu Art 4º, § 2º prevê entre outros o desconto no pagamento a vista de 10,00%. – Anexo I.11

**g) Dos Créditos Baixados em Razão de Prescrição**

Data da Prescrição	Gestor à Época da prescrição	Valor Prescrito
	Nenhuma informação a declarar.	
<b>Total</b>		

**7 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

### Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	13.273.198,13	41,49	9.660.868,64
	Máximo	60,0%	13.971.787,50		
Executivo	Prudencial	51,3%	11.945.878,31	39,16	9.119.220,85
	Máximo	54,0%	12.574.608,75		
Legislativo	Prudencial	5,7%	1.327.319,81	2,33	541.647,79
	Máximo	6,0%	1.397.178,75		

### Operações de Crédito:

Apuração	Valor R\$	% Sobre RCL
Receita Corrente Líquida	23.620.818,84	100,00%
Total Considerado para Fins de Apuração	0,00	0,00%
Limite Geral Definido Por Resolução	3.779.331,01	16,00%
Limite Alerta	3.401.397,91	14,40%

### Demonstrativo das Metas Fiscais – Consolidado:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	26.067.648,16	33.220.854,60	7.153.206,45
Receitas Primárias (I)	23.443.148,16	31.109.531,76	7.666.383,60
Despesa Total	26.067.648,16	32.006.770,48	5.939.122,32
Despesas Primárias (II)	24.446.735,62	31.458.586,77	12.950.973,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.003.587,46	714.503,38	1.718.090,84
Resultado Nominal	-375.587,46	2.431.661,76	2.807.249,22
Dívida Pública Consolidada	16.800.000,00	1.691.718,02	15.108.281,98
Dívida Consolidada Líquida	16.800.000,00	-22.111.821,50	38.911.821,50



## **8 - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.**

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
- d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

### **Aplicação de Recursos em Saúde 15%**

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram executado os valores mínimos de gastos com a saúde. Verifica-se desta forma o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

### **Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica e 95% dos recursos do FUNDEB com despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:**

Dispõe o artigo 26 da lei 14.113/2020 que proporção não inferior a 70% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas acima do limite mínimo exigido por lei.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Também cumpriu os gastos de 95% dos recursos do FUNDEB utilizados com despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica conforme estabelecido no artigo 21 da Lei 11.494/2007.

Verifica-se o CUMPRIMENTO dos dispostos no Caput dos artigos 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 e 72, §§ 2º e 3º do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Em 2022 o município atendeu um total de 352 alunos, 232 na Escola Manila Campos da Rosa e 120 no Centro de Educação Infantil (Creche). Tem 06 alunos que necessitam de acompanhante e 06 alunos com laudo que necessitam de 2º professor.

Todos os alunos são atendidos com o programa de merenda escolar.

Em 2022 estavam trabalhando/lecionando 22 professores efetivos, 14 ACTs, 03 estão de licença para tratamento de saúde ou reabilitados.

A Educação Municipal dispõe de 12 ônibus e 04 outros veículos escolares transportando alunos, conta com 11 motoristas, e, subsidia 05 veículos de transportes terceirizados.

Faz também o transporte de 31 alunos para as faculdade/ensino superior, com rota em municípios da região da Grande Florianópolis.

### 9 - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.

Modalidade/Forma (CONSOLIDADO)	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)
Concorrência	3.693.822,18	0,00	0,00	3.693.822,18
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0,00	38.995,25	186.947,50	225.942,75
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade de Licitação	0,00	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
Pregão Eletrônico	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0,00	12.145.932,38	5.410.110,59	17.556.042,97
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	9.135.700,20	0,00	0,00	9.135.700,20
<b>Total</b>				

OBS: **Apresentação dos valores consolidados** (Município de Anitápolis, Câmara Municipal de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde e IPREAPOLIS)

### 10 - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
MUNICÍPIO EFETIVO	111	0	3	108	R\$ 4.951.535,27
MUNICÍPIO CLT	21	0	1	20	R\$ 922.146,63
MUNICÍPIO COMISSIONADO/AGENTE POLÍTICO/ELETIVO	17	3	3	17	R\$ 698.151,93
CONSELHEIRAS TUTELARES	5	1	1	5	R\$ 73.988,01
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>25</b>	<b>13</b>	<b>154</b>	<b>R\$ 6.654.821,84</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
CAMARA DE VEREADORES (Vereadores e funcionários)	13	1	1	13	R\$ 447.596,89
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 447.596,89</b>

**11 – Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.**

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Servidores ACT	26	41	42	25	R\$ 1.060.641,89
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>42</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 1.060.641,89</b>

**12 - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.**

Vínculo	Quantidade no Início do Exercício	Ingressos no Exercício	Desligamentos no Exercício	Quantidade no Final do Exercício	Despesa Anual da Folha
Estagiários	00	10	01	09	R\$ 18.120,00
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>10</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>R\$ 18.120,00</b>

**13 - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual**

O Município não teve nenhum contrato de terceirização de mão de obra firmado em 2022.

**14 - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal:**

Gastos com Publicidade e Propaganda	
Descrição	Até Período
Gastos com publicidade (CONSOLIDADO)	0,00
<b>Total Exercício Atual</b>	<b>0,00</b>

**15 - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes- CONSOLIDADO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Ente Federativo	Órgão/Entidade de concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
			Sem informações.						

**16 - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.**

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Nenhuma informação a declarar.				
Total				0,00

**17 - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.**

1 8	Exercício: 2022	Processo: PCP 21/00211603	
	Restrição/Recomendação	Postura/Medidas Adotadas UCI	
		Postura Gestor	
	Adoção de providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	<b>Encaminhamento de Comunicado ao Setor de Educação. Medida não implementada;</b>	O Setor justificou que o município não dispõe de local e espaço suficientes para atender mais crianças no Centro de Educação Infantil.
	Divulgação do PCP 2020;	<b>Encaminhamento ao Setor responsável pela publicação. Medida Implementada;</b>	Foi disponibilizado no site do Município,
	Apreciação dos PCP pela Câmara de Vereadores;	<b>Encaminhamento de Comunicado ao Poder legislativo do PCP em questão Medida Implementada;</b>	A Mesa da Câmara votou e aprovou as PCP's;
	Instrumentos de Planejamento de acordo com o PNE	<b>Encaminhamento ao Setor Medida em Implementada para 2023;</b>	O Setor justificou que esta com dificuldades para implementar pois os servidores estão com acúmulo de serviços;

**8 – Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

<b>Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas.</b>				
<b>Processo</b>	<b>Administrador</b>	<b>Valor do Título</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>A Arrecadar</b>
PAC 08/00151151	Alberto Bennert Neto - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 877,10	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Altamiro Nazareno Fernandes - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,53	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Davenir Machado - Vereador	R\$ 683,97	R\$ 931,53	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Ilson Zender – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 801,69	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Maria Aparecida de Pieri Coelho - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 631,35	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 0,00	R\$1. 887,72
PAC 08/00151151	Paulo Steffens – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 619,00	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 631,35	R\$ 863,93	R\$ 0,00
PAC 08/00151151	Salesio Effting – Vereador	R\$ 631,35	R\$ 637,66	R\$ 0,00
PAC 07/00152105	Nalzírio José Steffens - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 0,00	R\$ 2.989,96
PAC 07/00152105	Rudmar de Souza - Vereador	R\$ 697,50	R\$ 1.204,38	R\$ 0,00

**19 - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei FEDERAL Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME)**

<b>LEI MUNICIPAL Nº 877/2015, DE 25 JUNHO DE 2015 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANITÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>			
<b>Metas PNE</b>	<b>Avaliação do Cumprimento da Meta</b>	<b>Meta PME Lei Municipal n.º 877/2015</b>	<b>Avaliação do Cumprimento da Meta</b>
Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA.	META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	ESTÁ SENDO CUMPRIDA. PORÉM, AS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS QUE RESIDEM NO INTERIOR AINDA NÃO PODEM VIR NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO
Meta 2 – Ensino Fundamental: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	CUMPRIDA	META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	CUMPRIDA
Meta 3 – Ensino Médio: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.	Meta 3: Apoiar a universalização, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	ESTÁ SENDO FEITO O MONITORAMENTO DOS CASOS DE ABANDONO E ENCAMINHADO PARA O APOIA. MAS AGUARDAMOS POLITICAS DE INCENTIVO DO GOVERNO ESTADUAL.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
**CONTROLE INTERNO**

Meta 4 – Inclusão: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	PARCIALMENTE CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.	Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos publico da Educação Especial, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	PARCIALMENTE CUMPRIDA DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO NACIONAL.
Meta 5 – Alfabetização Infantil: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	PARCIALMENTE CUMPRIDO.	Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	PARCIALMENTE CUMPRIDO.
Meta 6 – Educação Integral: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	NÃO CUMPRIDO	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	NÃO CUMPRIDO. O MUNICÍPIO NÃO POSSUI ESPAÇO FÍSICO PARA ATENDIMENTO DA META.
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	PARCIALMENTE CUMPRIDO. ESTA SE TRABALHANDO PARA ALCANÇARMOS ESSA MÉDIA.	Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb. 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	PARCIALMENTE CUMPRIDO.
Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	AGUARDANDO APOIO DO ESTADO E UNIAO.	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	AGUARDANDO APOIO DO ESTADO E UNIÃO.
Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	O ESTADO FORNECE OS PROFESSORES, APOIO DIDÁTICO, ESPAÇO FÍSICO PARA AS TURMAS DA EJA.	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	ESTAMOS AGUARDANDO POLITICAS PUBLICAS E APOIO DO ESTADO E UNIÃO, ENTRETANTO FORNECEMOS O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EJA.
Meta 10 – EJA Integrada: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	PARCIALMENTE CUMPRIDA TEM 03 TURMAS DO EJA NA ESCOLA ESTADUAL	Meta 10: Apoiar a política de expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.	PARCIALMENTE CUMPRIDA TEM 03 TURMAS DO EJA NA ESCOLA ESTADUAL
Meta 11 – Educação Profissional: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		Meta 11: Estimular em colaboração com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula e líquida na educação superior.	O MUNICIPIO APOIA A ELEVAÇÃO, FAZENDO A DIVULGAÇÃO DOS VESTIB., LEVANDO ESSES ALUNOS P/PRESTAREM O VESTIB.; E FORNECENDO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

<p>Meta 12 – Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</p>		<p>Meta 12: Fomentar, em articulação com União, Estado e Município a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.</p>	<p>FALTA DE PARTICIPAÇÃO E INCENTIVO DO ESTADO E UNIÃO. O MUNICÍPIO NÃO TEM COMO CUMPRIR, APENAS INSENTIVAR E TRANSPORTAR.</p>
<p>Meta 13 – Qualidade da Educação Superior: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>		<p>Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>Meta 14 – Pós-Graduação: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</p>		<p>Meta 14: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, , assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal até o final da vigência deste PME.</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>Meta 15 – Profissionais de Educação: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>		<p>Meta 15: Buscar a criação de legislação específica, aprovada em âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>Meta 16 – Formação: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</p>		<p>Meta 16 - Elevar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no 5º(quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 8% (dez por cento) do PIB até o final do PME, assegurar o invest. Mín. de 25% dos recursos próprios do município p/a Educação.</p>	<p>CUMPRIDA</p>
<p>Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</p>			





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

Meta 18 – Planos de Carreira: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Const. Federal.			
Meta 19 – Gestão Democrática: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Meta 20 – Financiamento da Educação: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.			

## 20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Controlador Interno atuou junto dos órgãos de apoio.

Os pareceres para contratação foram feitos de acordo com as admissões encaminhadas pelo Setor Pessoal para análise do Controle Interno.

Os Conselhos municipais demandam algumas ações em deficiência. Falta formação e conhecimento para muitos dos integrantes conselheiros. É difícil obter informações, principalmente na busca dos pareceres e análise das apreciações e prestações de contas emitidas pela contabilidade da prefeitura do município, referente a cada um dos Conselhos as quais demandaram recursos públicos.

Aos dados emitidos pelos órgãos de apoio do Controle Interno, bem como algumas visitas in loco temos a relatar:

Foram feitos os lançamentos, baixa e depreciação de bens no Sistema de patrimônio do Município, porém o serviço é um pouco deficitário.

No ano de 2022 foram realizadas as Audiências Públicas previstas em Lei. O Setor de Administração e Planejamento acompanhou a formulação de projetos, contratos, convênios e a análise de recursos necessários para os mesmos.

No Setor de Frotas, os principais controles (reposição de peças; serviços mecânicos; controle de quilometragem {consumo}; revisão mecânica; troca de óleo; troca de pneus; CNH dos motoristas/operadores; custo por quilômetro; reposição de peças e serviços mecânicos) não estão sendo efetuados por completo, em DESACORDO com a Instrução Normativa nº 003/2016. Não foram encaminhados os relatórios de regularidade a este CI, porém, o mesmo analisou in loco no setor de frotas e constatou que foram realizados os seguintes controles: Emissão de ordem para abastecimento e digitação do mesmo no sistema de Frotas.

O Controle Interno emitiu Comunicações Internas solicitando que fossem tomada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
CONTROLE INTERNO

as providências necessárias acerca do fato constatado em Inspeção, sem resultado em ações.

Na tesouraria os pagamentos foram feitos obedecendo à ordem cronológica e o fechamento bancário das contas diariamente mediante Ordem Bancária ou ainda raramente por Cheque Nominal, cujos comprovantes ou cópias são devidamente anexados a OP e ao Documento de Licitação.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Anitápolis encaminhou as documentações exigidas pelo Ministério da Previdência Social bem como aos outros órgãos reguladores, cumprido as exigências integralmente. O IPREAPOLIS esta operacionalizando o Sistema de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) pelo Sistema COMPREV, no qual já estamos recebendo do RGPS compensações requeridas ao IPREAPOLIS. Esta sendo realizado o envio de documentos ao TCE/SC dos processos homologados.

A arrecadação de tributos municipais está disciplinada no Sistema Tributário Municipal e Normas Gerais de Direito Tributário – Lei complementar nº 640/2005. Durante o ano de 2022 foram arrecadadas receitas relativas ao IPTU, ISS, Dívida Ativa, ITBI, TLF, TCL, TSU, IRRF, Taxas de Alvarás de Funcionamento, Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de execução de obras, além de correção monetária, juros e multas. As cobranças de impostos estão sendo realizadas, porém os débitos não foram inscritos em dívida ativa nesse período e também o setor responsável pelo Tributos não envio as informações de inscrição dos tributos do ano de 2022 para o setor de contabilidade para os devidos lançamentos. Não foram ajuizadas nenhuma ação para cobrança e também o responsável pela cobrança administrativa não fez nenhuma notificação de cobrança aos devedores.

### **CONSIDERAÇÕES:**

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2022 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, algumas falhas acarretam indiretamente em prejuízos ao erário público, mas não temos dados formais para tal informação, sendo que os mecanismos de controle são essenciais para o mesmo, e que a dificuldade na aceitação burocrática pelas Secretarias é preocupante, sendo que adotamos uma modelo formal de compras e aquisições pela IN 004/2020;

Considerando que as medidas adotadas procuram visar à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Nestes termos, a Controladoria Interna do Município de Anitápolis conclui por entender que algumas das medidas tomadas com vistas a prevenir erros, falhas,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS  
**CONTROLE INTERNO**

ilegalidades, fraudes e desperdícios não podem ser entendidas como satisfatórias, porém continuará tomando medidas para regularização dessas pendências e que os princípios considerados fundamentais estão de certa forma em conformidade, mantendo adequadas às contas do exercício de 2022 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Anitápolis, 21 de março de 2022.

Ceane de Almeida Coelho Boing  
**Controlador Interno**



**Parecer nº:** MPC/DRR/2604/2023  
**Processo nº:** @PCP 23/00191533  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Anitápolis  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2022

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2023.2288

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-337.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 339-420, consignando as seguintes irregularidades:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referentes ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 1, do Anexo ao Relatório de Instrução).
- 9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas da Prefeita, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

## 1. Da gestão financeiro-orçamentária

O resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.**

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

No que concerne ao resultado atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município, o corpo instrutivo verificou que a situação é de desequilíbrio atuarial nos últimos exercícios. Mesmo considerando a implementação do Plano de Amortização vigente, observou-se déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022, com data base 31/12/2021, no valor de R\$ 6.442.304,31.

O corpo técnico verificou, todavia, que o RAA de 2023 relata a aprovação da Lei nº 1.095/2022, que alterou o saldo devedor do plano de amortização do passivo atuarial para acrescer o novo déficit apontado. Assim, considerando que o documento informa a existência da peça legal, bem como demonstra a cobertura do passivo atuarial apontado, considera-se que o gestor municipal atuou no sentido de cumprir com a obrigação de reequilibrar atuarialmente seu regime próprio de previdência.

## 2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

## 3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

**Restou atendido** o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelos menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais da educação básica.

**Foram** aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro quadrimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 10%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020) foi observada.

## 4. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.



Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

## 5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fls. 208-211). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

## 6. Da transparência da gestão fiscal

Constatou-se que o Município de Anitápolis **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 – que regulamentava as mencionadas inovações – foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/20, o qual será de observância obrigatória pelos entes federativos somente a partir de 1º de janeiro de 2023 (art. 18).

Dessa feita no exercício em análise, o corpo técnico verificou apenas o cumprimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grife]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

## 7. Das políticas públicas

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS e Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual **Plano Nacional de Saúde**, a diretoria técnica destacou que o monitoramento, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada. Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, o corpo técnico verificou o status de cada plano municipal de saúde junto ao Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina.

Para o ano de 2022, foi constatado que a situação do plano de saúde do Município foi **aprovado**.

A diretoria técnica destacou ainda que o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que na área da saúde tem-se o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar. Assim, sugeriu que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, medida que considero pertinente.

Por sua vez, quanto ao **Plano Nacional de Educação**, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de



Governo optou, na análise das contas de 2022, por continuar o monitoramento da Meta 1<sup>1</sup> e incluir o monitoramento da Meta 2<sup>2</sup> e da Meta 7<sup>3</sup>.

Quanto à Meta 1, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto à Meta 2, registrou que o Município está **dentro** do objetivo fixado no Plano Nacional de Educação.

Quanto à Meta 7, apurou que o Município ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

Ainda, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Por fim, a diretoria técnica tratou das **Metas de Saneamento Básico**, aduzindo que, de acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.*

Nesse contexto, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, verificou-se que o Município está bastante abaixo dos percentuais a serem atingidos.

<sup>1</sup> **Universalizar**, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

<sup>2</sup> **Universalizar o ensino fundamental de 9 anos** para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

<sup>3</sup> Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

## 8. Da intempestividade na remessa do Balanço Anual

No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite constatar a não observância do que preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015.

Não há como olvidar que o ato de prestar as contas integra a própria prestação de contas. Não fosse assim, bastaria que as contas não fossem prestadas e que seu conteúdo não fosse colocado à disposição da Corte para que as contas nunca pudessem ser julgadas irregulares ou receber parecer prévio pela rejeição das contas.

Evidentemente, não é isso que a Lei tutela. A Lei Complementar nº 202/2000 em seu artigo 18, III, alínea “a” dispõe ser motivo para o julgamento pela irregularidade das contas a simples omissão no dever de prestar contas. Ora, se as contas podem ser julgadas irregulares porque não foram prestadas, é porque **o ato da prestação de contas integra o próprio objeto da prestação, qual seja, as contas prestadas.**

Prestar as contas **tempestivamente**, portanto, inclui a obrigação constitucionalmente imposta, e, uma vez descumprida, é passível de reprimenda.

Se a Lei Orgânica da Corte garante-lhe o direito de, no âmbito de sua jurisdição, expedir resoluções, atos e instruções normativas sobre matérias inseridas em suas atribuições e sobre organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento sob pena de responsabilidade (art. 4º), **os atos normativos que a Corte editar criam obrigações.**

A Instrução Normativa n. TC 20/2015, que disciplina, entre outras matérias, a remessa de documentos contábeis ao Tribunal de Contas, foi vulnerada quando o Gestor responsável não observou o prazo máximo para a remessa do Balanço Geral, nos termos do seu art. 7º, I.

Portanto, tendo sido esta regra descumprida, entendo cabível a instauração do procedimento apartado para sua apuração e para sancionar a conduta do responsável.

## 9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019<sup>4</sup>, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*.

<sup>4</sup> Constituiu comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina



A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>5</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que

<sup>5</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que foi instaurado no âmbito do Tribunal de Contas o processo RLA nº 21/00239966, oriundo de representação formulada pela Procuradora Cibelly Farias, a qual solicitou a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

## 10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência

conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Anitápolis, relativas ao exercício de 2022;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.2 da conclusão do relatório nº 75/2023);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) do descumprimento das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 75/2023);

3.1.2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº 75/2023);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

**4) pela recomendação ao Município para que:**

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

4.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico;



5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas



# RELATÓRIO E PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO

**GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA  
SABRINA NUNES IOCKEN**

**ANITÁPOLIS**  
**@PCP 23/00191533**



**A presente Proposta de Voto inclui uma visualização dos dados que pode ser acessada pelo qr code ao lado.**



## **EQUIPE:**

**Conselheira Substituta  
Sabrina Nunes Locken (Relatora)**

**Sonia Endler de Oliveira (Coordenadora do Projeto)**

**Fernanda Luz B. Barreto**

**Henrique Campos Melo**

**Luciane B. S. Machado**

**Rafael Galvão de Souza**

**Betina Machado Ramos**

**Laís Oliveira Afonso**





# Anitápolis

## exercício de 2022

Prefeita Solange Back

3.593 habitantes

IDH-M médio 0,674

### Agenda 2030

Indicadores analisados nas contas governamentais

#### ODS 16

Meta 16.1 - Taxa de Homicídios  
0,0 casos por 100 mil habitantes

Meta 16.6 - Ouvidoria Municipal  
Possui  
Credibilidade Orçamentária  
58,48%

Meta 16.7 - Conselhos Municipais Ativos  
Possui os principais

Meta 16.10 - Requisitos mínimos de transparência  
Cumpriu

Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública  
64,08%

#### ODS 2

Meta 2.4 - Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura  
14 registros

#### ODS 3

Meta 3.2 - Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 anos  
23,26 por mil nascidos vivos

Meta 3.4 - Taxa de Mortalidade por Suicídio  
27,83 casos por 100 mil habitantes

Meta 3.5 - Taxa de Mortalidade em decorrência de alcoolismo/drogas  
0,0 casos por 100 mil habitantes

Meta 3.6 - Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito  
0,0 casos por 100 mil habitantes



#### ODS 4

Meta 4.1 - Taxa de Atendimento no Ensino Fundamental  
100% (6 a 14 anos)

Meta 4.2 - Taxa de Atendimento em Creches  
40,99% (0 a 3 anos)

Taxa de Atendimento na Pré-escola  
74% (4 a 5 anos)

#### ODS 10

Meta 10.2 - Adoção de Ações Afirmativas para promover a inclusão da população negra  
Ainda não possui

#### ODS 6

Meta 6.1 - Proporção da população atendida com serviços de água potável

50,57% da população

Meta 6.2 - Percentual da população atendida com esgotamento sanitário

0,0% da população

#### ODS 5

Meta 5.2 - Taxa de Mortalidade por Femicídio  
0,0 casos por 100 mil habitantes

#### ODS 11

Meta 11.3 - Plano Diretor Participativo  
Plano Diretor sem revisão

Existência de Conselho Municipal setorizado  
Possui Conselhos com essas finalidades

Meta 11.4 - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público  
Possui Conselho Municipal desta natureza



Gestor.gov.br

Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão:  
Ainda não iniciada



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 23/00191533
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Anitápolis
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Solange Back
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2022
<b>RELATORA:</b>	Sabrina Nunes Iocken
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	DGO/CCGM/DIV2
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	COE/SNI – 856/2023

## EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO. APRECIÇÃO DA RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL. Por meio do parecer prévio, o Tribunal de Contas avalia o Balanço Geral do Município e a gestão dos recursos públicos com objetivo de, a partir de uma análise sistêmica da responsabilidade governamental, apresentar elementos para: i) subsidiar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo; ii) fomentar discussões sobre o orçamento, sobre os programas governamentais e sobre o desempenho geral do Governo; iii) promover o aprimoramento da governança e da gestão pública pelo Poder Executivo; iv) resguardar a democracia participativa da sociedade em geral.

### RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL:

#### i) RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

A responsabilidade governamental inclui o exame de instrumentos diretamente relacionados à confiança democrática. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: o Plano de Governo apresentado nos termos do art. 11, § 1º, IX, da Lei n. 9.504/97 (Anexo 1); a verificação da adequação do PPA aos compromissos assumidos no Plano de Governo; a contemplação desses compromissos na execução orçamentária; a transparência das ações governamentais; e a análise dos canais de participação social.

#### ii) RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A CREDIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA





A responsabilidade governamental inclui o exame do equilíbrio orçamentário e financeiro da gestão fiscal. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: a verificação da credibilidade orçamentária; a apuração dos resultados orçamentário e financeiro; o exame do cumprimento dos limites de gastos constitucionais e legais em educação, saúde, pessoal e acompanhamento da situação atuarial do regime próprio de previdência; e a verificação da aderência do município ao Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

### iii) RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

A responsabilidade governamental inclui o exame do valor público gerado em relação à melhoria dos resultados efetivos relacionados às políticas públicas. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: a verificação de indicadores de resultados das Políticas Públicas atrelados ao bem-estar e à longevidade, à promoção da igualdade racial, à Agenda 2030 da ONU, aos Planos Nacionais de Educação, Saúde e Saneamento e à Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Lei n. 18.200/2021).

## II RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Governo Municipal de Anitápolis, correspondente ao exercício financeiro de 2022, apresentada pela Sra. Solange Back, Prefeita Municipal, para fins de análise e emissão de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, em razão do disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

As contas prestadas pela Prefeita Municipal consistem no Balanço Geral do Município, no relatório do órgão central do sistema de controle interno e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/2000.

O exame foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório n. 75/2023, assinado pelo Auditor Fiscal de Controle Externo Luiz Carlos Wisintainer, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) conselhos municipais; v) aspectos relacionados à





transparência da gestão; e vi) políticas públicas relacionadas ao Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Educação.

Na análise realizada, a Diretoria Técnica constatou as seguintes irregularidades:

[...]

## 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referentes ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7 e Doc. 1, do Anexo ao Relatório de Instrução).

9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas da Prefeita, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n° TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

[...]

A Área Técnica sugeriu, ainda, que fosse recomendada à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2022, bem como por:

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n° 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar n° 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/DRR/2604/2023, elaborado pelo Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela **aprovação** das contas do Governo Municipal de Anitápolis relativas ao exercício de 2022 e pelo que segue:

2) por determinar ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.2 da conclusão do relatório n° 75/2023);

3) pela determinação à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):



- 3.1.1) do descumprimento das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 75/2023);
- 3.1.2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº 75/2023);
- 3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;
- 3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;
- 4) pela recomendação ao Município para que:
  - 4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;
  - 4.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico;
- 5) pela comunicação do parecer prévio ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;
- 6) pela solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o Relatório.

### III ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Anitápolis foi elevado à categoria de município em 1961, por meio da Lei n. 789, de 19 de dezembro de 1961, e definitivamente instalado em 29 de dezembro do mesmo ano. A população em 2022<sup>1</sup>, segundo o censo 2022, era de 3.593<sup>2</sup> habitantes.

Quadro 01: Localização do município de Anitápolis



Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Anit%C3%A1polis>.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 06 out. 2023.

<sup>2</sup> Censo 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 04 set. 2023.



O Produto Interno Bruto de Anitápolis em 2020 foi de R\$ 67.084.844,76, gerando PIB per capita estimado à época de R\$ 20.782,17, o que corresponde à posição de n. 284 entre os municípios catarinenses e à 2.713ª a nível nacional com maior PIB per capita.

A taxa de mortalidade infantil<sup>3</sup> do município no exercício de 2022 foi de 23,36 óbitos por mil nascidos vivos e se mantém acima da Meta estabelecida na Agenda 2030<sup>4</sup> da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 01:

Especificação	Quantidade								Total
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Óbitos menores de <b>um</b> ano de idade	0	0	0	1	1	0	0	0	2
Óbitos maiores que <b>um</b> e menores que <b>cinco</b> anos de idade	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total óbitos de menores de <b>cinco</b> anos de idade	0	0	0	1	1	0	0	1	3
Nascidos vivos no município	30	18	32	37	35	35	50	43	280
<b>Percentual em relação a mil nascidos vivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27,03</b>	<b>28,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,26</b>	<b>10,71</b>

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 04 set. 2023.

A taxa apurada em 2022, indicada na tabela acima, demonstra que o Município não atingiu a Meta 3.2 da Agenda 2030 da ONU, que almeja reduzir a mortalidade infantil no país para no máximo **8 óbitos** para cada mil nascidos vivos até 2030.

Contudo, em que pese o percentual ter excedido a meta proposta, verifica-se que em termos nominais trata-se de apenas 1 (um) caso de óbito ocorrido no exercício em análise e de 6 (seis) desde o exercício de 2015.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS)<sup>5</sup>, o município de Anitápolis alcançou, em 2020<sup>6</sup>, um índice de 0,608, situando-se acima da média dos municípios que integram a Associação dos Municípios da Grande Florianópolis

<sup>3</sup> Apesar de a taxa de mortalidade infantil referir-se a crianças menores de 1 ano, neste processo adotou-se como critério a mensuração da mortalidade do número de crianças com idade inferior a 5 anos para ter compatibilidade com os indicadores eleitos pela Agenda 2030.

<sup>4</sup> A Agenda 2030 foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 25 de setembro de 2015, da qual o Brasil é signatário. É uma declaração que contempla 17 objetivos e 169 metas. A adequação à realidade brasileira encontra-se disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf). Acesso em: 04 set. 2023.

<sup>5</sup> Apurado pela Rede Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS). Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, entre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

<sup>6</sup> Último exercício avaliado.





(GRANFPOLIS), que foi de 0,612, e da média estadual, de 0,589. Considerando as dimensões que compõem esse índice, o Município alcançou os seguintes resultados<sup>7</sup>:

Tabela 02:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,684	0,520	0,519	0,710
Médio	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2020/codMunicipio/14>

De acordo com o último censo (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Anitápolis é de 0,674, considerado em uma faixa de desenvolvimento humano médio (IDH-M entre 0,600 e 0,699)<sup>8</sup>. O Município está na 2573<sup>a</sup> posição entre os municípios brasileiros e na 266<sup>a</sup> do ranking estadual com maior IDH-M. Esse índice considera três dimensões na sua composição de cálculo: i) indicadores da educação (alfabetização e taxa de matrícula); ii) longevidade (expectativa de vida ao nascer); e iii) renda (PIB per capita). O indicador varia de 0 a 1, portanto, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento humano do município.

Tabela 03:

IDH-M e componentes	Censo 2010
<b>IDH-M Educação</b>	<b>0,524</b>
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	30,03
% de 4 a 5 anos na escola	80,36
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental (Regular Seriado) ou com fundamental completo	92,73
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	41,20
% de 18 a 20 anos com médio completo	42,67
<b>IDH-M Longevidade</b>	<b>0,836</b>
Esperança de vida ao nascer	75,17
<b>IDH-M Renda</b>	<b>0,699</b>
Renda per capita	620,80

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil<sup>9</sup>.

O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o alcance do índice pelo Município. A expectativa de vida corresponde ao número médio de anos que a população pode esperar viver, desde que sejam mantidas as condições de vida presentes no momento do nascimento. Segundo o portal Brasil Escola, fatores como educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança no trabalho, índices de violência, ausência ou presença de guerras e de conflitos internos influenciam diretamente na qualidade de vida de um país<sup>10</sup>, na medida em que a expectativa de vida é calculada pelas condições de vida da população. Pode-se dizer, assim, que o indicador da longevidade traduz as condições

<sup>7</sup> Os resultados apurados são classificados de acordo com as seguintes categorias (Alto – maior ou igual a 0,875; médio Alto - maior ou igual a 0,750 e menor do que 0,875; Médio - maior ou igual a 0,625 e menor do que 0,750; Médio Baixo - maior ou igual a 0,500 e menor do que 0,625; e Baixo – menor que 0,500).

<sup>8</sup> Para a classificação do IDH-M são consideradas as seguintes faixas: IDH-M de 0 até 0,499 (muito baixo); de 0,500 até 0,599 (baixo); de 0,600 até 0,699 (médio); de 0,700 até 0,799 (alto); e de 0,800 até 1,000 (muito alto).

<sup>9</sup> Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/420110>. Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>10</sup> SILVA, Thamires Olimpia. "O que é expectativa de vida?". *Brasil Escola*. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-expectativa-vida.htm>. Acesso em: 11 set. 2023.



sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado local (município/estado/país).

De acordo com o censo 2010, a esperança de vida ao nascer no município de Anitápolis é de 75,17 anos. Com relação aos óbitos por faixa etária, tem-se as seguintes informações:

Tabela 04:

Faixas Etárias	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Menores de 10 Anos	0	1	1	1	0	0	0	1	4
10 a 19 Anos	0	0	0	1	0	1	0	0	2
20 a 49 Anos	4	2	1	1	0	2	2	0	12
50 a 64 Anos	4	3	5	1	2	3	4	7	29
Maiores de 65 Anos	19	15	6	9	13	16	20	24	122
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>32</b>	<b>169</b>

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 05 set. 2023.

As taxas e os índices descritos decorrem das ações voltadas para o planejamento bem como a gestão dos recursos públicos; e são diretamente influenciados pelas políticas públicas desenvolvidas no município, segundo as suas competências, com vistas ao cumprimento de metas estabelecidas em planos nas áreas de educação, saúde e saneamento; ou, ainda, estabelecidas na agenda internacional, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A consideração desses resultados na análise da gestão é de grande relevância, bem como a sua utilização para o planejamento futuro do município, propiciando que as políticas públicas a serem estabelecidas sejam baseadas em evidências.

#### IV DIMENSÕES DO PARECER PRÉVIO

No Parecer Prévio, o Tribunal de Contas verifica se o Balanço Geral do Município representa adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal. Nos termos do art. 53 da LC n. 202/2000, o parecer prévio conterá:

- I — A observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — O cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III — O reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

A Decisão Normativa n. TC-06/2008 estabeleceu critérios para a apreciação das contas anuais e sistematizou, em seu art. 9º, as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer



Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas. Ainda, no intuito de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão pública no âmbito da administração pública municipal, podem ser formuladas recomendações e alertas ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, aos Conselhos Municipais, bem como a outros atores públicos.

Destaca-se que o controle das contas governamentais se realiza de forma integrada, em três eixos que consideram: i) a responsabilidade político-democrática, como o compromisso político assumido pelo prefeito municipal no Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral; ii) a responsabilidade pela boa gestão fiscal, face à análise do planejamento e da execução orçamentária; e iii) a responsabilidade pelo valor público gerado com os resultados decorrentes das políticas públicas implantadas.



Desse modo, o controle se volta também para o desempenho da execução das políticas públicas, adotando como premissa a relevância de verificação da eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos e as possibilidades de aperfeiçoamento da ação estatal, em consonância com as diretrizes constantes da Resolução n. 01/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O objetivo é que o Parecer Prévio não se limite, portanto, à análise da execução do orçamento e dos resultados alcançados em ações governamentais isoladas, mas que sua elaboração considere uma perspectiva sistêmica da governança municipal, inserindo também a preocupação em relação à geração de valor público à sociedade.

Nesse contexto, para as contas de governo de 2023 serão consideradas como referenciais de análise: a expectativa de vida e a taxa de mortalidade infantil, as quais impactam diretamente no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M); e as perdas humanas por causas evitáveis, que servem como medidas para o desenvolvimento de ações efetivas de serviços de saúde, de assistência social, de infraestrutura, entre outras, voltadas para a prevenção e a garantia de melhores condições de vida, com vistas ao alcance das diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 3.





A análise traz, ainda, os indicadores relacionados ao ODS 6, de forma a dar visibilidade às metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil (inciso IV, art. 4º-A, introduzido pela Lei n. 14.026/2020).

Contempla também uma análise sobre as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção realizados no Município, de modo a contribuir para o alcance do ODS 2 da Agenda 2030, em especial a Meta 2.4, que busca garantir sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis.

Por fim, integram à análise algumas questões relacionadas a políticas públicas destinadas à promoção da inclusão social, econômica e política da população negra, de forma a reduzir qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial, nos termos propostos pela Agenda 2030 no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 10 (ODS 10).

Ao Poder Legislativo compete, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 001/2011), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio.

Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar as informações contidas no Parecer Prévio como subsídio para o exercício de suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.

Nesse contexto e no intuito de contribuir com a responsabilidade financeira, a boa governança pública e a efetividade das políticas públicas, o presente Relatório e sua Proposta de Parecer Prévio, que irá subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as contas de governo do município de Anitápolis, contemplam, em síntese, os seguintes itens de análise:

#### **IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA**

IV.1.1 Plano de Governo – Plano Plurianual (PPA) – Execução dos programas

IV.1.2 Transparência da Gestão Fiscal

IV.1.3 Canais de Participação Social

#### **IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A CREDIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

IV.2.1 Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br

IV.2.2 Resultado Orçamentário

IV.2.3 Resultado Financeiro

IV.2.4 Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

IV.2.5 Conformidade Constitucional e Legal



- a) Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde - art. 198 da CF/1988 c/c o art. 77, III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)
- b) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - art. 212 da Constituição Federal
- c) Fundeb - Lei n. 14.113/2020
- d) Gastos com Pessoal - art. 169 da Constituição Federal c/c o arts. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)
- e) Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes – Art. 167-A, da CF/88

IV.2.6 Comportamento da Receita de acordo com a origem

IV.2.7 Alocação de recursos por funções de governo

IV.2.8 Outros achados constatados pela Diretoria Técnica e/ou pelo Ministério Público de Contas

### **IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

IV.3.1 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

IV.3.2 Monitoramento dos Planos Nacional e Municipal de Educação (PNE/PME)

IV.3.3 Monitoramento das Metas de Saneamento Básico

IV.3.4 Políticas Públicas de Incentivo à Agroecologia e Produção Orgânica

IV.3.5 Políticas Públicas para a Promoção da Longevidade

IV.3.6 Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial

IV.3.7 Monitoramento do Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

IV.3.8 Práticas Destacadas

IV.3.9 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei n. 14.129/2021)

### **IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO - DEMOCRÁTICA**

**IV.1.1 Plano de Governo ➡ Plano Plurianual (PPA) ➡ Execução dos Programas**



A análise da responsabilidade político-democrática do gestor municipal inicia a partir do acompanhamento da aderência entre o Plano de Governo<sup>11</sup>, apresentado à Justiça Eleitoral no momento do registro da candidatura para concorrer ao cargo de Prefeito Municipal, e o Plano Plurianual<sup>12</sup> (Lei Municipal n. 1049/2021), aprovado no primeiro ano do mandato como instrumento de planejamento no qual se definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para os quatro anos seguintes.

Trata-se do cotejo entre as metas propostas pelo então candidato para o município durante as eleições e os caminhos delineados no Plano Plurianual para alcançá-las, para que se possa verificar de que forma o governo está cumprindo os compromissos assumidos durante o período eleitoral.

A íntegra do **Plano de Governo para a gestão 2021 a 2024** consta no Anexo I da presente Proposta de Parecer Prévio. Dentre as metas estabelecidas destaca-se aquelas voltadas para as áreas de saúde, saneamento básico, agroecologia e produção orgânica e educação, a fim de que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas:

### Saúde

- Manutenção do convênio com o Hospital São Sebastião;
- Firmar parceria com o Hospital São Sebastião para implantar, de forma gradativa, consultas por especialidades médicas, diminuindo a necessidade de deslocamento para outras cidades;
- Implantar o Programa melhor em casa com atendimentos no domicílio;
- Implementação de políticas públicas que melhorem o acesso aos diversos serviços de saúde;
- Realização de mutirões para diminuir filas de consultas e exames;
- Garantir medicamentos que compõem a farmácia básica, insumos para diabéticos e hipertensos e distribuição de kit de saúde bucal;
- Manutenção e renovação constante da frota de veículos;
- Realizar capacitação e formação permanente a todos os profissionais da secretaria de saúde;
- Implantar os serviços do laboratório Municipal;
- Realização do Encontro Municipal De Mulheres e Dia do homem; e
- Apoio e incentivo às ações dos Agentes Comunitários de Saúde.

<sup>11</sup> Plano de governo. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2020/2030402020/80217/240000976818>. Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>12</sup> Para Slomski (2013), “[...] o Plano Plurianual (PPA) tem como objetivo delinear em programas, metas e ações a proposta de governo desenhada no programa de governo, apresentado durante a campanha eleitoral, para os próximos três anos da gestão do candidato eleito e mais um para seu sucessor [...]” SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública*: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 7.





## Obras e Serviços Urbanos/Saneamento Básico

- Buscar parcerias para elaboração e implementação do Plano de Saneamento Básico, contemplando os quatro componentes do saneamento básico - abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais.

## Educação

- Implantar o Sistema Municipal de Ensino;
- Promover melhorias na estrutura física e nos equipamentos da escola Manila Campos da Rosa e CEI Vovó Margarida;
- Instituir de maneira permanente convênio com a Escola de Educação Especial Sueli Beppler- APAE;
- Manutenção e renovação constante da frota do transporte escolar, para garantir um transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam das comunidades para a sede escolar;
- Programa de distribuição de Uniformes para alunos e funcionários da rede municipal de educação;
- Instituir o Programa Meu Kit Educacional, com a distribuição anual de material escolar aos alunos e material didático e pedagógico aos professores;
- Implantar o Programa OLHO VIVO, uma parceria entre Saúde e Educação, diagnosticando crianças com problemas de visão e distribuindo óculos gratuitamente;
- Promover novas campanhas, premiações e concursos que incentivem a leitura e o uso mais frequente da brinquedoteca/ biblioteca e dos sites de pesquisa;
- Incentivar a integração da saúde e educação através do Programa Saúde na Escola (PSE) visando o atendimento dos estudantes por vários profissionais de educação e saúde (professor, psicopedagogo, médico, odontológico, fonoaudiólogo, psicológico e nutricionista);
- Discutir com os profissionais da educação a implantação de políticas de capacitação, valorização profissional e revisão do plano de carreira do magistério;
- Implantar o programa Creche 12 meses, para garantir o atendimento dos filhos dos pais trabalhadores, que não têm férias durante o recesso escolar. O atendimento será realizado por profissionais efetivos que se pré-dispuserem a trabalhar neste período por profissionais contratados em caráter temporário;
- Apoio e incentivo aos alunos que desejarem cursar o ensino superior; e
- Investir em ações para melhorar o IDEB do município.

Já no atual **Plano Plurianual (PPA)** do município de Anitápolis, com vigência no período de 2022/2025, foram estabelecidos 22 programas e 165 ações, para gerenciar um volume de recursos de R\$ 114.423.504,53<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> Foram consideradas as informações encaminhadas ao TCE/SC pela Unidade Gestora, por meio do sistema e-Sfinge.



O acompanhamento da **execução dos programas previstos no PPA** demonstra que no primeiro ano de vigência foram executados 28,97% do montante previsto para o quadriênio. A nível de programas, a execução do PPA 2022/2025 teve o seguinte comportamento:

**Gráfico 01: Programas Previstos no PPA – Percentual Executado**



Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC.

A seguir, detalham-se os programas previstos para as seguintes temáticas:

**a) Saúde:**

Programas previstos no PPA (2022/2025)	Ações previstas no PPA (2022/2025)	Valores Previstos no PPA (2022/2025)	Valores executados em 2022	Percentual executado em 2022
	Aquisição de terreno para construção da unidade básica de saúde	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Construção de uma nova unidade básica de saúde (posto)	R\$ 1.143.994,30	R\$ 0,00	0,00%
	Aquisição de ambulância	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Implantação da sala de estabilização	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Funcionamento e manutenção da estratégia de Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	R\$ 223.117,27	R\$ 1.998,00	0,90%
	Aquisição de aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratorial	R\$ 602.219,97	R\$ 15.449,57	2,57%



Saúde para Todos	Funcionamento e manutenção da estratégia do Programa de Informatização da APS	R\$ 306.558,63	R\$ 12.507,79	4,08%
	Aquisição de mobiliários e equipamentos	R\$ 600.000,00	R\$ 24.857,87	4,14%
	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios p/execução de Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 591.627,92	R\$ 54.516,07	9,21%
	Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	R\$ 93.238,80	R\$ 8.880,66	9,52%
	Funcionamento e manutenção dos programas de saúde do homem e da mulher.	R\$ 200.000,00	R\$ 20.770,00	10,39%
	Assistência Financeira complementar aos Estados, DF e Municípios p/Agentes de Combate às Endemias	R\$ 432.071,52	R\$ 49.341,85	11,42%
	Funcionamento e manutenção da Atenção a Saúde da População para Procedimentos do MAC	R\$ 872.565,96	R\$ 103.363,49	11,85%
	Funcionamento e manutenção da estratégia de Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	R\$ 2.606.578,41	R\$ 357.102,75	13,70%
	Funcionamento e manutenção do Laboratório de Análises Clínicas do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.242.655,15	R\$ 206.818,70	16,64%
	Organização dos Serviços de Assistência farmacêutica no SUS	R\$ 73.279,31	R\$ 13.369,72	18,24%
	Manut de convênios auxílios e incentivo a rede hospitalar e ambulatorial e a contratação de serviços de saúde.	R\$ 2.100.000,00	R\$ 538.727,24	25,65%
	Funcionamento e manutenção da estratégia de Incentivo para as Ações Estratégicas	R\$ 592.966,72	R\$ 153.627,15	25,91%
	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	R\$ 842.428,54	R\$ 258.000,00	30,63%
	Manutenção da Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	R\$ 539.375,97	R\$ 177.517,58	32,91%
	Funcionamento e manutenção da estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 761.006,22	R\$ 298.999,12	39,29%
Funcionamento e manutenção do fundo municipal de saúde	R\$ 4.516.446,33	R\$ 2.332.601,74	51,65%	
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	R\$ 443.994,30	R\$ 413.443,64	93,12%	
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.284.125,32</b>	<b>R\$ 5.041.892,94</b>	<b>24,86%</b>	

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

## b) Saneamento:

Programas previstos no PPA (2022/2025)	Ações previstas no PPA (2022/2025)	Valores Previstos no PPA	Valores executados em 2022	Percentual executado em 2022
Saneamento Básico	Aquisição de caminhão para coleta de lixo	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Construção do novo centro de triagem	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Reforma do Centro de Triagem de Lixo	R\$ 76.332,45	R\$ 0,00	0,00%
	Reforma e ampliação da estação de tratamento de água - ETA Rio do Ouro	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Ampliação da rede adutora de captação de água bruta	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto	R\$ 383.994,30	R\$ 0,00	0,00%
	Aquisição de veículo	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Reforma e ampliação do	R\$ 120.000,00	R\$ 700,00	0,58%





	escritório do Sistema Municipal de Água e Esgoto			
	Ampliação e reforma da rede de distribuição de água tratada	R\$ 140.000,00	R\$ 2.093,10	1,50%
	Manutenção do CISAN-SUL	R\$ 78.000,00	R\$ 15.481,44	19,85%
	Funcionamento e manutenção da divisão de saneamento	R\$ 1.426.000,00	R\$ 436.253,16	30,59%
	Funcionamento e manutenção do Sistema Municipal de Água e Esgoto	R\$ 915.500,00	R\$ 388.684,45	42,46%
	Reforma do Centro de Triagem de Lixo	R\$ 76.332,45	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.129.826,75</b>	<b>R\$ 843.212,15</b>	<b>20,42%</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

### c) Agroecologia e Produção Orgânica:

Programas previstos no PPA (2022/2025)	Ações previstas no PPA (2022/2025)	Valores Previstos no PPA (2022/2025)	Valores executados em 2022	Percentual executado em 2022
A Arte de Fazer Educação	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	R\$ 200.000,00	R\$ 29.706,13	14,85%
	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	R\$ 240.000,00	R\$ 40.374,34	16,82%
	Funcionamento e manutenção do pré-escolar	R\$ 3.357.584,24	R\$ 582.337,18	17,34%
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.797.584,24</b>	<b>R\$ 652.417,65</b>	<b>17,18%</b>

### d) Educação:

Programas previstos no PPA (2022/2025)	Ações previstas no PPA (2022/2025)	Valores Previstos no PPA (2022/2025)	Valores executados em 2022	Percentual executado em 2022
A Arte de Fazer Educação	Aquisição de terreno para construção de uma unidade escolar de educação infantil/ creche modelo FNDE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Construção de uma unidade escolar de educação infantil/ creche modelo FNDE tipo 2	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Reforma e ampliação do CEI	R\$ 228.214,27	R\$ 0,00	0,00%
	Construção de um escovódromo dentário	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Construção de acessibilidade (rampa) para crianças, carrinho de bebê e portadores de deficiência	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Ampliação do pátio com área coberta do CEI com construção do muro de contenção e segurança	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Aquisição de Equipamentos para Parque Infantil	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Construção de sala anfiteatro, reunião, apresentações com 100 lugares sentados	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da pré-escola	R\$ 200.000,00	R\$ 29.706,13	14,85%
	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar da creche	R\$ 240.000,00	R\$ 40.374,34	16,82%
	Funcionamento e manutenção do pré-escolar	R\$ 3.357.584,24	R\$ 582.337,18	17,34%
	Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil - Creche	R\$ 2.170.350,00	R\$ 850.754,61	39,20%



O Caminho do Saber	Aquisição dos veículos escolares	R\$ 2.284.857,09	R\$ 0,00	0,00%
	Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Educação	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Aquisição de um veículo para transporte universitário	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação de jovens e adultos	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino profissional	R\$ 40.000,00	R\$ 1.349,44	3,37%
	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino médio	R\$ 60.000,00	R\$ 7.693,21	12,82%
	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil - pré-escolar	R\$ 592.000,00	R\$ 126.874,47	21,43%
	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar da educação infantil - Creche	R\$ 992.000,00	R\$ 218.707,54	22,05%
	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do Ensino Superior	R\$ 40.000,00	R\$ 9.614,76	24,04%
	Funcionamento e manutenção do programa de transporte escolar do ensino fundamental	R\$ 2.340.000,00	R\$ 766.004,61	32,74%
Programa de Ações e Melhorias do Ensino Fundamental Séries Iniciais	Aquisição de terreno para construção do Núcleo Escolar Municipal	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Ampliação e reforma das instalações físicas	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Construção do Núcleo Escolar Municipal	R\$ 365.208,57	R\$ 0,00	0,00%
	Adequação de acessibilidade (rampa)	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Estruturação e instalação de auditório	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Implementação da Lei 13.935 com a composição da equipe de multiprofissionais	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Pagamento de Aporte Financeiro ao IPREAPOLIS p/cobertura de insuficiência dos servidores da educação	R\$ 390.000,00	R\$ 0,00	0,00%
	Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	R\$ 15.536.000,00	R\$ 3.123.547,78	20,11%
	Funcionamento e manutenção do convênio com a APAE	R\$ 300.000,00	R\$ 84.123,63	28,04%
	Funcionamento e manutenção do programa de merenda escolar do ensino fundamental	R\$ 200.000,00	R\$ 65.893,04	32,95%
Ampliação e reforma do complexo esportivo educacional	R\$ 200.000,00	R\$ 412.757,66	206,38%	
<b>Total</b>		<b>R\$ 32.751.214,17</b>	<b>R\$ 6.319.738,40</b>	<b>19,30%</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

Em valores nominais, verifica-se que em sua maioria a execução dos programas atingiu entre 16,00% e 36,00% do valor previsto no PPA. Por outro lado, observa-se que em 2 (dois) programas o montante executado foi superior a 50,00%, e o programa “Acesso a todos” atingiu 80,50% do montante previsto para o quadriênio 2022/2025. Observa-se também que os programas “Meio Ambiente Saudável” e “Infraestrutura” não foram inicializados.

Quanto aos programas Saúde Para Todos, Saneamento Básico e aqueles voltados para a educação, os percentuais executados em 2022 foram, respectivamente, de 24,86%, 20,42% e 19,30% do total definido no Plano Plurianual.

Oportuno destacar que os programas previstos no PPA devem retratar a agenda de governo, materializados na escolha das políticas públicas a serem implementadas durante a vigência do plano. Para cada programa devem ser estabelecidos o objetivo, as metas, os



indicadores e as ações orçamentárias, que expressam o que deverá ser feito, como e qual o resultado esperado.

Ressalta-se, ainda, que a existência do Plano Plurianual de Anitápolis, que define valores globais esperados para as despesas com cada programa durante o quadriênio, não afasta a necessidade de que sejam estabelecidos mecanismos que permitam o gerenciamento do desempenho anual, possibilitando que o Município acompanhe previamente o cumprimento das metas estabelecidas no seu plano de médio prazo.

#### IV.1.2 Transparência da Gestão Fiscal

A transparência da gestão fiscal é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000, bem como relevante aspecto da responsabilidade político democrática. No caput do art. 48 são definidos como instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais deve ser dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, os orçamentos, os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, entre outros.

Outra forma para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, conforme definido no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se dá com o incentivo da participação popular nas audiências públicas realizadas para a elaboração e discussão daqueles instrumentos de planejamento.

A disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios (art. 48, § 1º, II) foi definida como uma das demais formas de se assegurar a transparência em 2009, quando foi editada a Lei Complementar n. 131/2009, que promoveu alterações na redação original da LRF.

Quanto ao conteúdo das informações sobre a execução orçamentária e financeira a serem disponibilizados, o art. 48-A estabelece que:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto a esse aspecto, os pontos de controle avaliados pela DGO em relação ao portal da transparência do Município indicam que foram cumpridas as exigências mínimas contidas na Lei Complementar n. 101/2000, exceto no que se refere ao registro do





lançamento da receita, conforme demonstrado no item 7, Quadro 19, do Relatório Técnico.

Porém, a Diretoria Técnica ressalta que a análise de alguns itens ficou prejudicada em razão da revogação do Decreto n. 7.185/2010, em 05 de novembro de 2020, pelo Decreto n. 10.540/2020, e que as novas regras são de observância obrigatória pelas unidades gestoras somente a partir de 1º de janeiro de 2023<sup>14</sup>, conforme estabelecido no art. 18, parágrafo único, do referido decreto.

Não obstante a não disponibilização da previsão da receita esteja em desacordo com o art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, esta Relatora entende que, no caso destes autos, a irregularidade pode ser objeto de recomendação ao gestor municipal para que adote as providências necessárias para a correção, uma vez que dos 9 (nove) itens avaliados, apenas 1(um) item não foi atendido pela unidade. Dessa forma, deixa-se de acolher a sugestão do órgão ministerial para a constituição de autos apartados (fls. 421/433).

Com relação à prática da transparência das informações pelos entes públicos, foi implementado pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)<sup>15</sup>, o Programa Nacional de Transparência Pública, cuja divulgação se dá por meio da plataforma “Radar da Transparência”<sup>16</sup> e busca fomentar também a transparência ativa das instituições públicas.

Nesse aspecto, verifica-se que o município de Anitápolis alcançou um índice de transparência de 64,08%<sup>17</sup>, o que é considerado um nível de transparência intermediário, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução n. 001/2023 da ATRICON.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização de dados em linguagem clara e acessível a todos os tipos de público é requisito essencial para que o postulado da transparência seja de fato atendido. Dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada<sup>18</sup>, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do

<sup>14</sup> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

<sup>15</sup> Com o apoio do Conselho Nacional de Controle Interno, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas (CNPTC), do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Tribunal de Contas do Mato Grosso (TCE-MT), conforme Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2022. Disponível em: [https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2022/06/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-no-03\\_2022.pdf](https://atrimon.org.br/wp-content/uploads/2022/06/Acordo-de-Cooperacao-Tecnica-no-03_2022.pdf). Acesso em: 18 out. 2023.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://radardatransparencia.com.br/>. Acesso em: 18 out. 2023.

<sup>17</sup> <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html>. Acesso em: 18 out. 2023.

<sup>18</sup> SILVA, Carlos Roberto da. *Princípio da transparência na Administração Pública*. Disponível em: <https://ralmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/1130242407/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>. Acesso em: 18 out. 2023.



processo de mudanças, o que exige amplitude, clareza, publicidade, abrangência e precisão das informações.

“Com efeito, a lei orçamentária expõe as decisões da sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos, o que importa em definir da forma mais precisa possível o que o Estado vai fazer, em todas as suas dimensões (como, para quem, quando, quanto vai gastar etc.). É o momento da definição das ‘escolhas trágicas’, pois caberá também explicitar o que não será feito; as demandas que, ante as restrições orçamentárias, não serão atendidas. Nesse ponto, a transparência fiscal tem fundamental importância”.<sup>19</sup>

Assim, mesmo tendo atendido aos principais requisitos mínimos previstos em lei, objeto de análise pela DGO, o Governo Municipal pode e deve aprimorar as informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais compreensíveis aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento, especialmente com relação às informações orçamentárias, financeiras e contábeis, que ainda são apresentadas de forma técnica, o que dificulta o entendimento e o acompanhamento dos gastos públicos pelo cidadão comum.

#### IV.1.3 Canais de Participação Social

Outro aspecto da responsabilidade político democrática se traduz na atuação dos Conselhos Municipais e órgãos similares. A democracia participativa estimula a multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade civil, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas.

Nesse contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou conselhos de políticas públicas, que são estruturas de participação cidadã destinadas a possibilitar a maior articulação na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

A Instrução Normativa n. TC-20/2015 estabelece, em seu art. 7º, inciso III e parágrafo único, que as contas apresentadas pelo prefeito Municipal devem ser acompanhadas dos pareceres de diversos Conselhos Municipais. Busca-se, de maneira geral, acompanhar a atuação desses Conselhos e a sua avaliação em relação à aplicação dos recursos públicos destinados à sua área de atuação.

A Diretoria das Contas de Governo acompanhou a remessa de arquivos com a denominação formal dos pareceres. Ao examinar o conteúdo, em relação ao município de Anitápolis, tem-se que:

Quadro 02:

<sup>19</sup> CONTI, José Maurício; CARVALHO, André Castro. Transparência fiscal: vinte anos depois. *In*: FIRMO FILHO, Alípio Reis; WARPECHOWSKI, Ana Cristina Moraes; RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes (Coord.). *Responsabilidade na gestão fiscal*: estudos em homenagem aos 20 anos da Lei Complementar n. 101/2000. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 301.



Conselho	Parecer	Contém informações mais detalhadas
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (art. 24 da Lei Federal n. 11.494/2007)	Parecer pela regularidade da aplicação dos recursos do Fundeb	Não contém informações mais detalhadas e o Parecer não está assinado pelos membros do conselho (fls. 210/211)
Conselho Municipal de Saúde (arts. 1º, <i>caput</i> , e 2º da Lei n. 8.142/1990)	Pela aprovação	Sim
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 88, inciso II, da Lei Federal n. 8.069/1990)	Pela regularidade das contas	Sim
Conselho Municipal de Assistência Social (art. 16, inciso IV, da Lei n. 8.742/1993)	Pela aprovação com ressalvas	Sim
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (art. 18 da Lei n. 11.947/2009)	Pela aprovação	Poucas, e o parecer encaminhado está assinado apenas pela presidente do Conselho
Conselho Municipal do Idoso (art. 6º da Lei n. 8.842/1994)	Pela aprovação	Algumas

Extraí-se dos pareceres encaminhados que todos foram pela aprovação das contas. Alguns deles trazem informações sobre análise das contas realizadas nas respectivas áreas de atuação que justificam o parecer exarado. No que se refere aos pareceres dos Conselhos Municipal de Saúde e da Alimentação Escolar, verifica-se que vieram assinados apenas pelos Presidentes dos respectivos conselhos, o que não comprova que a aprovação da prestação de contas resultou de deliberação do colegiado.

Destaca-se que a atuação dos Conselhos Municipais é de grande relevância para a implantação e o acompanhamento de políticas públicas, bem como para verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação. Assim, é necessário que os pareceres contenham informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; como também as boas práticas implementadas nas respectivas áreas e os impactos decorrentes dessas ações.

Nesse sentido, cabe recomendação aos Conselhos Municipais para que aprimorem os pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais, fazendo neles constar informações que justifiquem a sua manifestação e com as respectivas assinaturas dos conselheiros, para comprovar que a decisão decorre de deliberação colegiada.





Da mesma forma cabe recomendação ao responsável pelo Controle Interno do Município para que nas futuras prestações de contas do prefeito atente para que os pareceres dos conselhos venham acompanhados de documentos que comprovem que a aprovação das contas decorre de deliberação colegiada.

Ao Gestor Municipal cabe recomendação para que fortaleça os Conselhos Municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã na construção das políticas públicas locais.

## IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E A CREDIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pode ser entendida como o conjunto de processos por meio dos quais os governos cumprem as propostas incluídas no orçamento. Um controle rígido e bem definido sobre os gastos é um componente essencial da gestão das finanças públicas<sup>20</sup>. A credibilidade orçamentária, segundo o manual para auditores da International Budget Partnership, “refere-se à capacidade do governo de cumprir suas metas de receitas e despesas durante o ano fiscal”.

Durante o exercício de 2022, a receita arrecadada pelo município de Anitápolis foi de R\$ 33.220.854,60 e representou 127,44% da receita prevista na Lei Orçamentária Anual. O montante das despesas empenhadas foi de R\$ 32.006.770,48 e correspondeu a apenas 59,50% da despesa autorizada pelo Legislativo Municipal, incluídas as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício.

A importância da credibilidade orçamentária para instituições eficazes, responsáveis e transparentes foi reconhecida na Agenda 2030 por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16, em especial na Meta 16.6. Tem como um dos indicadores definidos para acompanhamento do alcance da meta a proporção das despesas primárias<sup>21</sup> realizadas pelo governo em relação ao orçamento aprovado.

No caso de Anitápolis verifica-se que essa proporção corresponde a apenas 58,48%.

### IV.2.1 Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br

A responsabilidade democrática também se verifica por meio das ações voltadas ao planejamento e à avaliação da gestão. A excelência em gestão de uma entidade, seja

<sup>20</sup> United Nations Department of Economic and Social Affairs and the International Budget Partnership, 2023. Strengthening Budget Credibility through External Audits: A Handbook for Auditors. Disponível em: <https://internationalbudget.org/publications/strengthening-budget-credibility-through-external-audits-a-handbook-for-auditors/>. Acesso em: 08 out. 2023.

<sup>21</sup> Corresponde ao total das despesas realizadas, excluídos os gastos com pagamento de juros das dívidas internas e externas.



pública, seja privada, deve estar pautada no alcance de resultados harmonizados para todas as partes interessadas, criando valor sustentável, de forma proativa e com constância de propósitos. Trata-se do gerenciamento por meio de sistemas, processos e fatos inter-relacionados, que maximizam a contribuição dos colaboradores e promovem novos patamares de conhecimento a partir de melhorias contínuas e de inovações.

Com o propósito de contribuir com o aumento da maturidade de governança e aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira, o Governo Federal vem desenvolvendo “modelos de excelência em gestão” a serem aplicados pelos entes da federação que recebem recursos federais por meio da Plataforma Transferegov.br<sup>22</sup>. Entre eles, cita-se o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br<sup>23</sup> do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que substitui o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR), de 2017.

O Modelo Gestão.gov.br é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor<sup>24</sup>.

A implantação do Gestão.gov.br se dá por meio da aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG), estruturado a partir dos critérios do modelo de Governança e Gestão. Esse instrumento visa, especificamente, a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br.

De acordo com a Instrução Normativa n. 19/2022, a primeira aplicação do IMG deve levar em consideração os seguintes critérios:

Municípios que nunca aplicaram o 1º ciclo do modelo anterior (MEG-TR): o prazo é até 30 de setembro de 2022.	Municípios que aplicaram o modelo anterior: deverão realizar uma nova aplicação do ciclo até o vencimento do último “Certificado de Maturidade de Gestão do Ente”.
--	--

A cada dois anos um novo IMG deve ser aplicado pelo município, observando os seguintes prazos:

Tabela 05:

População	Prazo
-----------	-------

<sup>22</sup> Substitui a Plataforma +Brasil e está disponível em: <https://www.gov.br/transferegov/pt-br>. Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>23</sup> Instituído pela Instrução Normativa n. 19, de 4 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-19-de-4-de-abril-de-2022>. Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/modelo-de-governanca-e-gestao/sobre-o-gestaogov>. Acesso em: 11 set. 2023.





A partir de 40.001 habitantes	Até 31 de março
Entre 10.001 e 40.000 habitantes	Até 30 de junho
Até 10.000 habitantes	Até 30 de setembro

Destaca-se que a implementação, pelos municípios, do Modelo de Governança e Gestão do Ministério da Economia é de fundamental importância, na medida em que contribui com o aprimoramento e fortalecimento da governança, por meio da melhoria de processos, compartilhamento de conhecimentos e boas práticas, construção colaborativa de soluções, melhorando o nível de maturidade da gestão pública. Para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o objetivo é trazer efetividade na aplicação das políticas públicas realizadas com os recursos oriundos das transferências da União, o aperfeiçoamento contínuo da governança e da gestão dos órgãos e entidades e, por conseguinte, a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

No caso de Anitápolis, foram repassados, pelo Governo Federal, no exercício de 2022, a título de transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, aproximadamente R\$ 2.494.684,96, que correspondem a 7,51% da receita do Município no mesmo período.

Em consulta ao *site* do governo federal<sup>25</sup>, verifica-se que até a presente data a aplicação do primeiro ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão (IMG), do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, ainda não foi iniciada pelo Município de Anitápolis, o que requer a atenção da Gestora Municipal, visto que o prazo já se encerrou em 30/09/2022.

Nesse contexto, a proposta neste parecer prévio é alertar o gestor municipal para que estabeleça, no âmbito do seu Município, os instrumentos necessários para garantir uma gestão de excelência e de qualidade, voltada para resultados, para a promoção da inclusão social e para a maior participação dos cidadãos nos processos decisórios do governo, especialmente na avaliação e no controle das políticas públicas, utilizando como ferramenta o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa n. 19/2022 do Governo Federal.

#### IV.2.2 Resultado Orçamentário

O confronto entre o total da receita arrecadada e da despesa realizada evidencia um superávit orçamentário de R\$ 1.214.084,12 e corresponde a 3,65% da receita do exercício. Após a exclusão do resultado orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis (IPREAPOLIS), item 3.1, quadro 02, do Relatório n. 75/2023, tem-se um déficit orçamentário de R\$ 12.741,93.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/modelo-de-governanca-e-gestao/status-implantacao-do-gestao.gov>. Acesso em: 12 set. 2023.





De acordo com a Diretoria Técnica, o déficit apurado pode ser considerado totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior de R\$ 3.318.457,83.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita e despesa do Município<sup>26</sup> nos últimos cinco anos (2018/2022) e os resultados alcançados:

Tabela 06:

Em valores nominais

Itens/Ano		2018	2019	2020	2021	2022
1	Receita Arrecadada	14.281.013,02	15.835.256,54	16.798.081,20	22.293.955,54	29.785.103,57
2	Despesa Executada	14.079.674,19	15.183.068,93	17.888.513,85	20.127.751,33	29.797.845,50
Superávit/Déficit (1-2)		201.338,83	652.187,61	-1.090.432,65	2.166.204,21	-12.741,93
Quociente (1/2) <sup>27</sup>		1,01	1,04	0,94	1,11	1,00

Obs.: Valores nominais.

Fonte: Relatório n. 75/2023, item 3.2, quadro 03.

Diante do resultado apurado, verifica-se o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/1964 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

#### IV.2.3 Resultado Financeiro

A análise da gestão financeira evidenciou um superávit financeiro consolidado relativo ao exercício de 2022 de R\$ 19.956.799,49. Após a exclusão do resultado financeiro do IPREAPOLIS, o superávit financeiro passou a ser de R\$ 3.341.904,46.

De acordo com o Relatório Técnico (item 4.3, Quadro 14), o município de Anitápolis apresentou resultados financeiros positivos nos 5 (cinco) últimos anos. Assim, considerando as informações de forma consolidada, verifica-se que no exercício em análise as contas municipais mantêm o equilíbrio preconizado pela Lei Complementar n. 101/2000.

Na tabela a seguir apresenta-se a evolução do resultado financeiro do Município<sup>28</sup> nos últimos 5 anos.

Tabela 07:

Em valores nominais

Itens/Ano		2018	2019	2020	2021	2022
1	Ativo Financeiro	2.273.266,90	3.332.289,28	2.730.532,03	6.725.923,80	7.580.797,05
2	Passivo Financeiro	926.388,39	1.287.209,15	1.687.436,49	3.407.465,97	4.238.892,59
Superávit/Déficit (1-2)		1.346.878,51	2.045.080,13	1.043.095,54	3.318.457,83	3.341.904,46
Quociente (1/2) <sup>29</sup>		2,45	2,59	1,62	1,97	1,79

Fonte: Item 4.3, quadro 14, do Relatório Técnico n. 75/2023.

<sup>26</sup> No cálculo não foram considerados os valores referentes às receitas e despesas do Instituto Municipal de Previdência de Anitápolis.

<sup>27</sup> Quando o quociente for superior a 1,00, tem-se que as receitas arrecadadas superaram as despesas empenhadas no exercício; e se o resultado do indicador for menor que 1,00, as despesas realizadas no exercício foram maiores que as receitas realizadas e demonstra um desequilíbrio orçamentário.

<sup>28</sup> Não foi considerado o resultado financeiro do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do município.



De acordo com os dados acima, a situação financeira é superavitária, demonstrando a capacidade de pagamento a curto prazo do município. Verifica-se que, no final do exercício de 2022, o Ativo Financeiro representa 1,79 vezes o valor do Passivo Financeiro.

#### IV.2.4 Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

Segundo o Relatório Técnico, a situação do Regime Próprio de Previdência do Município de Anitápolis, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis (IPREAPOLIS), para o exercício de 2022, com data base de 31/12/2021, é de desequilíbrio atuarial. Mesmo considerando que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas”, o déficit atuarial apontado no Relatório de Avaliação Atuarial de 2022 foi de R\$ 6.442.301,31, o que indica que em 2022 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Contudo, a DGO verificou que alterações normativas efetuadas no âmbito do município, no exercício de 2022, surtiram efeito. Segundo os dados do último Relatório de Avaliação Atuarial (RAA), de 2023, com data base de 31/12/2022, a aprovação da Lei n. 1.095, de 22 de dezembro de 2021, alterou o saldo devedor do passivo atuarial, incrementando R\$ 6.514.322,18, valor que cobre totalmente o déficit atuarial remanescente do exercício sob análise.

#### IV.2.5 Conformidade Constitucional e Legal

A análise realizada pela Diretoria de Contas de Governo, em relação ao acompanhamento dos limites mínimos de gastos com a educação e saúde, assim como dos limites máximos relativos aos gastos com pessoal, apresentou os seguintes resultados:

- a) **Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde – art. 198 da CF/1988 c/c o art. 77, III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**

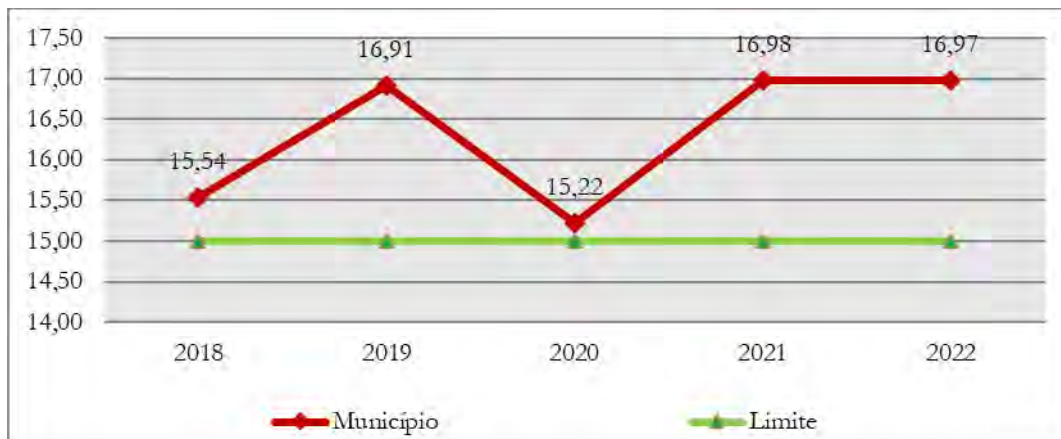
O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **16,97%**.

De acordo com o gráfico a seguir, em termos percentuais, houve uma pequena diminuição no volume de recursos aplicados em saúde no exercício de 2022, em relação aos exercícios imediatamente anterior.

<sup>29</sup> Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00 é um indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.



**Gráfico 02: Percentuais aplicados em ações e serviços de saúde – 2018/2022**



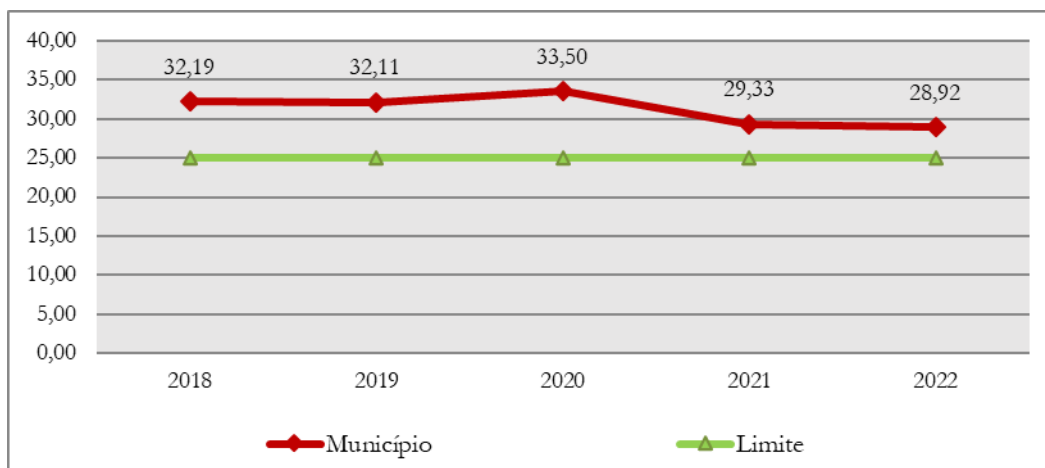
Fonte: Relatório Técnico n. 75/2023 (item 5.1)

### b) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - art. 212 da Constituição Federal

O gasto mínimo de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** no exercício de 2022 foi de **28,92%**, evidenciando uma aplicação a maior de 3,92% do mesmo parâmetro, **cumprindo**, portanto, o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Analisando a série histórica de aplicação em gastos com a Educação, verifica-se que nos últimos 5 (cinco) anos o Município vem cumprindo o limite estabelecido na Constituição Federal de 1988.

**Gráfico 03: Percentuais aplicados em Educação – 2018/2022**



Fonte: Relatório Técnico n. 75/2023 (item 5.2)

Com referência ao exercício de 2022, verifica-se uma pequena redução em termos percentuais do valor aplicado em relação aos exercícios anteriores, contudo, não prejudicou o cumprimento do limite constitucional pela Administração Municipal.





### c) Fundeb - Lei n. 14.113/2020

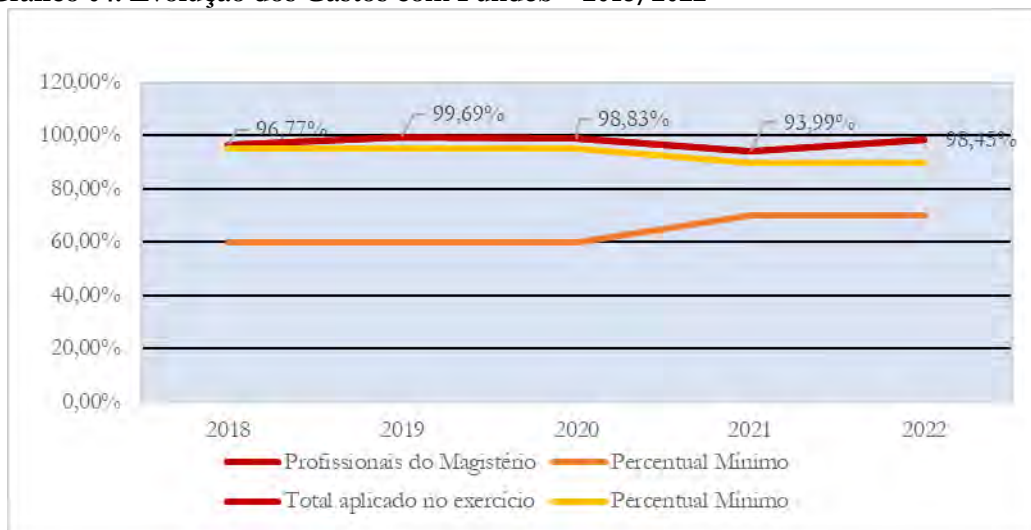
Em relação aos recursos do **Fundeb**, verificou-se a aplicação de 98,45% em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no art. 212-A, XI, da Constituição Federal e no art. 26 da Lei n. 14.113/2020.

Da mesma forma, do montante dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2022, foram aplicados 98,45%, portanto, percentual **acima** do limite de 90,00% estabelecido no art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

No que se refere ao saldo de recursos do Fundeb remanescente do exercício de 2020, verifica-se o cumprimento do disposto no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

O gráfico a seguir contempla a aplicação dos recursos do Fundeb nos últimos 5 (cinco) exercícios:

**Gráfico 04: Evolução dos Gastos com Fundeb – 2018/2022**



Fonte: Relatório Técnico n. 75/2023 (item 5.2)

No que se refere aos recursos do Fundeb, verifica-se que o Município vem aplicando os percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

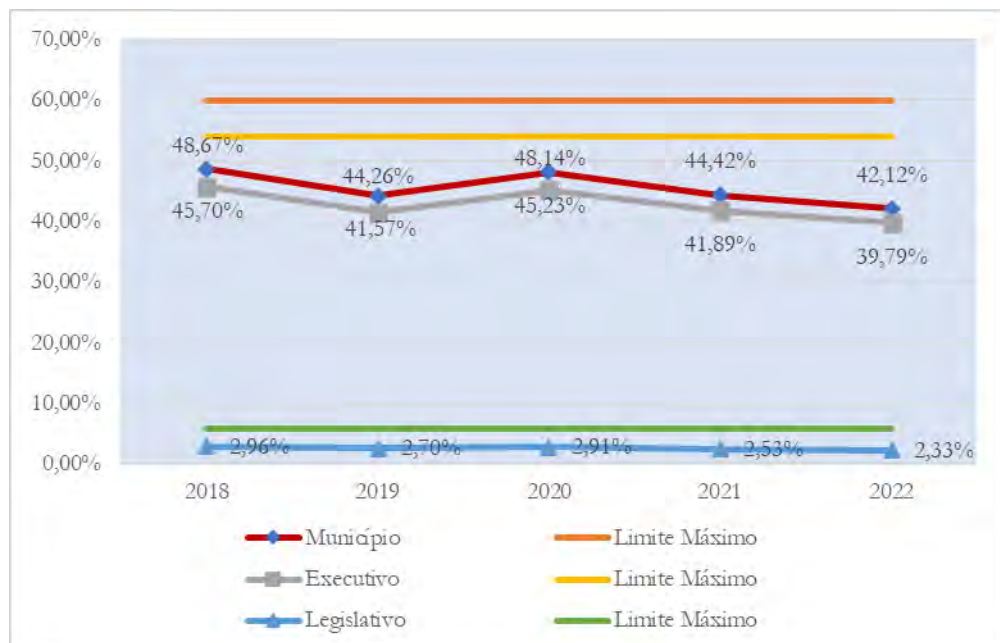
### d) Gastos com Pessoal - art. 169 da Constituição Federal c/c os arts. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual destes em relação à Receita Corrente Líquida do Município foi de **42,12%**, sendo **39,79%** no Poder Executivo e **2,33%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** do parâmetro estabelecido pela LRF.

A evolução dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2018 a 2022 está contemplada no gráfico que segue:



Gráfico 05: Percentual de Gastos com Pessoal – 2018/2022



Fonte: Relatório Técnico n. 75/2023 (item 5.3)

Verifica-se que o percentual de gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida do Município registra uma pequena redução em relação ao exercício anterior.

#### a) Relação Percentual entre Receitas e Despesas Correntes – Art. 167-A, da CF/88

De acordo com o art. 167-A<sup>30</sup>, *caput*, da Constituição Federal, a relação entre despesas correntes e receitas correntes, no período de 12(doze) meses, não pode exceder o percentual de 95%.

Conforme consta no Relatório Técnico, de janeiro a dezembro de 2022, o município de Anitápolis atingiu o percentual de **86,21%**, portanto, **abaixo** do limite constitucional, conforme detalhado no quadro a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	26.944.622,85
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>26.944.622,85</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	23.229.352,13

<sup>30</sup> Incluído pela Emenda Constitucional n. 109 de 2021.



(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>23.229.352,13</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes(2/1)</b>	<b>86,21</b>

Fonte: Item 3.3, Quadro 10, do Relatório Técnico n.75/2023

#### IV.2.6 Comportamento da Receita de acordo com a origem

A tabela a seguir sintetiza a execução da receita orçamentária do Município, evidenciando o montante previsto e arrecadado, bem como a participação de cada receita em relação ao montante arrecadado.

Tabela 08: Receita por Origem de Recursos

Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% arrecadado	% sobre a Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita a Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.298.950,00	1.866.853,39	143,72	6,93	5,62
Receita de Contribuições	432.650,00	559.270,43	129,27	2,08	1,68
Receita Patrimonial	678.000,00	2.111.322,84	311,40	7,84	6,36
Receita de Serviços	452.000,00	315.799,52	69,87	1,17	0,95
Transferências Correntes	16.465.798,16	20.957.030,55	127,28	77,78	63,08
Outras Receitas Correntes	87.250,00	62.800,30	71,98	0,23	0,19
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	950.500,00	1.071.545,82	112,73	3,98	3,23
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>20.365.148,16</b>	<b>26.944.622,85</b>	<b>132,31</b>	100,00	81,11
Operações de Crédito	1.015.000,00	-	-	-	-
Alienação de Bens	287.500,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	4.400.000,00	6.276.231,75	142,64	100,00	18,89
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>5.702.500,00</b>	<b>6.276.231,75</b>	<b>110,06</b>	<b>100,00</b>	18,89
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>26.067.648,16</b>	<b>33.220.854,60</b>	<b>127,44</b>	-	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório Técnico n. 75/2023, item 3.3, Quadro 04.

Verifica-se que as transferências correntes representam 77,78% do volume de recursos que compõem a receita corrente e 63,08% em relação ao total arrecadado no exercício, evidenciando, portanto, o maior volume de recursos que ingressaram nos cofres municipais no ano de 2022. A receita tributária, resultante da arrecadação realizada no âmbito do próprio Município, foi da ordem de 6,93% do total da receita corrente do exercício em análise.

De acordo com o Relatório Técnico, a evolução da receita tributária em relação ao total da receita corrente do Município passou de 3,96%, em 2018, para 6,78%, no exercício de 2022. Contudo, mesmo com o aumento apresentado durante os últimos exercícios, a taxa de Anitápolis permanece muito abaixo das médias dos municípios catarinenses e da região da GRANFPOLIS.





#### IV.2.7 Alocação de recursos por funções de governo

A análise das despesas por funções demonstra quanto o governo municipal gastou em suas áreas de atuação, como educação, saúde, saneamento, agricultura etc. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com parâmetros predefinidos e permitem averiguar a ordem de importância ou as prioridades definidas pelo governo municipal.

De acordo com a tabela a seguir, verifica-se que durante o exercício em análise as despesas realizadas pelo município de Anitápolis totalizaram R\$ 32.006.770,48, o que representa apenas 59,50% do orçamento aprovado de R\$ 53.795.207,44 (incluídas as alterações orçamentárias), e estão assim distribuídas:

Tabela 09: Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

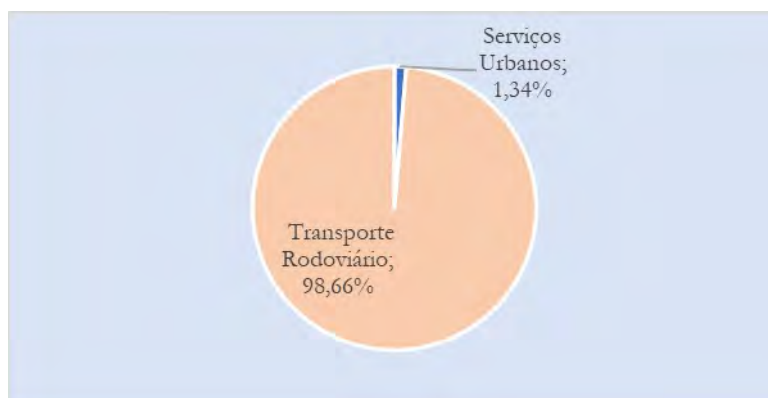
Despesas por função de governo	Autorização (R\$)	% função/despesa a total autorizada	Execução (R\$)	% executado	% executado / despesa total
01-Legislativa	820.000,00	1,52	820.000,00	100,00	2,56
04-Administração	3.872.816,27	7,20	3.155.181,93	81,47	9,86
06-Segurança Pública	42.579,40	0,08	29.209,27	68,60	0,09
08-Assistência Social	1.257.286,87	2,34	737.544,19	58,66	2,30
09-Previdência Social	2.228.429,32	4,14	2.208.924,98	99,12	6,90
10-Saúde	7.511.423,56	13,96	5.041.892,94	67,12	15,75
12-Educação	11.999.266,69	22,31	6.319.738,40	52,67	19,75
13-Cultura	143.140,61	0,27	54.450,05	38,04	0,17
15-Urbanismo	2.881.363,91	5,36	991.259,75	34,40	3,10
16-Habituação	234.500,00	0,44	-	-	-
17-Saneamento	1.477.734,78	2,75	843.212,15	57,06	2,63
18-Gestão Ambiental	152.000,00	0,28	-	-	-
20-Agricultura	2.625.550,93	4,88	2.139.506,55	81,49	6,68
22-Indústria	30.000,00	0,06	-	-	-
23-Comércio e Serviços	735.110,01	1,37	163.649,08	22,26	0,51
25-Energia	392.143,92	0,73	299.514,26	76,38	0,94
26-Transporte	14.856.133,10	27,62	8.042.904,55	54,14	25,13
27-Desporto e Lazer	473.198,10	0,88	357.241,87	75,50	1,12
28-Encargos Especiais	826.831,11	1,54	802.540,51	97,06	2,51
99-Reserva de Contingência	1.235.698,86	2,30	-	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>53.795.207,44</b>	<b>100,00</b>	<b>32.006.770,48</b>	<b>59,50</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório Técnico n. 75/2023, item 3.3, Quadro 06.

Em termos gerais, verifica-se que o maior volume de recursos foi destinado para o setor de Transporte, que recebeu 27,62% do orçamento municipal do exercício de 2022, seguido pela função Educação, com 22,31%. Do montante previsto para Transporte, apenas 54,14% foram executados; e na educação esse percentual atingiu 52,67% do valor fixado para essa função na Lei Orçamentária Anual.

No Setor de **Transporte**, os gastos do governo municipal no exercício de 2022 foram direcionados principalmente para ações relacionadas ao Transporte Rodoviário e Serviços Urbanos, conforme se verifica no gráfico a seguir:

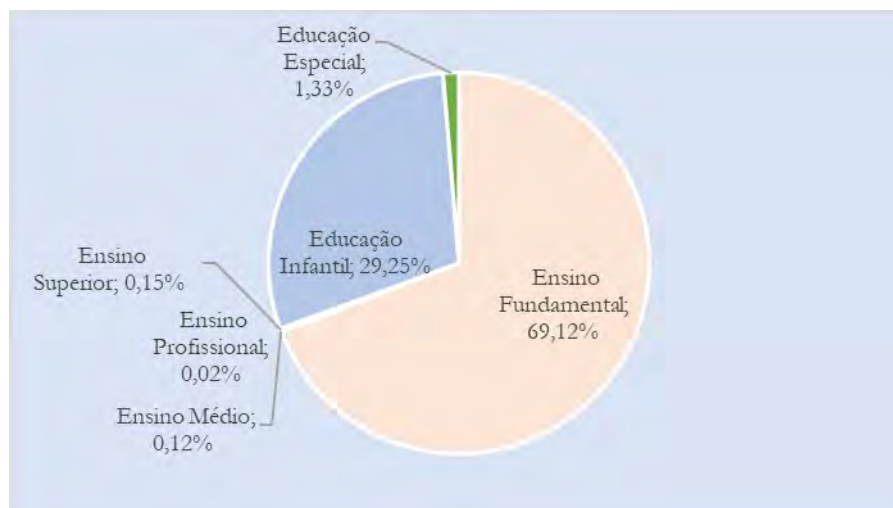
Gráfico 06: Percentual empenhado em transporte por subfunção – exercício 2022



Fonte: Sistema e-Sfinge

Os gastos com **Educação** no exercício de 2022, a nível de subfunção, foram aplicados conforme segue:

Gráfico 07: Percentual empenhado em educação por subfunção – exercício 2022



Fonte: Sistema e-Sfinge

#### IV.2.8 Outros achados constatados pela Diretoria Técnica e/ou pelo Ministério Público de Contas

a) Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito (item 9.2.2 do Relatório n. 75/2023).

Verifico que o encaminhamento das informações que compõem a prestação de contas foi finalizado em 05/04/2023 (fls. 2 a 4), e, segundo o disposto na Instrução Normativa n. TC 0020/2015, art. 7º, a prestação de contas do prefeito deve ser remetida até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente.

Nesse aspecto, o Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados para apurar a impropriedade constatada. Contudo, em que pese o atraso verificado, deixo





de acolher a sugestão apresentada pelo MPC, tendo em vista que, embora significativo, não comprometeu a análise das contas.

Assim, entendo que deve ser efetuada uma recomendação à Gestora para que observe o prazo nas futuras remessas das contas municipais.

### IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Gerar valor público é oferecer respostas efetivas frente a necessidades ou demandas coletivas, desejadas politicamente, cujos resultados atendem aos interesses e às expectativas dos beneficiários<sup>31</sup>.

Ao definir as políticas públicas a serem executadas, o gestor deve estabelecer com clareza o resultado a ser alcançado, qual o valor público que será oferecido e para quem deve esse valor ser direcionado. Surge aí a necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática e do desenvolvimento sustentável<sup>32</sup>.

Assim, o exame das contas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias, relativas a despesas e receitas, devendo avançar para esclarecer à sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Com esse fim, torna-se imprescindível o acompanhamento das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio.

Ressalta-se que a recente EC n. 109/2021 tratou de inserir o dever constitucional de que as peças orçamentárias devem estar atreladas aos resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas, nos termos do art. 37, § 16. O controle do atendimento de diretrizes, objetivos e metas dos programas de governo deve ser realizado por meio de indicadores previamente estabelecidos.

Art. 37, § 16, do EC n. 109/2021: Os órgãos e as entidades da Administração Pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, nos termos legais.

<sup>31</sup> TEIXEIRA, Vilmar Agapito. *Criando Valor Público: Gestão Estratégica no TCU*. Página de Liderança, Brasília, 01 out. 2012. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/criando-valor-publico-gestao-estrategica-no-tcu.htm>. Acesso em: 18 out. 2023.

<sup>32</sup> "É o princípio constitucional que determina, independentemente de regulamentação legal, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar." FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 337.





A seguir são apresentados alguns indicadores municipais nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, segurança e gestão, os quais evidenciam o cumprimento ou não de metas estabelecidas em leis e planos nacionais, bem como na Agenda 2030 da ONU.

Destaca-se que a importância de tais informações não se restringe às etapas de controle e avaliação das políticas públicas, mas também à etapa do planejamento das ações futuras.

O planejamento e a avaliação das políticas públicas são etapas essenciais para a sua efetividade. No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203/2017 trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. Tão importante quanto a análise posterior (*ex post*) é a análise prévia (*ex ante*) das políticas públicas.

Planejar e avaliar os possíveis impactos da aplicação dos recursos públicos contribui para evitar desperdícios, mau uso ou uso inadequado e ilegítimo dos recursos que são de todos.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desenvolveu um Guia Prático de Análise *Ex Ante*<sup>33</sup> para a avaliação prévia de políticas públicas, que pode servir de modelo também para o âmbito municipal. O guia propõe a realização de oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.<sup>34</sup>

Em 2021, o Ipea também lançou o Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos de Investimentos em Infraestrutura.

Tais instrumentos fornecem um passo a passo e questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas. Com o objetivo de divulgar e contribuir para o planejamento municipal das políticas públicas, consta no Anexo II desta proposta de voto o *check list* dos guias adotados em âmbito federal e os respectivos links para acesso.

Também cabe ao Tribunal de Contas colaborar com estudos que antecedam a realização de políticas públicas municipais, com a identificação da avaliação de impacto, a verificação da fidedignidade das informações, a verificação da aderência da execução ao programa previsto no planejamento, entre outras medidas, para o alcance de melhores políticas, ações e programas no âmbito municipal.<sup>35</sup>

<sup>33</sup> O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

<sup>34</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319\\_avaliacao\\_de\\_politicas\\_publicas.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf) Acesso em: 13 set. 2023.

<sup>35</sup> No que se refere propriamente à avaliação de políticas públicas, o TCU editou em 2020 o Referencial de Controle de Políticas Públicas (Portaria – TCU n. 188/2020), que também pode servir de guia para aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito do Município. Disponível em:



### IV.3.1 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

O Plano de Saúde está previsto no art. 15, inciso III, da Lei n. 8.080/1990 e deve ser elaborado de forma harmônica pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, devidamente alinhado com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) de cada ente federativo.

Conforme disposto na Portaria de Consolidação n. 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e deve retratar os compromissos do governo para o setor da saúde, tendo por base as necessidades da população e as peculiaridades próprias de cada ente.

A elaboração do Plano de Saúde se dá no primeiro ano do novo mandato e deve considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde, ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo, bem como ser disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP). Já a sua execução ocorre a partir do segundo ano do governo em curso até o primeiro ano da gestão subsequente.

Sobre esse módulo do DigiSUS, a Diretoria complementa:

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>36</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

Assim, as ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1. da Nota Informativa n. 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/politicas-publicas/>. Acesso em: 13 set. 2023.

<sup>36</sup> Nota Informativa n. 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digiSUSmp.saude.gov.br/storage/contendo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.



Neste aspecto, foi constatado que o plano municipal de saúde do município de Anitápolis para o quadriênio 2022/2025 foi encaminhado ao DigiSUS e consta como “aprovado”<sup>37</sup> pelo Conselho de Saúde.

Complementarmente, o monitoramento da aplicação das diretrizes e metas estabelecidas no plano de saúde é outra peça fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Verifica-se, porém, que o processo de pactuação Interfederativa de Indicadores para os três níveis de governo foi descontinuado com a revogação da Resolução n. 8, de 24 de novembro de 2016, o que prejudica, num primeiro momento, o acompanhamento por este Tribunal de Contas das metas estabelecidas pelo ente municipal.

Contudo, conforme descrito na Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>38</sup>, nada obsta que os entes na elaboração de seus planos utilizem indicadores do rol constante do Anexo da Resolução CIT n. 8/2016 ou outros que considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população em seu território de abrangência.

Além disso, ressalta-se que as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde devem estar alinhadas com as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 da Agenda 2030 da ONU, visto que ambos estabelecem mecanismos para assegurar às pessoas uma vida mais longa e em melhores condições, seja por meio da ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade, seja por meio da oferta de sistemas de esgoto sanitário, água potável, alimentação saudável, entre outros.

No que se refere ao ODS 3, os dados apurados pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS)<sup>39</sup> indicam que o Município de Anitápolis ainda tem desafios a enfrentar para atender plenamente as metas estabelecidas para o Objetivo 3 da Agenda 2030.

#### IV.3.2 Monitoramento dos Planos Nacional e Municipal de Educação (PNE/PME)

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios, por sua vez, aprovaram seus Planos Municipais de

<sup>37</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa. Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023. Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde.

<sup>38</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWYI4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

<sup>39</sup> Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/chapeco-SC>. Acesso em: 18 out. 2023.







Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE.

No caso do município de Anitápolis, o Plano Municipal de Educação foi aprovado pela Lei n. 877/2015, de 25 de junho de 2015.

No Relatório Técnico referente à análise da prestação de contas do exercício de 2022, verifica-se que a DGO incluiu o monitoramento da Meta 2 do PNE, que trata da oferta da Educação Básica para a população de 6 a 14 anos, e da Meta 7, que versa sobre a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, além da Meta 1, que já é objeto de avaliação há vários exercícios e acompanha a oferta da Educação Infantil.

Sobre os cálculos realizados, a Diretoria Técnica fez as seguintes observações:

Sempre que possível o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que Municípios que estabeleceram percentuais em dissonância com o Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de base de dados comum. Portanto, deve servir de base para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

Ressalta-se que os dados populacionais utilizados nos cálculos realizados pelo Tribunal de Contas foram estimados a partir das informações registradas no último censo, realizado em 2010, e atualizados com base nos registros do Ministério da Saúde referentes a nascidos vivos e óbitos, podendo, portanto, haver divergências entre as projeções e o número efetivo de crianças a serem atendidas. Ainda assim, trata-se de informações relevantes, que situam o Município em relação ao cumprimento do PNE.

#### **IV.3.2.1 Monitoramento das Taxa de Atendimento da Educação Infantil - Meta 1**

A Meta 1 do Plano, cujo atingimento vem sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas, objetiva:

- i) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e

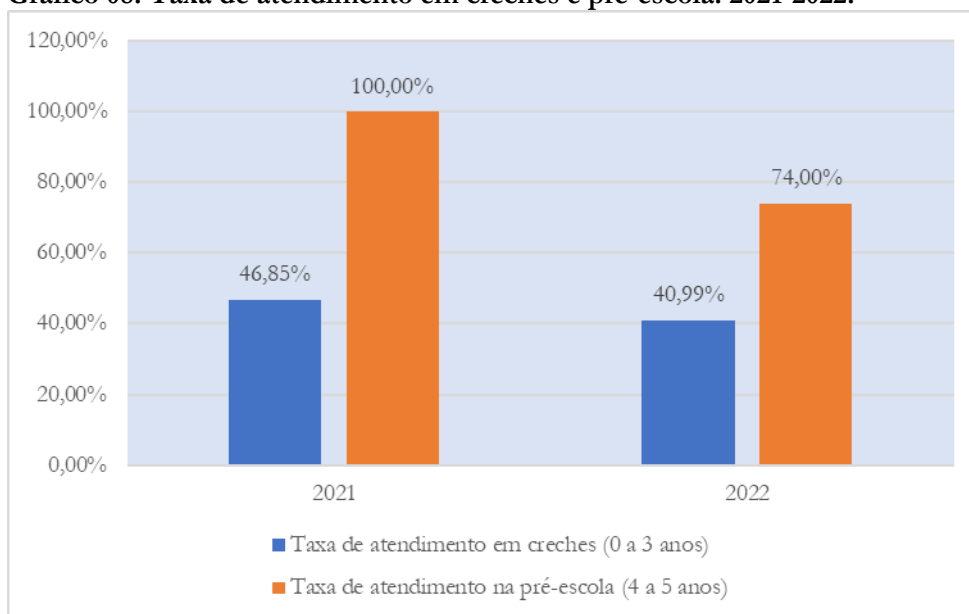


- ii) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Com base nos dados das matrículas em Creches e na Pré-escola, disponibilizados no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, foram calculadas as taxas de atendimento em creche e pré-escola no exercício de 2022.

No caso de Anitápolis, a taxa estimada de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches municipais foi de 40,99%, o que não atende a parte final da Meta 1. Já a taxa de atendimento estimada de crianças de 4 a 5 anos de 74,00% demonstra que o Município ainda não havia atendido a primeira parte da meta, cuja conclusão estava prevista para ocorrer em 2016.

**Gráfico 08: Taxa de atendimento em creches e pré-escola: 2021-2022.**



Fonte: Itens 8.2.1.1.1 e 8.2.1.1.2 do Relatório Técnico n. 75/2023.

Verifico que, se comparado ao exercício de 2021, em termos percentuais, houve uma redução na taxa de atendimento em creches e na taxa de atendimento em pré-escola.

#### IV.3.2.2 Monitoramento da Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental – Meta 2

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação propõe a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.



De acordo com a metodologia utilizada e com base nos dados estatísticos do Município de Anitápolis (item 8.2.1.2.1 do Relatório Técnico), a taxa de atendimento do Ensino Fundamental apurada para o exercício de 2022 foi de 118,83%, estando dentro da meta fixada no Plano Nacional e Plano Municipal de Educação.

### IV.3.2.3 – Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

A Meta 7 PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais estabelecidas para o Ideb, conforme segue:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

Contudo, conforme consta no Relatório Técnico, no caso do município de Anitápolis, não foi possível obter dados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) relativos ao Ideb de 2015 a 2021, prejudicando a análise desta Meta do PNE.

Verifica-se que as metas do Plano Nacional de Educação se alinham aos propósitos estabelecidos no ODS 4 da Agenda 2030 da ONU, em especial as Metas 4.1 e 4.2, na medida em que ambas buscam garantir o acesso à educação infantil e fundamental equitativa e de qualidade. Ainda que os períodos de abrangência não sejam os mesmos, tanto as metas do PNE (2014-2024) quanto as metas da Agenda da ONU (2015 – 2030) convergem para uma mesma questão: diminuir as desigualdades educacionais.

Sendo assim, é necessário que as ações públicas prevejam medidas efetivas para ampliar o atendimento e contemplar todas as crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, conforme definido no Plano Nacional de Educação e nas Metas do ODS 4. Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal e na Agenda 2030.

### IV.3.3 Monitoramento das Metas de Saneamento Básico

A Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico no Brasil e reafirmou o protagonismo dos municípios no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Foi previsto prazo para o cumprimento de metas de universalização do





atendimento em relação aos serviços de água potável e de coleta e tratamento de esgotos, o que, somado à essencialidade desses serviços, demanda atenção e ações efetivas dos gestores municipais para superar as lacunas existentes.

Verifica-se que o município de Anitápolis instituiu a Lei Municipal n. 815/2013<sup>40</sup>, de 06 de junho de 2013, que aprovou o Plano Municipal de Saneamento Básico. O serviço de distribuição de água potável e esgotamento sanitário é realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e tem como órgão regulador a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Com relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Anitápolis, tem-se as seguintes informações:

Tabela 010:

Grupos	2020			Marco Legal Saneamento Básico	Agenda 2030 – ODS 6
	Município	Estado	País	Metas para 2033	Metas para 2030
População atendida com serviço de água	50,57%	91,37%	84,20%	99%	100%
População atendida com esgotamento sanitário	0,00%	40,83%	66,95%	90%	100%

Fonte: SNIS 2021<sup>41</sup>

Tanto a lei que estabeleceu o novo marco legal do saneamento básico no Brasil quanto o Plano Municipal de Saneamento Básico de Anitápolis vigente convergem para as metas estabelecidas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6) da Agenda 2030, as quais buscam assegurar a disponibilidade e a gestão responsável de água e saneamento para todos, propondo que o atendimento de água potável e o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos sejam universalizados.

De acordo com os números apresentados, o município de Anitápolis ainda tem muitos desafios a vencer, especialmente para alcançar a meta de universalização da oferta dos serviços de esgotamento sanitário. As informações publicadas pelo Instituto Cidades Sustentáveis (ICS)<sup>42</sup> confirmam a necessidade da adoção de providências pela Administração Municipal para disponibilizar água e saneamento para todos e alcançar Marco Regulatório e o ODS 6 da Agenda 2030.

#### IV.3.4 Políticas Públicas de Incentivo a Agroecologia e Produção Orgânica

<sup>40</sup> Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4497/leis-de-Anit%C3%A1polis/?q=815%2F2013>. Acesso em: 19 set. 2023.

<sup>41</sup> Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnosticos>. Acesso em: 19 set. 2023.

<sup>42</sup> Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/anitapolis-SC>. Acesso em: 15 set. 2023.



A Lei (estadual) n. 18.200, de 13 de setembro de 2021, instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, a ser implementada pelo estado de Santa Catarina, em regime de cooperação com a União, Municípios e outras organizações e entidades, para promover e incentivar o desenvolvimento: i) da agroecologia; ii) dos sistemas orgânicos de produção; iii) do extrativismo sustentável; e iv) dos sistemas em processos de transição agroecológica.

De acordo com o texto da Lei, a agroecologia é definida como:

Campo do conhecimento transdisciplinar que trata do manejo dos agroecossistemas e das relações humanas para promover o equilíbrio ecológico, a valorização da biodiversidade local, a regeneração e melhoria do solo, a otimização e a manutenção da capacidade produtiva, a eficiência econômica, a equidade social, bem como a soberania e a segurança alimentar e nutricional, por meio da integração de conhecimentos científicos, práticas sociais diversas e saberes e culturas populares e tradicionais de base ecológica, assim como de sistemas agroalimentares holísticos e complexos.

E o sistema de produção orgânica pode ser considerado como:

Aquele em que são adotadas técnicas específicas, em conformidade com a legislação orgânica vigente, as quais promovam a restauração e preservação ambiental e a conservação da biodiversidade local, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, urbanas e dos povos e comunidades tradicionais.

Além do uso racional dos recursos naturais e da preservação da biodiversidade, os sistemas de produção agroecológicos e orgânicos têm como princípios a não utilização de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, sementes modificadas, reguladores de crescimento animal, entre outros, proporcionando uma alimentação mais saudável e segura, bem como de maior poder nutricional.

É fato que a contaminação da água, do solo e dos alimentos produzidos com uso descontrolado de agrotóxicos e/ou insumos geneticamente modificados tem sido uma crescente causa de doenças nas áreas rurais e urbanas. Nesse sentido, destaco o Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Direito à Alimentação, o qual apontou substanciais prejuízos que o uso indiscriminado de pesticidas causa à saúde humana e ao meio ambiente<sup>43</sup>.

Esse cenário demanda especial atenção à gestão adequada dos recursos naturais e à proteção ao meio ambiente, que podem ser realizadas pelo Governo Municipal, por meio de políticas públicas de incentivo aos agricultores locais para que adotem práticas agroecológicas e de produção orgânica, a exemplo do tratamento tributário diferenciado,

<sup>43</sup> Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/861172#record-files-collapse-header>. Acesso em: 18 out. 2023.



previsto no art. 10 da Lei (Estadual) n. 18.200/2021, do custeio da certificação junto aos órgãos responsáveis, entre outras iniciativas.

No caso do Município de Anitápolis, foram coletadas as seguintes informações<sup>44</sup>:

- ✓ Ainda não tem Lei municipal que institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO);
- ✓ Há 10 (dez) famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, orientadas por princípios da agroecologia e produção orgânica; e
- ✓ Possui 1 (um) Programa/Ações específicas no Plano Plurianual (PPA)/Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou Lei Orçamentária Anual (LOA) de Incentivo à agroecologia e à produção orgânica.

Verificou-se, ainda, que o Município de Anitápolis possui 14 (quatorze) produtores orgânicos certificados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)<sup>45</sup>. Essa certificação, além de conferir maior credibilidade e segurança junto aos consumidores, possibilita que os produtos sejam comercializados para terceiros (supermercados, restaurantes, lojas, indústrias, internet etc.), trazendo benefícios também para a economia local, por meio da arrecadação de impostos e da geração de empregos, entre outros.

Por fim, ressalta-se que a implementação de políticas públicas para resgatar práticas agroecológicas e de produção orgânica vem ao encontro da Agenda 2030 da ONU, em especial da Meta 2.4 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 (ODS 2), a qual busca garantir, até 2030, sistemas sustentáveis de produção de alimentos que priorizem a biodiversidade e a preservação do meio ambiente.

#### IV.3.5 Políticas Públicas para a Promoção da Longevidade

Perdas humanas evitáveis ou reduzíveis são aquelas que podem ser prevenidas, total ou parcialmente, com ações efetivas de serviços de saúde, que sejam acessíveis para todos a qualquer tempo e em qualquer lugar. Podem estar relacionadas a questões de saúde física e mental, como diabetes, alcoolismo e suicídio, mas também podem envolver situações de violência, como feminicídio.

Os governos municipais têm um papel fundamental no estabelecimento de políticas públicas com vistas a mitigar as perdas humanas consideradas prematuras e que podem ser evitadas. Trata-se do fornecimento de serviços de saúde, assistência social e infraestrutura, que se traduzem na oferta de água potável, rede de esgoto, alimentação saudável, prática de atividades esportivas, assistência médica, psicológica, entre outros e que garantem às pessoas melhores condições de vida e por muito mais tempo.

<sup>44</sup> Informações encaminhadas pelo Município em resposta ao Ofício n. COE/SNI – 001/2023 (fls. 981-982).

<sup>45</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 19 set. 2023.





Uma das formas de verificar a efetividade das ações realizadas pelo governo municipal é a análise dos números e das causas relacionadas aos óbitos ocorridos em determinado período, em especial quando se trata de causas evitáveis. O objetivo é chamar a atenção dos gestores municipais da importância de conhecer quais as causas de óbitos que predominaram em seu município, para servir de ferramenta para a proposição de políticas públicas voltadas para o enfretamento e a mitigação dessas perdas humanas.

De acordo com as informações divulgadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES)<sup>46</sup>, durante os primeiros 8 (oito) anos da vigência da Agenda 2030, foram registrados 169 óbitos no município de Anitápolis, conforme pode ser verificado no Anexo III da presente proposta de Parecer Prévio. Pode-se observar que um número razoável de casos ocorreu em decorrência de causas evitáveis, entre as quais destacam-se as seguintes situações:

Tabela 011:

Causa/Evitabilidade	Número de Ocorrências								Total
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Aids	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diabetes mellitus	1	2	0	1	3	0	0	2	9
Alcoolismo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doenças hipertensivas	1	2	1	1	3	2	5	2	17
Infarto agudo do miocárdio	3	0	1	0	0	3	1	1	9
Cirrose e doenças crônicas fígado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Acidentes de trânsito transporte	0	2	0	0	0	2	0	0	4
Quedas	1	2	1	0	0	0	0	0	4
Suicídios	0	1	0	0	0	0	1	1	3
Homicídios	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Feminicídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>48</b>

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 19 set. 2023.

Com relação ao suicídio, observa-se que a Lei Federal n. 13.819/2019 instituiu a Política Nacional de Prevenção da automutilação e do suicídio, cuja implementação se dá em cooperação com o Município, contando com a participação da sociedade civil e de instituições privadas. Essa política se volta a aspectos da saúde mental e estabelece meios concretos de ação, como a notificação e o tratamento de dados referentes aos casos ocorridos e, ainda, a manutenção de serviço telefônico e outras formas de comunicação, bem como a celebração de parcerias para a divulgação dos serviços de atendimento de pessoas em sofrimento psíquico.

Conforme se extrai dos dados da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 2015 a 2022 foram registradas 3 ocorrências de suicídio em Anitápolis, sendo 1 (uma) dessas no

<sup>46</sup> Os números de óbitos foram coletados a partir da base de dados do Sistema TABNET, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina no endereço eletrônico [www.tabnet.dive.sc.gov.br](http://www.tabnet.dive.sc.gov.br), e por meio das informações encaminhadas pelo Governo do Estado.



exercício em análise, o que requer por parte do governo municipal ações de prevenção para evitar a ocorrência de vidas perdidas causadas por suicídio em Anitápolis.

Além da saúde física, a saúde mental é um componente essencial para a avaliação do bem-estar da população. No que se refere à prevenção do suicídio, o parâmetro adotado foi a Meta 3.4 da Agenda 2030, que visa alterar significativamente a tendência de aumento.

Outra causa de morte que deve ser combatida é o feminicídio, incluído no rol de crimes hediondos em 2015, por meio da Lei n. 13.104, de 09 de março de 2015. Nesse aspecto, segundo as informações disponibilizadas pelo Governo Estadual, nos últimos oito anos não foram registradas ocorrências de feminicídio no município de Anitápolis.

#### IV.3.6 Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial

O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei Federal n. 12.288, de 20 de junho de 2010, visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. Neste contexto, definiu-se como desigualdade racial “toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica”.

A promoção da igualdade racial é dever de todos. Nesse sentido, a Meta 10.2 da Agenda 2030 da ONU propõe empoderar e promover até 2030 a inclusão social, econômica e política, de forma a reduzir as desigualdades também em relação à raça. O alcance da Meta requer, em especial, dos agentes públicos a adoção de ações afirmativas, visando a geração de oportunidades e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial.

Assim, para verificar se no âmbito do município foram instituídas ações afirmativas com vistas a promover a igualdade racial, foi encaminhado o Ofício n. 01/2023 (fls. 434-436) para manifestação do gestor municipal. No caso do Município de Anitápolis, colheram-se as seguintes informações (fls. 437-440):

- ✓ Não estão sendo implementadas políticas públicas visando o fortalecimento e a promoção da igualdade racial e/ou ações antirracistas.
- ✓ Não possui Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
- ✓ Não adota a regra de cotas raciais para ingresso de servidores no serviço público municipal.
- ✓ Não possui em sua estrutura um setor ou uma gerência responsável em produzir informações necessárias à formulação de políticas públicas de promoção e igualdade racial.
- ✓ Não há informações sobre o número de servidores autodeclarados negros.



Diante das informações encaminhadas, observa-se que no município de Anitápolis ainda não foram estabelecidas ações voltadas para promover a inclusão social e econômica da população negra.

#### IV.3.7 Monitoramento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço conjunto de governos, empresas, instituições e sociedade civil para o seu alcance. Com o lema “Não Podemos Deixar Ninguém para Trás”, buscam transformar em realidade o desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo.

Na visão de Cader e Villac<sup>47</sup> (2023, p. 18), “[...] as lideranças assumem papel cada vez mais relevante nesse desafio. São peças vitais para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, o desenvolvimento nacional sustentável e o enfrentamento das mudanças climáticas”.

Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS abordam os principais desafios para o desenvolvimento sustentável do país e do mundo, como o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente. Referem-se a temas cruciais para os Municípios, com visões de futuro que devem orientar a gestão pública sob os seguintes aspectos:

Quadro 03:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU	
ODS 1	Por fim à pobreza, em todas as suas formas
ODS 2	Acabar com fome e estimular uma agricultura sustentável
ODS 3	Garantir uma vida saudável e promover bem-estar para todos
ODS 4	Garantir uma educação equitativa e de qualidade e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos
ODS 5	Alcançar a igualdade entre homens e mulheres
ODS 6	Garantir acesso à água e a saneamento para todos
ODS 7	Garantir acesso à energia limpa
ODS 8	Garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável
ODS 9	Promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura
ODS 10	Reduzir as desigualdades no país
ODS 11	Garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis
ODS 12	Garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis

<sup>47</sup> CADER, Renato; VILLAC, Teresa. **Governança e sustentabilidade**: Um elo necessário no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2022.





<b>ODS 13</b>	Adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos
<b>ODS 14</b>	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos
<b>ODS 15</b>	Proteger a vida sobre a terra
<b>ODS 16</b>	Promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos
<b>ODS 17</b>	Fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias

Destaca-se que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adequou os ODS à realidade brasileira<sup>48</sup>, considerando as estratégias, os planos e os programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década.

Muito mais que um compromisso com o país e o mundo, a Agenda 2030 é uma oportunidade de convergência de políticas públicas. O alinhamento da agenda municipal com os objetivos internacionais é responsabilidade dos governantes municipais, que têm papel fundamental no processo, como formuladores de políticas públicas, prestadores de serviços, propulsores de inovações e tecnologias, bem como tomadores de decisões que gerem resultados positivos e possibilitem o cumprimento das metas estabelecidas na agenda internacional.

A análise das metas da Agenda 2030 tem como finalidade conferir visibilidade aos resultados alcançados pelo município e, se for o caso, propor recomendações ao gestor municipal para que adote providências com vistas ao alcance das respectivas metas. No exame da presente prestação de contas, o enfoque foi direcionado para os ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 6, ODS 10, ODS 11 e ODS 16, em especial com relação às metas abaixo especificadas. Assim, com base nas informações constantes dos autos, na análise realizada pelo corpo instrutivo e em informações complementares, que foram levantadas pelo gabinete desta Relatora, o quadro a seguir traz informações sobre o alcance dessas metas da Agenda 2030 pelo município de Anitápolis.

Quadro 05:

Meta	Indicador de referência	Especificação (em números absolutos) – Exercício 2022	Situação em consonância com os parâmetros estabelecidos pelos indicadores
2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura <sup>49</sup>	14 registros	Indicadores em construção pelo Ipea

<sup>48</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf). Acesso em: 18 out. 2023.

<sup>49</sup> Para fins de verificação desse item, consideraram-se as informações disponibilizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com relação ao cadastro nacional de produtores orgânicos, ainda que possa haver produtores que optaram apenas pela comercialização direta dos produtos, o que dispensa a certificação,





e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.			
<b>3.2</b> Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.	Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos por mil nascidas vivas	1 ocorrência	23,26 casos por mil nascidos vivos
<b>3.4</b> Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.	Mortalidade por suicídio por 100 mil habitantes	1 ocorrência	27,83 casos por 100 mil habitantes
<b>3.5</b> Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	Óbitos em decorrência de alcoolismo/drogas por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,0 casos por 100 mil habitantes
<b>3.6</b> Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito	Número de óbitos em decorrência de acidente de trânsito por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,00 casos por 100 mil habitantes
<b>4.1</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino fundamental e médio, equitativo e de qualidade, na idade adequada, assegurando a oferta gratuita na rede pública e que conduza a resultados de aprendizagem satisfatórios e relevantes.	Acesso ao Ensino fundamental – Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE)	6 a 14 anos	Taxa de atendimento de 100,00% - dentro da meta
<b>4.2</b> Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.	Acesso à Educação Infantil – Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)	0 a 3 anos	Taxa de atendimento de 40,99% - não cumpriu
		4 a 5 anos	Taxa de atendimento 74,00% - não cumpriu
<b>5.2</b> Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.	Óbitos por feminicídio por 100 mil habitantes.	0 ocorrência	0,00 casos por 100 mil habitantes
<b>6.1</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano,	Proporção da população atendida com serviços de água potável.		50,57% da população atendida

mas não o registro no MAPA.



segura e acessível para todas e todos.		
<b>6.2</b> Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário.	0,00% da população atendida
<b>10.2</b> Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra.	Adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra	Ainda não possui
<b>11.3</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as Unidades da Federação.	Plano Diretor participativo e atualizado	Plano Diretor sem revisão
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Urbanismo/ Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui Conselhos Municipais com essas finalidades
<b>11.4</b> Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.	Existência de Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui Conselho Municipal desta natureza
<b>16.1</b> Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feminicídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT	Número de homicídios por 100 mil habitantes	0 ocorrência
		0,00 casos por 100 mil habitantes
<b>16.6</b> Ampliar a transparência, a <i>accountability</i> e a efetividade das instituições, em todos os níveis	Existência de Ouvidoria no município	Possui ouvidoria
	Credibilidade Orçamentária - Proporção das despesas primárias executadas em relação ao orçamento aprovado	58,48%
<b>16.7</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	Existência de Conselhos Municipais Ativos em diversas áreas de política pública.	Possui os principais conselhos do Fundeb, Saúde, de Assistência Social, da Merenda Escolar, e da Infância e Adolescência, entre outros.
<b>16.10</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública	64,08%
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os requisitos mínimos de transparência. Contudo, deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações.

Conquistar os ODS não é tarefa simples e não se dá apenas com o alcance de um ou outro indicador, porém o resultado apurado deve servir de diretriz para a formulação de políticas públicas por parte dos gestores municipais, com o propósito de cumprir a





Agenda Internacional. A aproximação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS é essencial, ou seja, deve-se buscar o alinhamento da agenda do governo municipal de programas, objetivos, metas e iniciativas com a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional, com vistas ao alcance dos objetivos e das metas da Agenda 2030. Contudo, verifica-se que o Plano Plurianual do município de Anitápolis não contempla de modo específico as ações e os indicadores relativos às metas estabelecidas na Agenda 2030.

Nesse sentido e no intuito de contribuir para criar e ampliar as estratégias municipais de desenvolvimento, de modo a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, **recomenda-se ao município de Anitápolis** que atente para as ações necessárias à implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais estabelecidos na legislação orçamentária (LOA, LDO e PPA) às metas dos ODS.

Além disso, destaca-se que a adoção e a observância dos indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), contribuem para acelerar a implementação e mensuração do atendimento aos ODS.

#### IV.3.7 Práticas Destacadas

O compartilhamento de informações é um meio que pode contribuir para a efetividade na implantação de políticas públicas e propiciar uma governança integrada. Um caminho se dá pela divulgação das boas práticas já implementadas, a qual, além de estimular novas iniciativas, valoriza os trabalhos realizados e permite que outros gestores reproduzam ações bem-sucedidas, já que a solução encontrada por um município pode ser utilizada ou adaptada em outro local. Assim, o planejamento e a gestão são otimizados com a redução dos custos e do tempo necessário para o desenvolvimento de novas soluções.

Nesse sentido, para o exercício em análise, solicitou-se, por meio do Ofício n. COE/SNI – 001/2023 (fls. 434/436), que a administração municipal destacasse um projeto realizado no ano de 2022, considerado uma “boa prática” na execução de políticas públicas em áreas como: saúde, educação, assistência social, agroecologia, meio ambiente ou saneamento.

O município de Anitápolis citou o projeto “Organização e Mercado para a Sustentabilidade da Olericultura na Região de Florianópolis”, que tem por objetivo produzir alimentos limpos e saudáveis, respeitando as questões ambientais, e promover



qualidade de vida as famílias do campo, melhorando o sistema de produção e a produtividade das culturas. O projeto beneficia aproximadamente 90 agricultores familiares.

Outro projeto destacado pela municipalidade é o “Dia de Dentista, Criança Sorrindo”, que tem como objetivo reduzir os índices de cárie na infância, diminuir a necessidade de tratamentos emergenciais, melhorando, assim, a autoestima e a qualidade de vida das crianças. Participam do projeto 358 alunos.

Mais detalhes podem ser verificados no Anexo V desta proposta de voto.

#### IV.3.8 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei n. 14.129/2021)

A Lei n. 14.129/2021 elenca como uma das diretrizes para a inovação nas organizações públicas a formação de redes de conhecimento, justamente para gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências; formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais; discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública; prospectar novas tecnologias para facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital, o fornecimento de informações e a participação social por meios digitais.

O objetivo dessa rede de conhecimento é, portanto, estimular a abertura do canal de comunicação a partir de visões distintas, de modo que a lei incentiva não só a participação do todos os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta, assim como assegura às instituições científicas, tecnológicas e de inovação o acesso às redes de conhecimento e o estabelecimento de canal de comunicação permanente com o órgão federal.

A experiência prática demonstra, como aponta Menezes<sup>50</sup>, que a demanda pelo conhecimento incrementa a necessidade de participação em todas as redes capazes de agregar novos saberes à organização. De acordo com o autor, o resultado positivo se dá pela proatividade no compartilhamento do próprio conhecimento nessas redes, em regime colaborativo intenso que, em se tratando do setor público, tende a proporcionar melhores práticas e serviços à comunidade.

Dando seguimento à implementação do produto que resultou de uma rede de conhecimento estabelecida com a Universidade Federal de Santa Catarina<sup>51</sup>, a presente Proposta de Voto inclui, em seu Anexo VI, um modelo mais interativo de visualização dos dados contidos na prestação de contas governamentais, no intuito de conferir maior

<sup>50</sup> MENEZES, Rômulo Fisch de Berrêdo. *Gestão do Conhecimento no setor público: o aproveitamento da atividade investigativa da polícia federal brasileira*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2020.

<sup>51</sup> Projeto elaborado pela aluna Betina Machado Ramos no Trabalho de Conclusão do Curso de Jornalismo, no âmbito da UFSC, orientado pela professora Dra. Tattiana Gonçalves Teixeira.



transparência e legibilidade às informações financeiras e orçamentárias, bem como de despertar o interesse maior da população para o exercício da cidadania ativa.

## V. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;





VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;

VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);


IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;

X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, que orientam a adoção de boas práticas de gestão visando ao aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br;

XI - Considerando o Relatório Técnico n. 75/2023 (fls. 339/420) da Diretoria de Contas de Governo;

XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o Parecer MPC/DRR/2604/2023 (fls. 421/433); e

XIII – Considerando a responsabilidade política-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
Prefeita Municipal	Habitantes	Expectativa de vida	PIB per capita (R\$)	IDH-M	





Solange Back	3.593	75,17	20.782,17	0,674	0,608
<b>Plano de Governo</b>		<b>Planejamento - Execução</b>			
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral - Lei n. 9.504/97 (federal) (Anexo D).		No 1º ano de vigência do PPA 2022/2025, do total previsto 28,97% foram executados.		Na saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 24,86%; na educação, 19,30%; e no saneamento, 20,42%.	
<b>Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) - Instrução Normativa 04/2022 do Ministério da Economia</b>					
Transferências de recursos oriundos do orçamento da União no exercício: R\$ 2.494.684,96 Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão ainda não iniciado - Prazo final setembro/2022.					
<b>RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL</b>					
<b>Resultados Orçamentário e Financeiro</b>					
Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Resultado *			
		Orçamentário (R\$)		Financeiro (R\$)	
29.785.103,57	29.797.845,50	(12.741,93)**		3.341.904,46	
<b>Limites Legais e Constitucionais</b>					
Saúde	Educação	Fundeb (70%)	Fundeb (90%)	Gastos com Pessoal	
16,97%	28,92%	48,45%	48,45%	42,12%	
<b>RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>					
<b>Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030</b>					
	<b>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>				
<b>Meta avaliada</b>	Indicador utilizado		Resultado verificado		
Meta 2.4	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura		14 produtores cadastrados		
	<b>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>				
<b>Metas avaliadas</b>	Indicador utilizado		Resultado verificado		
Meta 3.2	Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos		23,26 casos por mil nascidos vivos		
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio		27,83 casos por 100 mil habitantes		
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		0,00 casos por 100 mil habitantes		
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito		0,00 casos por 100 mil habitantes		



	<b>Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 4.1	Taxa de Atendimento no Ensino Fundamental	100,00% (crianças de 6 a 14 anos)
Meta 4.2	Taxa de Atendimento em Creches	40,99% (crianças de 0 a 3 anos)
	Taxa de Atendimento na Pré-escola	74,00% (crianças de 4 a 5 anos)
	<b>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>	
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Femicídio	0,00 casos por 100 mil habitantes
	<b>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços de água potável	50,57% da população atendida
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário	0,00% da população atendida
	<b>Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles</b>	
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 10.2	Adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra.	Ainda não possui
	<b>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Plano Diretor sem revisão
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Ex.: Urbanismo, Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui Conselhos Municipais dessa natureza
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui Conselho com essa finalidade





Metas avaliadas	Indicador utilizado	Resultado verificado
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	0,00 casos por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Credibilidade Orçamentária - Proporção das despesas primárias executadas em relação ao orçamento aprovado	58,48%
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais Conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, Idoso, Infância e Adolescência)
Meta 16.10	Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública	64,08%
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os principais requisitos mínimos de transparência nas informações disponibilizadas no portal do Município. Contudo, deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
<b>Práticas Destacadas</b>		
1) Organização e Mercado para a Sustentabilidade da Olericultura na Região de Florianópolis; e 2) Dia de Dentista, Criança Sorrindo		

\* Excluídos os resultados do RPPS. \*\* O déficit foi considerado totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

**5.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2022 do Município de Anitápolis, apresentadas pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back.

**5.2 RECOMENDAR** ao Governo Municipal de Anitápolis que:

**5.2.1** efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 desta proposta de parecer prévio, em especial no que se refere à clareza das informações disponibilizadas;

**5.2.2** fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.3** atente para a adoção de medidas no sentido de atender a IN n. 19/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br (item IV.2.1 desta proposta de parecer prévio);



**5.2.4** encaminhe a Prestação de Contas do Prefeito dentro do prazo estabelecido, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC- 20/2015 (item 9.2.2 do Relatório Técnico n. 75/2023 e item IV.2.8 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.5** adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 2 e 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014 e do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal n. 877/2015 c/c as Metas 4.1 e 4.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (item IV.3.2 desta proposta de voto);

**5.2.6** atente às metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020), (item IV.3.3 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.7** observe para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica em atenção ao Decreto Federal n. 7.794/2012 e à Lei Estadual n. 18.200/2021 (item IV.3.4 desta Proposta de Parecer Prévio);

**5.2.8** atente para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra, por meio da geração de oportunidades e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial (item 3.6 desta Proposta de Parecer Prévio);

**5.2.9** atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), (item IV.3.7 desta proposta de parecer prévio).

**5.3 RECOMENDAR** aos Conselhos Municipais que atentem para a necessidade de comprovação de que a aprovação das contas observou a regra da deliberação colegiada, bem como aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 deste parecer prévio).

**5.4 RECOMENDAR** ao Controle Interno do Município que nas futuras prestações de contas do prefeito atente para que os pareceres dos conselhos municipais relacionados no art. 7º, III, parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015



venham acompanhados de documentos que comprovem que a apreciação das contas dos respectivos conselhos decorre de deliberação colegiada (item IV.1.3 desta proposta de parecer prévio).

**5.5 RECOMENDAR** ao Governo Municipal de Anitápolis que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**5.6 RECOMENDAR** à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

**5.7 SOLICITAR** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**5.8 DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto da Relatora e do Relatório n. 75/2023 que o fundamentam ao Responsável e à Câmara Municipal de Anitápolis.

**5.9 DAR CIÊNCIA** do Parecer, do Relatório e da proposta de voto da Relatora, bem como do Relatório Técnico n. 75/2023 ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório n. 75/2023.

Florianópolis, 31 de outubro de 2023.

Sabrina Nunes Iocken  
Relatora

## ANEXO I PLANO DE GOVERNO

### Agricultura





1. Garantir a conservação e melhoria constante das estradas e pontes, para que os nossos produtores possam escoar a produção e se deslocarem para o centro da cidade com conforto e segurança;
2. Renovar a frota da secretaria da agricultura através de emendas parlamentares;
3. Manter tratores e implementos agrícolas em bom estado de conservação para agilizar o atendimento dos agricultores;
4. Buscar parcerias que viabilizem a construção de um abatedouro municipal;
5. Facilitar o serviço de inspeção municipal, para que os produtos agrícolas, produzidos na propriedade rural estejam dentro dos padrões de segurança alimentar e possam ser comercializados;
6. Estímulo à constituição de cooperativas e autogestão, por meio de cursos de capacitação voltados aos produtores rurais;
7. Fomentação do escoamento dos produtos agrícolas;
8. Realizar reuniões periódicas nas comunidades para definir, junto com a população, as prioridades e as ações;
9. Garantir um amplo programa de atendimento técnico e de máquinas dentro das propriedades rurais e distribuição de calcário;
10. Possibilitar a ida de agricultores a feiras e eventos do setor na busca por parcerias, tecnologias e informações que permitam melhorias nas culturas, propriedades e lucratividade;
11. Criar um programa de proteção de nascentes, garantindo a qualidade da água nas propriedades rurais;
12. Apoiar a implantação de novos aviários, novas agroindústrias, envolvendo cooperativas, associações de agricultores familiares, clubes de mães e outros grupos organizados, especialmente para o aproveitamento de matéria prima existente no município;
13. Instalar estação meteorológica;
14. Manter parcerias com a EPAGRI e CIDASC; e
15. Auxílio aos agricultores para declaração do ITR.



## Educação

1. implantar o Sistema Municipal de Ensino;
2. Promover melhorias na estrutura física e nos equipamentos da escola Manila Campos da Rosa e CEI Vovó Margarida;
3. instituir de maneira permanente convenio com a Escola de Educação Especial Sueli Beppler- APAE.
4. Manutenção e renovação constante da frota do transporte escolar, para garantir um transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam das comunidades para a sede escolar;
5. Programa de distribuição de Uniformes para alunos e funcionários da rede municipal de educação;
6. Instituir O Programa Meu Kit Educacional, com a distribuição anual de material escolar aos alunos e material didático e pedagógico aos professores;
7. Implantar O Programa OLHO VIVO, uma parceria entre Saúde e Educação, diagnosticando crianças com problemas de visão e distribuindo óculos gratuitamente;
8. Promover novas campanhas, premiações e concursos que incentivem a leitura e o uso mais frequente da brinquedoteca/ biblioteca e dos sites de pesquisa;
9. Incentivar a integração da saúde e educação através do Programa Saúde na Escola (PSE) visando o atendimento dos estudantes por vários profissionais de educação e saúde (professor, psicopedagogo, médico, odontológico, fonoaudiólogo, psicológico e nutricionista);
10. Discutir com os profissionais da educação a implantação de políticas de capacitação, valorização profissional e revisão do plano de carreira do magistério;
11. Implantar o programa Creche 12 meses, para garantir o atendimento dos filhos dos pais trabalhadores, que não têm férias durante o recesso escolar. O atendimento será realizado por profissionais efetivos que se pré-dispuserem a trabalhar neste período e por profissionais contratados em caráter temporário;
12. Apoio e incentivo aos alunos que desejarem cursar o ensino superior.
13. Investir em ações para melhorar o IDEB do município.



## Esporte e Lazer

1. Criar calendário oficial de eventos esportivos e culturais no município, divulgando antecipadamente o mesmo por diversos meios de comunicação, para que os munícipes e também turistas possam prestigiar;
2. Manutenção periódica dos locais usados para as atividades esportivas em todo município;
3. Realizar periodicamente, competições esportivas e de integração entre comunidades e municípios;
4. Apoio e incentivo ao esporte, para resgatar a visibilidade regional do esporte do município.
5. Promover eventos esportivos e de recreação com grupos da terceira idade, incentivar a participação dos nossos idosos em competições municipais e regionais;
6. Apoio a eventos de grupos e associações que visem a divulgação do município.
7. Apoio e incentivo a implantação de novas modalidades de esportes;

## Gestão Publica

1. Criar o Conselho de Apoio Administrativo, com a participação de voluntários, entidades de vários setores e comunidades para auxiliar a tomada de decisões da Administração, traçando metas e prioridades;
2. Implantação de um canal de comunicação o “Conserta Aqui”, para ser usados pela população enviando mensagens, fotos de problemas nas ruas e comunidades, agilizando as soluções dos problemas;
3. Implantar câmeras de monitoramento no município;
4. Apoio, divulgação e valorização do comercio local;
5. Realizar a revisão do plano de cargos e salários dos servidores municipais;
6. Buscar recursos, a nível federal para garantir melhorias na gestão do município;
7. Divulgação permanente em mídias sociais e sites oficiais dos atos da Administração Pública de forma transparente;
8. Instituir o programa para regularização de terrenos urbanos -REURB.





## Obras e serviços urbanos

1. Manutenção constante das estradas do interior, (macadamização, abertura de desagregadores, roçadas, coleta de lixo);
2. Manutenção e renovação constante da frota;
3. Intensificar a limpeza das vias públicas e praça central com constante reposição de flores;
4. Limpeza e conservação do cemitério;
5. Pavimentação do contorno viário da cidade- SC 108;
6. Buscar recursos e projetos para iniciar a pavimentação nas comunidades;
7. Efetiva manutenção da Iluminação pública;
8. Buscar de parcerias para Construção de casas populares;
9. Manutenção das rodovias vicinais do município;
10. Melhorar a sinalização de trânsito na sede do município;
11. Buscar parcerias para elaboração e implementação do Plano de Saneamento Básico, contemplando os quatro componentes do saneamento básico - abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais.

## Saúde e Assistência Social

1. Manutenção do convenio com o Hospital São Sebastião;
2. Firmar parceria com o Hospital São Sebastiao para implantar de forma gradativa, consultas por especialidades médicas, diminuindo a necessidade de deslocamento para outras cidades;
3. Implantar o Programa melhor em casa com atendimentos no domicílio;
4. Implementação de políticas públicas que melhorem o acesso aos diversos serviços de saúde.
5. Realização de mutirões para diminuir filas de consultas e exames;



6. Garantir medicamentos que compõe a farmácia básica, insumos para diabéticos e hipertensos e distribuição de kit de saúde bucal;
7. Manutenção e renovação constante da frota de veículos;
8. Realizar capacitação e formação permanente a todos os profissionais da secretaria de saúde;
9. Implantar os serviços do laboratório Municipal;
10. Realização do Encontro Municipal De Mulheres e Dia do homem.
11. Apoio e incentivo às ações dos Agentes Comunitários de Saúde;
12. Apoio as ações e serviços da Assistência Social;
13. Viabilizar cursos e matérias para confecção de artesanatos nos diversos **clubes de mães** do município;
14. Apoio ao grupo de idosos **“Viva Vida”**, realizando os encontros semanais e também proporcionando passeios a outros municípios, ampliando o atendimento dos idosos também nas comunidades;
15. Implantar cursos/oficinas para o público-alvo do CRAS;

### Turismo e Cultura

1. Reestruturação do Conselho de Turismo, para uma atuação mais democrática e participativa nas decisões sobre o setor;
2. Reestabelecer a diretoria de turismo do município;
3. Incentivar a produção e comercialização de produtos locais, mel, doces, artesanato e lembrancinhas de cidade;
4. Criar mapas e roteiros para diversos tipos de turismo;
5. Realizar concursos para identificação do município escolha de pratos típicos, criando um roteiro gastronômico;
6. Promover cursos de formação para melhorar cada vez mais o atendimento ao turista;
7. Apoio e divulgação de eventos e festas que visem divulgar o município;



8. Apoio as pousadas com divulgação nos sites oficiais do município, Folders, mapas e manutenção constante dos acessos (estradas, pontes);
9. Melhorar a acessibilidade e estrutura dos equipamentos de turismo;
10. Buscar parcerias para viabilizar a Instalação de uma estação meteorológica visando a divulgação turística, especialmente no inverno;
11. Manter o Centro de Informação Turística, com atendimento diário, especialmente aos finais de semana;
12. Apoio e incentivo a grupos folclóricos, tradicionalistas, de danças, teatro, corais, etc ;
13. Buscar parcerias para resgate de documentos e fatos históricos;
14. Implantar o sistema municipal de cultura;
15. Criar uma rede de colaboração mútua entre as pousadas e Secretaria por meio do Conselho de turismo e Diretoria.
16. Atualização permanente de site, portal turístico e redes sociais.
17. Investimento em marketing e propaganda dos serviços e atrativos turísticos nas redes sociais.
18. Projeto Belezas das comunidades.
19. Eventos de atividade de aventura, parcerias com as federações catarinense de ciclismo, mountain bike e outras entidades de esporte de aventura.

**ANEXO II**  
**ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**CHECKLIST PARA O PLANEJAMENTO**  
*Análise ex ante*

**Disponível em:** [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8285/1/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas\\_guia%20pr%C3%A1tico%20de%20an%C3%A1lise%20ex%20ante.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8285/1/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas_guia%20pr%C3%A1tico%20de%20an%C3%A1lise%20ex%20ante.pdf)

- 1. Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências**
  - 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
  - 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
  - 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?





- 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
  - 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
  - 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.
- 2. Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados**
- 2.1 Qual o objetivo da proposta?
  - 2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?
  - 2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
  - 2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
  - 2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
  - 2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.
- 3. Desenho, estratégia de implementação e focalização**
- 3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
  - 3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.
  - 3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
  - 3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.
  - 3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
  - 3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
  - 3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
  - 3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.
- 4. Impacto orçamentário e financeiro**
- 4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.
  - 4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:
    - 1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;



2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e

4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.

4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

## 5. Estratégia de construção de confiança e suporte

5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?

5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?

5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?

5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?

5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

## 6. Monitoramento, avaliação e controle

6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?

6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?

6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?

6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?

6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

## **CHECKLIST DA ACB (ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE CUSTO-BENEFÍCIO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA)**



**Disponível em:** <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/guia-geral-de-analise-socioeconomica-de-custo-beneficio.pdf>

### *Checklist*

#### **Etapa Geral**

- ✓ Foi adotada a abordagem incremental, comparando o cenário “com projeto” com o cenário “sem projeto”?
- ✓ O cenário contrafactual (sem projeto) é o mais provável?
- ✓ Foi selecionado um horizonte temporal adequado? Os efeitos do projeto foram identificados e monetizados?
- ✓ Foi utilizada a Taxa Social de Desconto?
- ✓ A análise econômica é construída a partir de informações dos estudos de demanda e de engenharia?
- ✓ A metodologia adotada é consistente com os Manuais Setoriais?

#### **Apresentação do contexto**

- ✓ Há descrição clara do contexto socioeconômico e institucional?
- ✓ Os principais efeitos socioeconômicos do projeto foram considerados no contexto da região e do setor relevantes?
- ✓ Tais efeitos são atingíveis dado o contexto?
- ✓ Foram consideradas restrições potenciais importantes à implementação do projeto?

#### **Definição de objetivos**

- ✓ O projeto é relevante à luz das necessidades?
- ✓ Os objetivos do projeto são quantitativamente identificados por meio de indicadores e metas?
- ✓ O projeto é coerente com os objetivos dos programas de governo?
- ✓ O projeto é coerente com as estratégias e prioridades nacionais e regionais, conforme definido em planos setoriais ou de desenvolvimento?
- ✓ É possível mensurar o grau de alcance dos objetivos, bem como sua relação, se houver, com as metas dos programas de governo indicadas?

#### **Identificação do projeto**

- ✓ O projeto constitui uma unidade autossuficiente de análise, claramente identificada?
- ✓ As possíveis combinações de componentes autônomos do projeto foram analisadas separadamente?
- ✓ Foi analisada a capacidade técnica, financeira e institucional do órgão proponente do projeto?
- ✓ A área de impacto foi identificada adequadamente?
- ✓ Foram identificados e estimados os beneficiários finais do projeto?
- ✓ Se o projeto for implementado como parceria, houve descrição adequada do modelo de parceria e precisamente identificados os parceiros público e privado?





- ✓ Foram consideradas todas as partes potencialmente afetadas?

### Dados de entrada

- ✓ Foi analisada a demanda atual pelo serviço?
- ✓ Foram feitas projeções para a demanda futura pelo serviço?
- ✓ Os métodos e as premissas para a projeção de demanda são apropriados?
- ✓ A documentação do projeto contém evidência suficiente de sua factibilidade do ponto de vista técnico?
- ✓ O proponente demonstrou que alternativas factíveis para o projeto foram adequadamente consideradas?
- ✓ Os critérios utilizados para selecionar a alternativa ótima são adequados para o tipo de projeto?
- ✓ Foram incluídos os custos referentes a ações de correção de impactos ambientais negativos no fluxo de caixa da ACB?
- ✓ O design técnico é apropriado ao alcance dos objetivos?
- ✓ A capacidade está alinhada com a expectativa de demanda?
- ✓ As estimativas de custos do projeto (investimento e O&M) foram devidamente explicadas e suficientemente desagregadas para permitir a sua avaliação?

### Análise socioeconômica

- ✓ Foi utilizado um preço sombra da mão de obra (PSMO) adequado para o fator trabalho?
- ✓ Nos fluxos de caixa financeiros, houve conversão dos preços de mercado para preços sociais?
- ✓ Foram considerados impactos de não mercado e as externalidades relevantes na avaliação da viabilidade socioeconômica do projeto?
- ✓ Foram considerados efeitos relacionados a mitigação e adaptação à mudança climática?
- ✓ Os valores unitários para a quantificação de benefícios econômicos e externalidades, bem como seu crescimento real com o passar do tempo, foram adequadamente apresentados e explicados?
- ✓ Foram calculados os principais indicadores de viabilidade socioeconômica ( $\Delta$ VSP, TRE, B/C) considerando as categorias corretas de custos e benefícios?
- ✓ Foram eliminados possíveis riscos de dupla contagem?
- ✓ O valor social presente líquido é positivo? Se não for, restam benefícios não monetizados importantes a serem considerados?

### Análise de riscos

- ✓ Foi realizada uma análise de sensibilidade variável por variável e, preferivelmente, fazendo uso de valores de inflexão?
- ✓ Foi realizada uma análise de cenários?
- ✓ Qual é a estratégia proposta para prevenção e mitigação de riscos?
- ✓ Foi apresentada uma matriz de prevenção de riscos completa?
- ✓ Foram identificadas ações de prevenção e mitigação de riscos?
- ✓ Se o projeto ainda permanecer exposto a riscos significativos, foi desenvolvida uma análise probabilística de riscos?



- ✓ Qual a avaliação geral sobre o nível de risco do projeto?

### Análise distributiva

- ✓ Foi realizada uma análise adequada dos efeitos do projeto sobre diferentes grupos de stakeholders?
- ✓ Existem fluxos de recursos entre grupos de stakeholders que motivem alguma consideração especial sobre a forma de implementação do projeto?

### Alternativas de implementação

- ✓ Foram consideradas as possíveis alternativas de implementação do projeto?

## ANEXO III CAUSAS DE ÓBITOS EVITÁVEIS

Causa/Evitabilidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Septicemia	0	0	0	0	1	0	0	3	4
CA estomago	0	0	1	0	0	0	1	1	3
CA colon	0	0	0	0	0	0	1	0	1
CA fígado	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CA pâncreas	0	0	0	0	1	0	0	0	1
CA pulmão	1	1	0	0	0	1	1	0	4
CA mama	0	1	0	0	0	0	0	0	1
CA próstata	1	0	1	1	0	0	1	0	4
Leucemias	1	0	1	0	1	0	0	0	3
Diabetes mellitus	1	2	0	1	3	0	0	2	9
Desnutrição	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Meningites	0	0	0	0	0	0	1	0	1
D. hipertensivas	1	2	1	1	3	2	5	2	17
Infarto agudo do miocárdio	3	0	1	0	0	3	1	1	9
Outras doenças isquem coração	1	0	0	2	0	0	0	1	4
Insuficiência cardíaca	1	0	0	2	0	2	3	3	11
D. cerebrovasculares	1	2	1	0	0	1	1	2	8
Pneumonias	1	2	0	0	0	1	1	0	5
Bronquite, enfisema, asma	1	1	1	0	2	0	1	1	7
Outras doenças pulmão	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Cirrose e doenças crônicas fígado	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Insuficiência renal	4	0	0	0	0	0	1	2	7
Anomalias congênitas coração e circulação	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Mal definidas	0	0	0	1	0	3	1	2	7
Acidentes de trânsito transporte	0	2	0	0	0	2	0	0	4
Quedas	1	2	1	0	0	0	0	0	4
Outros acidentes	0	0	2	1	0	0	0	0	3
Suicídios	0	1	0	0	0	0	1	1	3
Homicídios	1	0	0	0	0	0	0	0	1



Lesões intenção indeterminada	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Demais causas de morte	5	5	2	3	4	6	5	11	41
Total	27	21	13	13	15	22	26	32	169

## ANEXO IV PRÁTICAS DESTACADAS

### PROJETO 1:


Identificação do projeto	ORGANIZAÇÃO E MERCADO PARA A SUSTENTABILIDADE DA OLERICULTURA NA REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS
Descrição do objetivo do projeto	Produzir alimentos limpos e saudáveis, respeitando as questões ambientais, promovendo qualidade de vida as famílias do campo, melhorando sistema de produção e a produtividade das culturas.
Ações implementadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Operacionalização de políticas públicas estaduais e federais;</li> <li>● Duas unidades de referência acompanhada em cultivo de chuchu e pimentão;</li> <li>● Entrevistas de levantamento de safra e de gestão de propriedade realizadas;</li> <li>● Atividades envolvendo a rastreabilidade dos produtos olerícolas;</li> <li>● Visitas de acompanhamento/assistência/extensão para os beneficiários</li> <li>● Projetos de créditos elaborados para beneficiários atendidos;</li> <li>●</li> </ul>
Setores envolvidos	Prefeitura Municipal, Secretaria De Agricultura Municipal, Escolas, Conselhos Municipais, Câmara De Vereadores, Sindicatos, Pesquisa E Extensão EPAGRI, Agropecuárias, Associação Acolhida na colônia e Cooperativas
Público alvo	Agricultores familiares
Resultado alcançado	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Anitápolis tem propriedades referência em cultivo de chuchu;</li> <li>● Conseguem-se ter o levantamento de safra e de gestão de propriedade realizado;</li> <li>● Foram elaborados projetos de créditos financeiros para alguns beneficiários atendidos;</li> </ul>
Número de	Aproximadamente 90 beneficiários

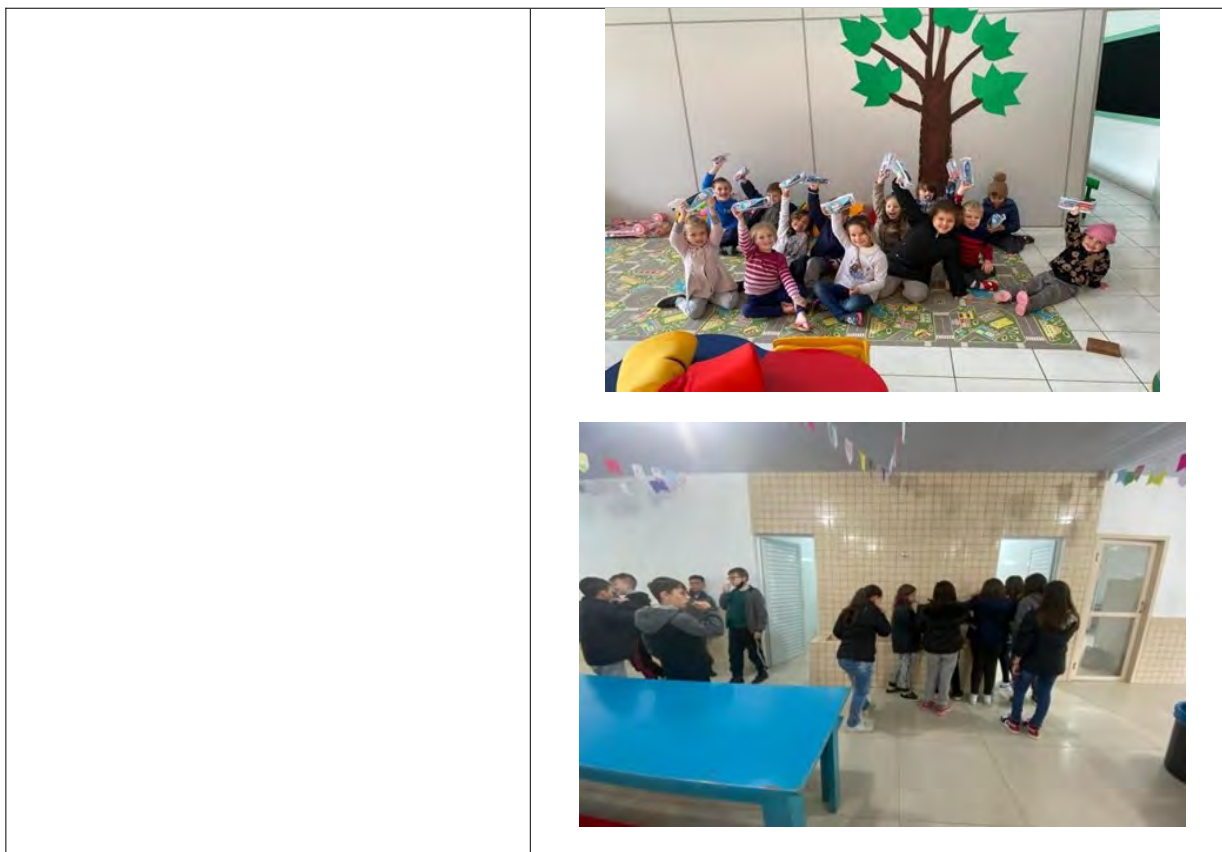




Participantes/beneficiários	
-----------------------------	--

**PROJETO 2:**

Identificação do projeto	DIA DE DENTISTA, CRIANÇA SORRINDO
Descrição do objetivo do projeto	Reduzir os índices de cárie na infância, diminuindo a necessidade de tratamentos emergenciais, melhorando assim, a autoestima e a qualidade de vida das crianças
Ações implementadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento epidemiológico anual para registro do índice CPOD nas escolas municipal e estadual, em crianças de 06 a 12 anos;</li> <li>Distribuição de kits odontológicos com escova, fio dental e creme dental para as crianças do ensino fundamental</li> <li>Ações curativas específicas em nível ambulatorial através de agendamento semanal, conforme necessidade de cada criança;</li> <li>Atividades educativo-preventivas mensais para assimilação e fixação de hábitos saudáveis de higiene bucal;</li> </ul>
Setores envolvidos	Equipe de saúde bucal da ESF
Público alvo	Escolares da educação infantil e ensino fundamental e alunos da APAE
Resultado alcançado	Redução no índice CPO-D
Custos do projeto	
Número de participantes	358 alunos
Registros fotográficos	






## ANEXO V

### PRÁTICA DE INOVAÇÃO A PARTIR DA REDE DE CONHECIMENTO (LEI N. 14.129/21)

O que os números contam sobre Anitápolis?



**3.593** Habitantes

226º município em número de habitantes de Santa Catarina 

Prefeita Solange Back

PIB per capita do município (2020)

**R\$20.782,17**

284º PIB per capita do estado

IDHM médio (0,674)

O fator **longevidade** foi o que mais contribuiu para o índice do município.



Made with 

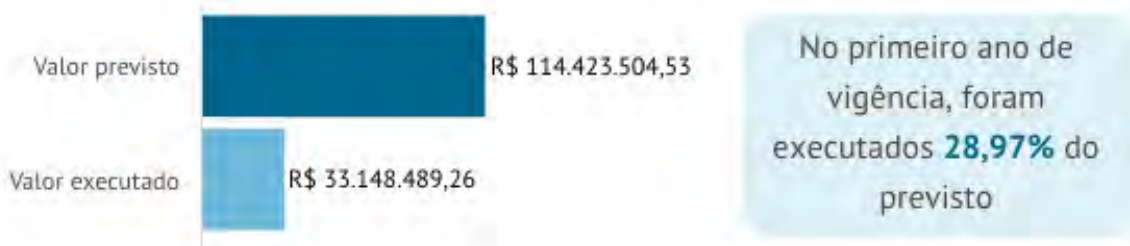




# O que os números contam sobre o planejamento e a execução do orçamento de Anitápolis?

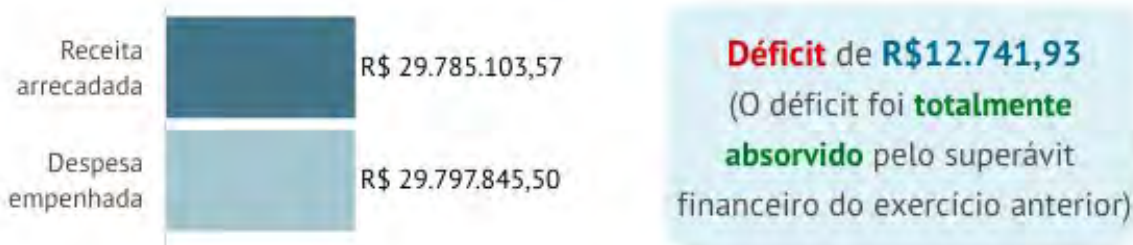
## Acompanhamento do Plano Plurianual (PPA)

vigência 2022/2025



## Análise do resultado orçamentário

(após a exclusão do RPPS)



## Equilíbrio das contas



**Cumpriu** a Lei de Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal ao obter superávit financeiro e orçamentário

Made with 



# O que os números contam sobre a gestão financeira e patrimonial de Anitápolis?

## Resultado Financeiro



O ativo financeiro (dinheiro disponível/em caixa e valores a receber já autorizados) é **1,79 vezes maior** que o valor do passivo financeiro (compromissos a pagar).

## Quanto o município gastou por área?



## De onde vem a receita?



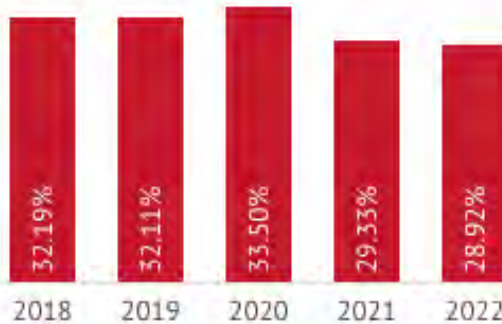
Made with **infogram**





# O que os números contam sobre a educação em Anitápolis?

**52,67%**  
 do valor destinado no  
 orçamento para a educação  
 foi executado



Os gastos com educação se mantiveram constantes no último ano, **atingindo o limite mínimo de gastos de 25%**

## Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação



## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB)

Total das transferências **R\$2.355.030,71**



Made with **infogram**

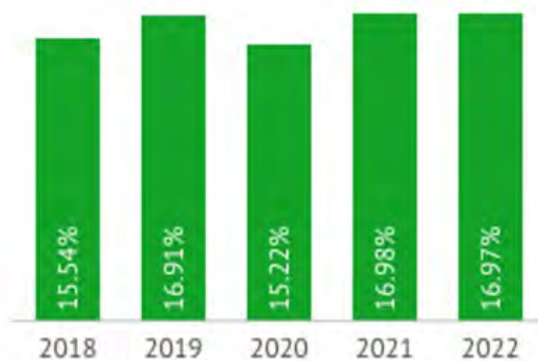




## O que os números contam sobre a saúde em Anitápolis?

67,12%

do valor destinado no orçamento para a saúde foi executado



Os gastos com saúde se mantiveram constantes nos últimos anos, **atingindo** o limite mínimo de 15%

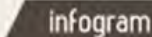
### Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (vigência 2022-2025)



Plano encaminhado e aprovado pelo Conselho de Saúde

### Taxa de mortalidade infantil: percentual em relação a mil nascidos vivos



Made with 



## O que os números contam sobre o saneamento em Anitápolis?

### Execução do valor destinado no orçamento para o saneamento



### Cumprimento das metas de saneamento

50,57%

da população é atendida com serviço de água

Está longe da meta de 99% do Marco Legal do Saneamento Básico

0,00%

da população é atendida com esgotamento sanitário

Está longe da meta de 90% do Marco Legal do Saneamento Básico

## O que os números contam sobre agroecologia e produção orgânica em Anitápolis?



Ainda **não existe** Lei municipal que institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO);

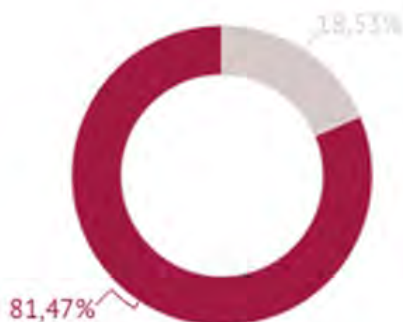


Há **10** famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural;

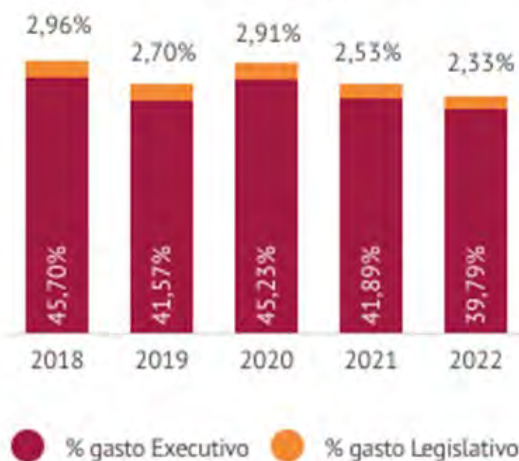


# O que os números contam sobre a administração de Anitápolis?

**Execução do valor destinado no orçamento para a administração**



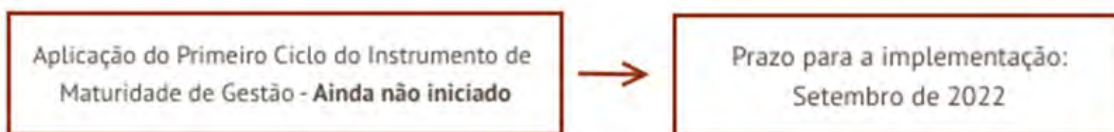
**Cumpriu o limite máximo de 60% com gastos de pessoal sobre a receita de impostos**



## Governança

Em 2022, Anitápolis recebeu R\$ 2.494.684,96 de recursos transferidos pelo governo federal

O **Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br** é uma plataforma para melhorar o desempenho na aplicação dos recursos recebidos pelo municípios



## Transparência

**64,08%**

Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública

**Cumpriu** a Lei Complementar n. 131/2009 disponibilizando informações sobre a despesa e a receita em tempo real

Made with **infogram**







# O que os números contam sobre as metas dos ODS em Anitápolis?

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais a serem enfrentados pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



## Acompanhamento das metas a serem alcançadas até 2030



Made with 



# O que os números contam sobre as metas dos ODS em Anitápolis?

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU**  
 Principais desafios econômicos, sociais e ambientais a serem enfrentadas pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



## Acompanhamento das metas analisadas

Meta	Descrição da Meta	Indicador avaliado	Especificação (em números absolutos) em 2021	Situação em consonância com os parâmetros estabelecidos pelos indicadores
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura	14	Parâmetros ainda não definidos pelo Ipea.

Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e





# Qual o reflexo dos números de Anitápolis na apreciação das contas?

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

@PCP 23/00191533 Prestação de Contas exercício de 2022

Proposta de voto Relatora Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken

Cumprimento dos limites necessários para a aprovação



Proposta de voto pela **aprovação**

## Recomendações ao governo municipal de Anitápolis

- Efetuar as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020;
- Fortalecer os conselhos municipais no âmbito do município;
- Atentar para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a IN 04/2022 do Ministério da Economia;
- Encaminhar a Prestação de Contas do Prefeito dentro do prazo estabelecido;
- Garantir o alcance das Metas 1, 2 e 7 do Plano Nacional de Educação;
- Atentar para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033;
- Observar para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
- Atentar para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra;
- Atentar para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais às metas dos ODS.



**Processo n.:** @PCP 23/00191533

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2022

**Responsável:** Solange Back

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Anitápolis

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 74/2023

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2022;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;

VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);


IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;





X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, que orientam a adoção de boas práticas de gestão visando ao aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br;

XI - Considerando o **Relatório DGO n. 75/2023** (fs. 339/420), da Diretoria de Contas de Governo;





XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o **Parecer MPC/DRR n. 2604/2023** (fs. 421/433); e

XIII – Considerando a responsabilidade política-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
					
Prefeita Municipal	Habitantes	Expectativa de vida	PIB per capita (R\$)	IDH-M	IDMS
Solange Back	3.593	75,17	20.782,17	0,674	0,608
Plano de Governo	Planejamento - Execução				
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral - Lei n. 9.504/97 (federal) (Anexo I).	No 1º ano de vigência do PPA 2022/2025, do total previsto 28,97% foram executados.		Na saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 24,86%; na educação, 19,30%; e no saneamento, 20,42%.		
Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) - Instrução Normativa 04/2022 do Ministério da Economia					
Transferências de recursos oriundos do orçamento da União no exercício: R\$ 2.494.684,96 Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão ainda não iniciado - Prazo final setembro/2022.					
RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL					
Resultados Orçamentário e Financeiro					
Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Resultado *			
		Orçamentário (R\$)	Financeiro (R\$)		
29.785.103,57	29.797.845,50	(12.741,93)**	3.341.904,46		

Limites Legais e Constitucionais				
Saúde	Educação	Fundeb (70%)	Fundeb (90%)	Gastos com Pessoal
16,97%	28,92%	48,45%	48,45%	42,12%
RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030				
	<b>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 2.4	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura		14 produtores cadastrados	
	<b>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>			
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 3.2	Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos		23,26 casos por mil nascidos vivos	
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio		27,83 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		0,00 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito		0,00 casos por 100 mil habitantes	
	<b>Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>			
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 4.1	Taxa de Atendimento no Ensino Fundamental		100,00% (crianças de 6 a 14 anos)	
Meta 4.2	Taxa de Atendimento em Creches		40,99% (crianças de 0 a 3 anos)	
	Taxa de Atendimento na Pré-escola		74,00% (crianças de 4 a 5 anos)	
	<b>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>			
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Femicídio		0,00 casos por 100 mil	



		habitantes
	<b>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços de água potável	50,57% da população atendida
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário	0,00% da população atendida
	<b>Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles</b>	
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 10.2	Adoção de ações afirmativas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra.	Ainda não possui
	<b>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Plano Diretor sem revisão
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Ex.: Urbanismo, Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)	Possui Conselhos Municipais dessa natureza
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui Conselho com essa finalidade
	<b>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	0,00 casos por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
	Credibilidade Orçamentária - Proporção das despesas primárias executadas em relação ao orçamento aprovado	58,48%
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais Conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, Idoso, Infância e Adolescência)

Meta 16.10	Índice de Transparência do Município no Radar da Transparência Pública	64,08%
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os principais requisitos mínimos de transparência nas informações disponibilizadas no portal do Município. Contudo, deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
<b>Práticas Destacadas</b>		
1) Organização e Mercado para a Sustentabilidade da Olericultura na Região de Florianópolis; e 2) Dia de Dentista, Criança Sorrindo		

\* Excluídos os resultados do RPPS. \*\* O déficit foi considerado totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2022 do Município de Anitápolis, apresentadas pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Anitápolis que:

2.1. efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 do Relatório da Relatora, em especial no que se refere à clareza das informações disponibilizadas;

2.2. fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 do Relatório da Relatora);

2.3. atente para a adoção de medidas no sentido de atender à IN n. 19/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br (item IV.2.1 do Relatório da Relatora);

2.4. encaminhe a Prestação de Contas do Prefeito dentro do prazo estabelecido, em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (itens 9.2.2 do Relatório DGO e IV.2.8 do Relatório da Relatora);

2.5. adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 2 e 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n. 13.005/2014 e do Plano Municipal de Educação – Lei (municipal) n. 877/2015 c/c as Metas 4.1 e 4.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (item IV.3.2 do Relatório da Relatora);

2.6. atente para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020) - item IV.3.3 do Relatório da Relatora;

2.7. observe para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, em atenção ao Decreto n. 7.794/2012 e à Lei (estadual) n. 18.200/2021 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora);

**2.8.** atente para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra, por meio da geração de oportunidades e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial (item 3.6 do Relatório da Relatora);

**2.9.** atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), (item IV.3.7 do Relatório da Relatora);

**2.10.** após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.** Recomenda aos Conselhos Municipais de Anitápolis que atentem para a necessidade de comprovação de que a aprovação das contas observou a regra da deliberação colegiada, bem como aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).

**4.** Recomenda ao Controle Interno do Município de Anitápolis que, nas futuras prestações de contas do prefeito, atente para que os pareceres dos conselhos municipais relacionados no art. 7º, III, parágrafo único, I a V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 venham acompanhados de documentos que comprovem que a apreciação das contas dos respectivos conselhos decorre de deliberação colegiada (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).

**5.** Recomenda à Egrégia Câmara Municipal de Anitápolis que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

**6.** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores de Anitápolis que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**7.** Determina a ciência deste Parecer Prévio:

**7.1.** à Câmara de Vereadores de Anitápolis;

**7.2.** bem como do Relatório e Voto da Relatora e do **Relatório DGO n. 75/2023** que o fundamentam:

**7.2.1.** ao Conselho Municipal de Educação de Anitápolis, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

**7.2.2.** aos demais Conselhos Municipais de Anitápolis;

**7.2.3.** à Prefeitura Municipal de Anitápolis;



**7.2.4.** ao Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 39/2023

**Data da Sessão:** 06/11/2023 - Ordinária

**Especificação do quórum:** José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LCE n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Presidente (art. 91, I, da LCE n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN  
Relatora

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA GERAL

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 74/2023 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3727, de 10/11/2023, considerada publicada em 13/11/2023.

10 de Novembro de 2023.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*